



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CC-MV

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022
Data: 09 de novembro de 2022 (Quarta-feira)
Horário: 08:30H às 11:30H
Local: Via Google Meet

CONVOCAÇÃO

A presidente do **Colegiado do Curso de Medicina Veterinária** **CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **9ª Reunião Extraordinária de 2022 do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da **8ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de 2022**;
2. Revisar a Decisão 03/2022 do Colegiado do Curso, quanto à inclusão de previsão de aproveitamento de ESNO em ESO, no tocante ao percentual de integralização curricular quando o/a discente cursou o ESNO;
3. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo NDE em sua 28ª Reunião de 2022.
4. Apreciação e deliberação sobre minuta de portaria que delinea as alterações que serão apreciadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2006 do curso, consolidadas na Estrutura Curricular 2023 do novo PPC.

Data: 09 de novembro quarta-feira

Horário: 08h30 até 11:30

Link da videochamada: <https://meet.google.com/dkz-cohb-nuv>

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2022.

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	
2	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
3	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	
4	TIAGO ALMEIDA SARAIVA	
5	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	
6	RAIMUNDO MARCEL GOMES PRACIANO OU JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

9ª Reunião Extraordinária de 2022

1. **Aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de 2022**



ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1 No décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, via
2 plataforma Google Meet, deu-se início à oitava reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois do
3 Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros:
4 **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Carlos Eduardo Bezerra de**
5 **Moura, Juliana Fortes Vilarinho Braga, Michelly Fernandes de Macedo, Tiago Almeida**
6 **Saraiva e João Victor da Silva Oliveira** (representante discente). Tendo verificado a existência
7 do quórum, a presidente, então, apresentou a pauta e, após a aprovação, discutiu-a entre os
8 membros conforme vê-se a seguir. **Ponto 1. Aprovação da ata da 7ª Reunião Extraordinária**
9 **do Colegiado do Curso de 2022;** a ata foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Apreciação do**
10 **resultado da 2ª chamada sobre previsão de solicitação de recurso financeiro para discentes**
11 **participarem evento em 2022;** a professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** explicou a
12 respeito da ideia de efetuar uma chamada extra prevendo a possibilidade de saldo remanescente de
13 recursos financeiros não utilizados pelos discentes, ainda que solicitados. Em seguida, recebeu
14 contribuições dos membros presentes para definir os critérios para autorizar as solicitações. A
15 professora **Juliana Fortes Vilarinho Braga** fez sugestão de adotar o critério geográfico para
16 atribuir o fator de concessão de recursos. A sugestão foi aceita. O colegiado definiu os fatores
17 conforme a região de destino dos eventos os seguintes critérios: região Nordeste – Fator 1, Sudeste
18 – Fator 2, Centro Oeste e Norte – Fator 3 e Sul – Fator 4. Os membros aprovaram ainda que esse
19 critérios e seus fatores poderão ser utilizados para análise de futuras solicitações de mesma
20 natureza. Por fim, foi aprovado encaminhamento no sentido de consultar os discentes que foram
21 efetivamente aos eventos listados e que aconteceram em setembro de 2022, como forma de
22 orientá-los a abrir o requerimento de ressarcimento, bem como consultar o CCA a respeito de
23 saldos remanescentes para uso dos discentes do curso de Medicina Veterinária. **Ponto 3.**
24 **Apreciação da solicitação de parecer do DCA/Ufersa sobre o processo eletrônico**
25 **23111.008503/2022-75, no tocante a um pedido de redistribuição.** A professora **Sthenia dos**
26 **Santos Albano Amora** deu a palavra à professora **Juliana Fortes Vilarinho Braga** para dirimir
27 dúvidas a respeito do presente processo. Em seguida, o colegiado apreciou o perfil do professor
28 David Germano Gonçalves Schwarz e avaliou a correspondência de áreas dos professores, de
29 forma que a permuta atende às necessidades do curso de Medicina Veterinária. Os principais
30 pontos observados no currículo do professor interessado foram: Formação: Graduação em
31 Medicina Veterinária pela UDESC (2008); Especialização em Defesa Sanitária Animal pela
32 UFLA (2012); Mestrado em Medicina Veterinária pela UFV (2012); Doutorado em Medicina
33 Veterinária pela UFV (2016); Lotação: Universidade Federal do Piauí (UFPI) – Campus
34 Professora Cinobelina Elvas (CPCE); Experiência no eixo da Medicina Veterinária Preventiva,
35 especialidade em Infectologia Animal, Sanidade Animal, Doenças Infecciosas dos Animais e
36 Defesa Sanitária Animal; Possui projetos de pesquisa, de extensão e artigos científicos com foco



ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

37 em doenças infecciosas de animais domésticos; É docente efetivo do Programa de Pós-graduação
38 em Tecnologias Aplicadas à Animais de Interesse Regional (PPGTAIR) do campus Ministro
39 Petrônio Portella da UFPI, em Teresina. Nas linhas de investigação em diagnóstico de agentes
40 infecto-contagiosos; epidemiologia espacial e temporal, bem como análise das dinâmicas de
41 propagação de doenças de importância para os Programas Nacionais de Saúde Animal do MAPA
42 e interação co-infectiva patofisiológica entre agentes infecciosos. Conclui-se pela recomendação
43 de deferimento do pedido constante no processo e encaminhamento do parecer ao DCA. Cumprida
44 a ordem do dia e, não havendo mais comentários, às dezessete horas e trinta minutos, a presidente
45 do colegiado, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por
46 encerrada a reunião. E eu, **Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, lavrei a presente ata que **será**
47 **lida, corrigida e aprovada pelos membros na Xª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de**
48 **2022, no dia xxx de novembro de dois mil e vinte e dois.** xx

49

50 **Presidente do Colegiado:**

51 *Sthenia dos Santos Albano Amora*

52

53 **Membros presentes:**

54 *Carlos Eduardo Bezerra de Moura*

55 *Juliana Fortes Vilarinho Braga*

56 *Michelly Fernandes de Macedo*

57 *Tiago Almeida Saraiva*

58

59 **Representante discente:**

60 *João Victor da Silva Oliveira*

61

62 **Secretário:**

63 *Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos*



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

9ª Reunião Extraordinária de 2022

2. Revisar a Decisão 03/2022 do Colegiado do Curso, quanto à inclusão de previsão de aproveitamento de ESNO em ESO, no tocante ao percentual de integralização curricular quando o/a discente cursou o ESNO



DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 03/2022, de 26 de julho de 2022

Atualiza os critérios para realização de estágio supervisionado obrigatório (ESO) no curso de Medicina Veterinária, enquanto perdurar a Pandemia de Covid-19.

A Presidente do **CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária do Colegiado de 2022**, em sessão realizada no dia 26 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Decisão Consepe/UFERSA Nº 044/2009, de 09 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe/UFERSA Nº 002/2019, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 13/2019, de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.040, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 08/2021, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe/UFERSA Nº 33/2022, de 06 de julho de 2020.

DECIDE:

Art. 1º Atualiza os critérios para realização de estágio supervisionado obrigatório (ESO), de forma exclusivamente presencial, no curso de Medicina Veterinária, atendendo as exigências de biossegurança previstas, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.

Art. 2º Serão aceitos pedidos para realização de ESO I (ANI0452) de discentes que tenham integralizado no mínimo 40% da carga horária total do curso, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.

Art. 3º Serão aceitos pedidos para realização de ESO III (ANI0457) discentes que tenham integralizado no mínimo 80% da carga horária total do curso, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.

Parágrafo único. A data de previsão de defesa expressa nos planos de atividades, analisados pelo Colegiado do Curso a cada início de semestre letivo, deverá ser definida a partir da data do término do ESO III presente na solicitação do discente e dentro do prazo previsto no calendário acadêmico.



Art. 4º Estágio supervisionado não obrigatório (ESNO), se realizado a partir do ano de 2020, poderá ser aproveitado para o componente curricular ESO, após solicitação do discente e aprovação do Colegiado do curso.

- I. Serão aceitas somente as comprovações de estágio solicitadas via Sigaa, com apresentação de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente assinado;
- II. A carga horária do ESNO realizado deve ser compatível com a carga horária do ESO solicitado;
- III. A solicitação deve ser enviada pelo discente para o e-mail da coordenação do curso para apreciação e aprovação pelo Colegiado do curso, conforme definido no Art. 5º.

Art. 5º A solicitação de aproveitamento de ESNO, deve ser enviada pelo requerente para o email da Coordenação do curso contendo a seguinte documentação:

- I. Solicitação assinada pelo/a discente orientado/a e docente orientador/a, contendo o nome do/a supervisor/a, carga horária do estágio, local e período de realização do estágio;
- II. Certificado ou declaração de comprovação da realização do estágio com discriminação da carga horária efetivada; e
- III. Cópia digitalizada do TCE assinado por todas as partes.

Art. 6º Ficam suspensos os efeitos da decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 13/2019, de 17 de outubro de 2019, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.

Art. 7º Fica revogada a decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 08/2021, de 26 de julho de 2021.

Art. 8º Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do curso.

Art. 9º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2022.

Profa Dra Sthenia Santos Albano Amora
Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa
[Portaria UFRSA/GAB Nº 0737/2020](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

9ª Reunião Extraordinária de 2022

3. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo NDE em sua 28ª Reunião de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

MOSSORÓ-RN

2022

Reitora:

Profa. Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Roberto Vieira Pordeus

Pró-Reitora de Graduação:

Profa. Dra. Kátia Cilene da Silva Moura

Diretor de Centro de Ciências Agrárias

Prof. Dr. José Torres Filho

Chefe do Departamento de Ciências Animais

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Núcleo Docente Estruturante¹

Presidente: Profa. Dra. Sthenia Santos Albano Amora
Núcleo de Tecnologia e Inspeção dos Produtos de Origem Animal

Vice-Presidente: Profa. Dra. Juliana Fortes Vilarinho Braga
Núcleo de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública

Profa. Dra. Cibele dos Santos Borges
Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Jefferson Filgueira Alcindo
Núcleo de Clínica Veterinária

Profa. Dra. Marcelle Santana de Araújo
Núcleo de Zootecnia e Produção Animal

Prof. Dr. Genilson Fernandes de Queiroz
Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde

¹ [PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 44/2022](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Coordenação do Curso²

Coordenadora: Profa Dra Sthenia Santos Albano Amora

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Juliana Fortes Vilarinho Braga

² [PORTARIA UFERSA/GAB N° 0737/2020](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

“A RELAÇÃO EDUCACIONAL, COMO CONSTRÓI E RESSIGNIFICA SABERES, REQUER MAIOR HORIZONTALIZAÇÃO, AÇÃO COOPERATIVA, SOLIDÁRIA E ÉTICA, POSTURA ATIVA, CRÍTICA E REFLEXIVA, ALÉM DO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE APRENDER A APRENDER, DE IDENTIFICAR OS PRÓPRIOS VALORES E DE ABRIR-SE PARA A SUPERAÇÃO DE LIMITES E CONSTRIÇÕES.”

PARECER CNE/CES/MEC N° 70/2019 (D.O.U. DE 1º/8/2019, SEÇÃO 1, PÁG. 53)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da distribuição geográfica do local de atuação dos egressos formados no curso de Medicina Veterinária da UFERSA, entre 2000-2021.	28
Figura 2: Ocupação dos egressos formados no curso de Medicina Veterinária da UFERSA, entre 2000-2021.	29
Figura 3: Áreas de atuação dos egressos formados no curso de Medicina Veterinária da UFERSA, entre 2000-2021.	30
Figura 4: Conteúdos sobre ciências biológicas e da saúde que o egresso de Medicina Veterinária da UFERSA (2000-2021) reconhece fazer parte de sua formação no curso.	30
Figura 5: Conteúdos sobre ciências humanas e sociais que o egresso de Medicina Veterinária da UFERSA (2000-2021) reconhece fazer parte de sua formação no curso.	31
Figura 6: Conteúdos sobre ciências da Medicina Veterinária que o egresso da UFERSA (2000-2021) reconhece fazer parte de sua formação no curso.	32
Figura 7: Representação gráfica da estrutura curricular e perfil formativo do curso de Medicina Veterinária da UFERSA.	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Estrutura curricular do curso de medicina veterinária da UFERSA, por período de oferta.	39
Quadro 2. Tipos de atividades complementares passíveis de integralização no curso de medicina veterinária da UFERSA.	42
Quadro 3. Atividades de estágio supervisionado obrigatório (ESO) do curso de graduação em medicina veterinária da UFERSA.	43
Quadro 4: Disciplinas optativas da matriz curricular do curso de medicina veterinária da UFERSA.	47
Quadro 5. Modalidades de curricularização da extensão no curso de medicina veterinária da UFERSA, por períodos de oferta e valor da carga horária (CH) destinada.	49
Quadro 6: Disciplinas obrigatórias e optativas que contém aspectos de atualização e inovação, considerando uma abordagem interdisciplinar.	50
Quadro 7: Perfil acadêmico e profissional dos docentes que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão no curso de medicina veterinária da UFERSA.	55
Quadro 8: Perfil profissional dos técnicos-administrativos colaboradores do funcionamento do curso de medicina veterinária da UFERSA.	56

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	
1.1. Histórico da UFERSA	8
1.2. Missão institucional	10
1.3. Dados de identificação do curso	10
1.4. Contextualização da área de conhecimento	11
1.5. Contextualização histórica do curso	15
2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO	
2.1. Objetivos	17
2.2. Justificativas (dimensões técnicas e políticas)	18
3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	
3.1. Formas de ingresso	19
3.2. Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional	20
3.2.1. Políticas de ensino, pesquisa e extensão	21
3.2.2. Políticas institucionais de apoio discente	24
3.3. Áreas de atuação	26
3.4. Perfil profissional do egresso	27
3.5. Competências e habilidades	32
3.6. Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	34
3.7. Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem	35 36
3.8. Estratégias de flexibilização curricular	
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	37
4.1. Estrutura curricular	40
4.2. Ementas, bibliografia básica e complementar	41
4.3. Atividades complementares	42
4.4. Estágio supervisionado	45
4.5. Trabalho de conclusão de curso	46
4.6. Disciplinas optativas e eletivas	48
4.7. Ações de extensão	50
4.8. Aspectos de atualização e de inovação	50
4.9. Representação gráfica do perfil formativo	
5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	51
5.1. Coordenação do curso	52
5.2. Colegiado de curso	52
5.3. Núcleo Docente Estruturante	
6. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	53
6.1. Perfil docente	54
- Experiência acadêmica e profissional	55

6.2. Perfil técnico-administrativo

7.	INFRAESTRUTURA	57
7.1.	Sistema de Bibliotecas	58
7.2.	Salas de aula	58
7.3.	Sala de professores	58
7.4.	Laboratórios de formação geral	60
7.5.	Laboratórios de formação específica	67
7.6.	Hospital veterinário	68
7.7.	Biotérios	68
8.	COMITÊ E COMISSÃO DE ÉTICA	68
9.	SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	69
9.1.	Do Processo de ensino e aprendizagem	70
9.2.	Do Projeto Pedagógico do Curso	70
10.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

APÊNDICES

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Histórico da UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) é uma instituição de ensino superior que, por vocação, é especializada nos segmentos de pesquisa, ensino e extensão nas diversas áreas do conhecimento. Está localizada no município de Mossoró, na região oeste potiguar do estado do Rio Grande do Norte (RN). O município apresenta uma área de 2.099.333 km² e uma população aproximada de 297.378 habitantes ([IBGE, 2019](#)). A área de influência da UFERSA abrange todos os municípios do Agropólo Mossoró-Assú, incluindo as regiões do Baixo-Assú e Chapada do Apodi, no estado do Rio Grande do Norte. Além da região do Baixo Banabuiú, Médio-Jaguaribe e Região do Cariri, no estado do Ceará.

A UFERSA foi criada com objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária, em 01 de agosto de 2005, pela Lei nº 11.155 ([BRASIL, 2005](#)). Transformada em universidade a partir da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), instituição dedicada à educação superior, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto nº 03/67, de 18 de abril de 1967, e incorporada à rede federal de ensino superior, como autarquia em regime especial por meio do Decreto nº 1.036, de 21/10/1969³.

A atuação intra-regional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA foi ampliada em 2008, quando foi criado o campus avançado em Angicos-RN em decorrência da adesão ao Programa de reestruturação e expansão das Universidades Federais, Reuni, lançado pelo governo federal para que as universidades federais expandissem a educação superior em esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O campus de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de ciências exatas e da terra, engenharias e ciências humanas.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, com a criação de outros modernos campi nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, também localizados na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas o campus oferta cursos nas áreas de ciência exatas e da terra, engenharias e linguística, letras e artes. O campus de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de ciências exatas e da terra, engenharias e ciências sociais aplicadas. Ambos os campi possibilitaram oportunidades de acesso à universidade.

A UFERSA iniciou suas atividades na modalidade à distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância (NEaD) ofertando cursos de licenciatura em matemática, computação, física e química. O núcleo conta com oito polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) atendendo aproximadamente 400 discentes. Os polos estão situados nas cidades de Angicos, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Marcelino Vieira, Natal, Pau dos Ferros e São Gonçalo do Amarante.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a UFERSA desenvolve estrategicamente ações que visam fortalecer socioeconomicamente o entorno; adotando objetivos e metas que, alicerçados no

³ <https://dadosabertos.ufersa.edu.br/organization/about/ufersa>

orçamento disponível, permitam a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) contempla estratégias/metastas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e de vagas têm sido ampliados a cada ano. A partir disso, alguns procedimentos precisam ser considerados, como a atualização periódica de projetos pedagógicos desses cursos, a consolidação da política de estágios curriculares e aprimoramento das formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Mediante os Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), a UFERSA tem oferecido bolsas para discentes dos cursos de licenciatura e professores da educação básica, a fim de qualificar a prática docente. Isso sinaliza o compromisso e a preocupação desta instituição com a melhoria da educação básica. O PIBID está em execução desde 2009, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E, a partir de 2018, teve início o Programa Residência Pedagógica, que dentre outros objetivos busca compartilhar com as escolas as atualizações na área de educação que são produzidas no interior da universidade. Também, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a UFERSA tem prestado assistência ao discente, concedendo bolsas e auxílios nas mais diferentes modalidades.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, Procad e o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Além de programas próprios destacando-se o programa de apoio aos programas de pós-graduação da UFERSA (PAPG). A instituição busca estimular a participação discente na pós-graduação, a qualificação docentes, a adesão à política de estágio pós-doutoral, apoio aos comitês de ética em pesquisa, bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA busca incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, agroecologia, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária; Além disso, implantou programas institucionais de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA; apoiar atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade; e realizar convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Até o final do primeiro semestre letivo de 2021, havia aproximadamente 10.670 discentes matriculados distribuídos em 49 cursos de graduação e 475 discentes em 21 programas de pós-graduação, nos quatro campi. Com discentes oriundos de quase 500 municípios do país. A instituição têm quatro bibliotecas com 77.000 exemplares, salas de aula, laboratórios, setores produtivos, administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações como residência acadêmica com 900 vagas,

espaços para alimentação com restaurantes universitários servindo 3.500 refeições/dia, espaços de convivência e desportivos, conveniência bancária, estações meteorológicas, usinas de energia solar, dentre outros ([UFERSA, 2022a](#)). O quadro de docentes permanentes é composto por 701 docentes e 530 técnicos-administrativos. A rede de fibra óptica chega até 10gbps e a rede sem fio até 4 mil usuários simultâneos ([UFERSA, 2022b](#)).

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas; reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, cumpridora da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

1.2 Missão institucional

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (PDI 2021-2025: [UFERSA, 2021a](#)).

1.3 Dados de identificação do curso

Dados da instituição proponente:

Projeto Pedagógico do Curso			
Instituição Proponente: Universidade Federal Rural do Semi-Árido			
CNPJ: 24529265000140			
Endereço: Rua Francisco Mota, 572 - Presidente Costa e Silva			
Cidade: Mossoró	UF: RN	CEP: 59.625-900	Telefone: (84) 3317-8200

Identificação do curso:

Curso: Medicina Veterinária
Modalidade do Curso: Bacharelado
Habilitação: Medicina Veterinária
Título Acadêmico Conferido: Bacharelado
Modalidade de Ensino: Presencial
Regime de Matrículas: Crédito
Carga Horária do Curso: 4.660
Número de vagas anuais: 50
Número de turmas: 01 turma por semestre
Turno de funcionamento: Integral
Forma de ingresso: SISU

1.4 Contextualização da área de conhecimento

O Curso de medicina veterinária baseia-se em atividades teóricas e práticas sendo indispensável a presença de animais para o desenvolvimento de competências, tanto na cadeia produtiva do agronegócio como para a sanidade animal, requerendo, para tal, uma casuística adequada, inclusive no estágio supervisionado ([BRASIL, 2019a](#)).

De acordo com o último levantamento realizado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) ([CFMV, 2014](#)), às áreas de atuação dos médicos veterinários no país concentram-se principalmente em clínica e cirurgia, saúde pública, produção animal e inspeção dos produtos de origem animal. Havendo um despertar pelo aprofundamento dos conhecimentos em bem-estar animal, atenção básica à saúde (Nasf-AB), vigilância sanitária, segurança alimentar e meio ambiente.

O perfil do egresso em medicina veterinária da UFERSA corrobora com as diretrizes curriculares nacionais (DCN) dos cursos de medicina veterinária ([BRASIL, 2019a](#)). Observa-se que 50% dos egressos atuam em clínicas médicas e/ou cirúrgicas de animais domésticos, indicando a vocação do curso. E outras áreas da atuação mais citadas, com percentual entre 7-8% cada, foram: inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, medicina veterinária preventiva, produção animal e saúde pública.

De acordo com números levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e atualizados pela inteligência comercial do Instituto *Pet* Brasil, a estimativa total da população de animais de estimação chega a 139,3 milhões de animais no país, destes 21,4% encontram-se na região Nordeste, a segunda do país nesse ranking. Foram contabilizados 54,2 milhões de cães; 39,8 milhões de aves; 23,9 milhões de gatos; 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de répteis e pequenos mamíferos. O destaque vai para o crescimento de tutores que optaram pelo gato como animal de estimação, uma vez que, no acumulado, esse foi o animal que mais cresceu em números ([GERALDES, 2019](#)).

O balanço é positivo, uma vez que a participação do setor representa 0,36% do PIB, grande o suficiente para superar os segmentos de utilidades domésticas e de automação industrial. Com os resultados mais recentes, o Brasil também passa a figurar como segundo principal mercado pet do planeta, com participação de 5,2% do faturamento de varejo do setor ([CÃES & GATOS, 2019](#)). O crescimento do mercado veterinário, em torno de 5% ao ano, e o aumento da visibilidade e a importância no bem-estar dos animais de companhia tem contribuído para que os médicos veterinários formados com habilidade para essa área continuem em evidência. No entanto, a quantidade de médicos veterinários no mercado supera as necessidades e, com a concorrência mais acirrada, o grau de exigência é mais elevado e requer o máximo comprometimento do discente que pretende se especializar. É também preciso formar profissional com perfil mais empreendedor, ressaltando a importância de, em médio prazo, o futuro profissional ser capaz de traçar plano de carreira, independentemente de atuar como empreendedor ou prestador de serviço ([ABHV, 2018](#)).

Paralelamente, o agronegócio tem importância para sociedade, pois gera alimentos e matérias-primas para inúmeras utilidades do dia a dia, além de ser importante fonte de ocupação, renda e geração de divisas. O Brasil tem potencial para esta atividade, tanto para consumo local, quanto para exportação. As áreas agricultáveis são grandes, porém vem sendo cada vez mais exigido o aumento de produtividade e redução de custos, em função das questões ambientais e de competitividade ([CARDOSO et al., 2017](#)).

Particularmente, o Rio Grande do Norte, possui 9,8 milhões de galináceos, 327.309 milhões dúzias de ovos produzida, 1 milhão de cabeças de gado, 327.309 milhões litros de leite de vaca produzidos, 879.977 ovinos, 448.890 caprinos, 86.262 suínos e 73.806 equinos ([PPM-IBGE, 2021](#)). Sendo o sexto estado em rebanho caprino e ovino do país e o sétimo e oitavo em estabelecimentos comerciais para essas espécies, respectivamente ([IBGE, 2017](#)). Esses números fortalecem a importância de áreas que acompanham o agronegócio, como a produção animal e extensão rural, que requer profissional capaz de adotar metodologias participativas que valorizem o conhecimento do produtor e a produção de alimentos saudáveis, minimizando os impactos negativos sobre os recursos naturais, com conhecimento das políticas públicas para agricultura familiar, habilidade para planejar, realizar e acompanhar projetos produtivos, além de ter conhecimento de cooperativismo e associativismo.

O Brasil apresenta o segundo maior rebanho bovino do mundo. O efetivo de bovinos, em 2021, foi de 224,6 milhões de cabeças, considerando que 2018 foi um ano marcado pelo segundo aumento anual consecutivo do abate de bovinos e de recorde no volume de carne bovina exportada ([PPM-IBGE, 2021](#)). A produção de leite nacional, por sua vez, cresceu 1,6%, enquanto a captação pelos laticínios aumentou 0,5% e o maior crescimento na produção foi verificado na região Nordeste, responsável por 13% da produção nacional ([PPM-IBGE, 2018](#)). O resultado reflete maior especialização dos produtores na atividade, com a criação de animais mais produtivos, aumentando a exigência de profissionais que acompanhem essa evolução.

Na área mais voltada para pecuária de corte ou leiteira, o Brasil é o principal país exportador, o segundo maior produtor de carne bovina e o sexto maior produtor de leite no ranking mundial ([PPM-IBGE, 2018](#)). Destaca-se ainda que, a produção de leite fiscalizada correspondeu a 72,3% do total produzido no Brasil em 2018, demonstrando a necessidade de maior atuação na inspeção dos produtos de origem animal a ser feito, área esta privativa do médico veterinário. Nesse sentido, o médico veterinário deve ultrapassar o conhecimento específico da profissão, obtendo também noções de gestão e se aprofundando em genética e manejo nutricional. O bem-estar animal é também uma demanda em ascensão, assim como as exigências ambientais, que influenciam a comercialização de produtos. Nesse sentido, a produção animal se baseia na interação entre genética, nutrição, manejo sanitário e ambiência. Saber trabalhar a relação custo-receita é também um vantajoso desafio para os profissionais de medicina veterinária ([ABCZ, 2018](#)).

No âmbito de animais de médio porte, as criações tanto de ovinos quanto de caprinos aumentaram ([PPM-IBGE, 2021](#)). A região Nordeste tem, historicamente, destaque na criação das duas espécies pela maior facilidade de adaptação desses rebanhos a climas variados, e foi responsável por 93,9% de caprinos e 66,7% de ovinos estimados para o Brasil ([PPM-IBGE, 2018](#)). A cidade de Mossoró, por sua vez, é a quinta do estado em rebanho ovino e caprino ([PPM-IBGE, 2021](#)).

Nas áreas de aves e suínos, o Brasil se destaca mundialmente, sendo o maior exportador e segundo maior produtor de carne de frango e o quarto maior rebanho suíno ([PPM-IBGE, 2018](#)). No estado do Rio Grande do Norte, a cidade de Mossoró é a terceira em número de galináceos, com 989.046 cabeças e a quinta em número de suínos, com 19.751 cabeças ([PPM-IBGE, 2021](#)). Esses dados denotam a necessidade cada vez maior de se ter médicos veterinários atuando no setor produtivo e segurança alimentar na

indústria. Nesse aspecto a sanidade animal, área de atuação privativa do médico veterinário, requer cada vez mais profissionais que entendam a importância da indissociável relação entre a produção e a sanidade animal ([ABPA, 2018](#)).

O Brasil tem efetivo rebanho equino com 5,7 milhões de cabeças (PPM-IBGE, 2021) e 1,1 milhão de estabelecimentos comerciais ([IBGE, 2017](#)). Os médicos veterinários de equinos devem ter perfil para trabalhar diretamente com o produtor. A formação deve ser voltada às áreas de reprodução, nutrição, clínica e melhoramento genético. É desejado também conhecimento geral em manejo de haras, pastagens e produção de forrageiras, além de conhecimento específico do padrão das raças de equinos e dos estatutos e regulamentos da área ([ABCCMM, 2018](#)).

O mercado de suplementação animal cresceu 1,8% em 2018, e pode crescer ainda mais. O montante em vendas seria suficiente para atender, aproximadamente, 35% do rebanho nacional. No entanto, sabe-se que cerca de 70% têm acesso à suplementação. Na suplementação animal, o médico veterinário informa, treina e faz atendimento técnico a campo. Portanto é uma área promissora, devendo ser melhor trabalhada nas universidades. Se todos os animais consumissem os produtos corretamente, as vendas triplicariam ([ASBRAM, 2018](#)).

Outra área de interesse dentro da produção de alimentos é a tecnologia do pescado. A produção total da piscicultura brasileira foi de 648,5 mil toneladas em 2021 e vem aumentando nos últimos anos (PPM-IBGE, 2021). Na região Nordeste, responsável por 19% da produção brasileira, o líder no ranking é a tilápia, com produção crescente ano a ano, representando 60% do total (PPM-IBGE, 2018). O Rio Grande do Norte, por sua vez, é responsável por 80% das exportações brasileiras de atum ([SINDIPESCA-RN, 2019](#)). As exportações globais de pescados rendem tanto quanto a soma das vendas externas de carnes bovina, de frango e suína e tendem a continuar em ascensão em meio à crescente demanda por atum, salmão e outras espécies ([VALOR ECONÔMICO, 2018](#)). Com o crescimento populacional, os pescados conseguem fazer face à demanda em expansão por proteína animal.

A produção de camarão criado em cativeiro, no Brasil, foi de 78,6 mil toneladas em 2021, aumentando significativamente desde 2017. A região Nordeste é responsável por quase toda a produção do país. Na região, dois estados se destacam: Rio Grande do Norte, responsável em 2021 por 28% da produção, e o Ceará, que voltou a ser o maior estado produtor e, atualmente, é responsável por 43% da produção nacional (PPM-IBGE, 2021). Com a comunidade internacional cada vez mais exigente no sentido de garantir que a pesca brasileira utilize métodos sustentáveis e equilibrados, a presença do médico veterinário atuando nesse nicho pode garantir que o Brasil avance ainda mais neste segmento ([SINDIPESCA-RN, 2019](#)). Sendo essas áreas de atuação do médico veterinário, este profissional pode ainda trabalhar com nutrição, industrialização, aquarismo e comercialização.

A apicultura é considerada especialidade emergente da medicina veterinária ([CFMV, 2017](#)). A qualidade dos produtos e a preocupação sanitária torna essencial a presença do médico veterinário no acompanhamento da produção e inspeção apícola ([CFMV, 2015](#)). Em 2018, foram produzidas 42,3 mil toneladas de mel no país, elevando o Brasil para a 9ª posição, em termos de valor, no ranking mundial de exportação de produtos apícolas ([ABEMEL, 2018](#)). A região Nordeste, apesar da longa estiagem desde 2012, contribuiu com 33,6% da produção brasileira de mel com destaque para o estado do

Piauí, que apresentou o maior aumento quantitativo na produção (PPM-IBGE, 2018). No Rio Grande do Norte destaca-se o Centro Tecnológico de Apicultura e Meliponicultura do estado do Rio Grande do Norte (Cetapis), instalado com recursos do Ministério de Ciência e Tecnologia e da UFERSA. Portanto, a apicultura no Rio Grande do Norte apresenta excelentes perspectivas de crescimento e a preocupação sanitária torna essencial a presença do médico veterinário no acompanhamento da produção e inspeção apícola.

Tema também emergente na medicina veterinária, o bem-estar animal e a proteção dos animais estão sendo discutidos com interesse cada vez maior no mundo inteiro. Isso diz respeito aos animais de produção na agricultura, assim como os animais de companhia ou assistência, de trabalho e os animais em zoológicos. Além disso, o bem-estar animal está sendo visto em grau crescente como elemento importante da sustentabilidade e proteção de recursos naturais. O interesse crescente pelo tema na sociedade se reflete em um maior número de matérias sobre questões referentes ao bem-estar animal na mídia. Nos currículos das universidades se observa clara ampliação da carga horária dedicada ao tema nas atividades letivas teóricas e práticas nos cursos de medicina veterinária, agronomia, biologia e zootecnia ([HARTUNG, COSTA e PEREZ, 2019](#)).

Além das áreas citadas anteriormente, a saúde pública é contemplada nos conteúdos essenciais dos cursos de medicina veterinária (BRASIL, 2019a), e devem incluir as políticas de saúde do SUS e diretrizes internacionais da saúde. Desde 1998, a medicina veterinária foi reconhecida como profissão da área de saúde pelo Conselho Nacional de Saúde ([BRASIL, 1998](#)) e, em 2011, a categoria passou a integrar as equipes multiprofissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica, (Nasf-AB) ([BRASIL, 2011](#)). Desde então, os médicos veterinários atuam ao lado de outros profissionais que trabalham pela qualidade da atenção básica à saúde nos municípios brasileiros, o que representou um ganho para a saúde pública no país ([CFMV, 2020](#)). Apesar disso, em todo o Estado do Rio Grande do Norte, são apenas sete médicos veterinários residentes e quatro contratados no Nasf-AB, registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até outubro de 2019. O que reforça a necessidade de formação do profissional em medicina veterinária com habilidade para essa área.

Nesse cenário, torna-se evidente a valorização de áreas como medicina veterinária do coletivo em reformas curriculares. Mudanças climáticas, resistência antimicrobiana, emergência de novas doenças e atenção primária em saúde são áreas que podem expandir as frentes de atuação do médico veterinário. Nas Secretarias Municipais de Saúde, os médicos veterinários apoiam ações como vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, controle de vetores, controle de zoonoses e promoção da saúde. Em cada uma dessas áreas, há vasto leque de atividades específicas a serem desenvolvidas ([BRANT, 2018](#)).

Para continuar acompanhando as mudanças na área da saúde e das ciências agrárias, a educação dos futuros médicos veterinários precisa responder aos novos desafios das sociedades contemporâneas, incorporando uma visão mais aprofundada dos problemas sociais do país, contemplando adequadamente a atenção ampla ao conceito de saúde única ([BRASIL, 2019b](#)). Por essas razões, o curso de medicina veterinária da UFERSA deve caracterizar a educação na construção da cidadania, levando em

consideração as bases: saúde pública, saúde animal, produção animal, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, incluindo o ambiente e a sociedade.

1.5 Contextualização histórica do curso

A medicina veterinária moderna, organizada a partir de critérios científicos, começou a se desenvolver com o surgimento da primeira escola de medicina veterinária em Lyon, na França (1761). A idade contemporânea compreendida no espaço de tempo que vai da Revolução Francesa (1789) aos nossos dias, coincide com o aparecimento de centros ou escolas de Ensino da *Ars Veterinariae*. Inicialmente, na região ocidental do hemisfério norte, depois nos demais países europeus e, mais tardiamente, no hemisfério sul. Em números, destaca-se que, no final do século XVIII, existiam 19 escolas de medicina veterinária no mundo, das quais 17 ainda estão em atividade ([BIRGEL, 2019](#)).

No Brasil, o período científico da medicina veterinária iniciou-se em 1910 com a implantação do Serviço de medicina veterinária no Ministério da Agricultura e com a criação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária no Rio de Janeiro-RJ (Decreto de 20 de outubro de 1910), com duração de três anos. Nos anos seguintes, vieram a Escola de Veterinária de Olinda-PE (1912), Escola Mineira de Agronomia e Veterinária (1914), Faculdade de Medicina Veterinária de Pouso Alegre-MG (1917) e o Instituto de Veterinária de São Paulo (1919) ([ASSIS, 2019](#)). Até 1960, existiam apenas nove cursos no país.⁴ O exercício da medicina veterinária, por sua vez, passou a ser regulado na Lei Nº 5.517 ([BRASIL, 1968](#)) e regulamentado pelo Decreto Nº 64.704 ([BRASIL, 1969](#)).

No estado do Rio Grande do Norte, foi a ESAM que, em 16 de março de 1994, protocolou junto ao MEC o requerimento pleiteando a abertura do primeiro curso de medicina veterinária do estado,¹ com vistas ao atendimento das necessidades peculiares da região Nordeste, como citado pelo então Diretor da ESAM.

“Com a implantação do referido curso na ESAM, será dado um passo decisivo no sentido de formar pessoal, principalmente da região e para a região, capaz de gerar e transferir conhecimentos voltados para a adaptação, reprodução, melhoramento e desenvolvimento da pecuária do semi-árido nordestino.” (Prof. Joaquim Amaro Filho)

A aprovação desse processo veio com o despacho do Ministro da Educação e do Desporto de 12 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28/12/94. E a efetiva autorização de funcionamento veio por meio do Decreto Presidencial de 30 de março de 1995 ([BRASIL, 1995](#)). Por conseguinte, o Conselho Técnico Administrativo (CTA) da ESAM regulamentou o funcionamento a nível de graduação do curso de medicina veterinária por meio da ([ESAM, 1995a](#)).

Naquele momento, os objetivos do curso se concentravam em: 1) exercício de atividades de interesse econômico e social da região, bem como, no seu aperfeiçoamento; 2) diagnóstico da realidade econômica e social da comunidade onde atua, optando pelo comportamento mais adequado diante das situações que se apresentam; 3) desenvolvimento de estratégias de interesse com vistas à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças dos animais, visando o aumento da produtividade,

⁴ Até outubro de 2022, existiam 514 cursos presenciais de graduação em medicina veterinária em atividade, sendo quatro no Rio Grande do Norte. Dos quais, apenas o presente curso é público e localizado no interior do estado ([Portal e-MEC](#)).

a saúde pública e o bem-estar da vida animal; 4) elaboração e execução de programas de produção animal, empregando técnicas mais adequadas de melhoramento genético, nutrição, manejo e reprodução, utilizando o desenvolvimento de tecnologias para industrialização de produtos de origem animal; 5) desenvolvimento de atividades relacionadas com o planejamento e administração de empreendimentos agropecuários; 6) realização da inspeção dos produtos de origem animal sob o ponto de vista higiênico-sanitário; e 7) atuação na extensão rural, visando o desenvolvimento da atividade pecuária e a melhoria da qualidade de vida da população.

Uma vez autorizado e implantado o curso de medicina veterinária da ESAM, foi criado departamento próprio e os docentes do curso passaram a integrar este departamento ([ESAM, 1995b](#)). Com isso, foi eleita a primeira chefia do Departamento de Medicina Veterinária ([ESAM, 1995c](#)), até sua posterior transformação em Departamento de Ciências Animais.⁵

Em virtude das recomendações exigidas pelo Ministério da Educação (MEC) para reconhecimento do curso ([ESAM, 1997](#)), bem como dos recursos que a ESAM recebeu pelo *Programa de Modernização e Consolidação de Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e HU's*, foi dado início a implantação do Hospital Veterinário (Hovet) da ESAM. A fim de possibilitar a adequada realização das aulas práticas das disciplinas voltadas para área médica, os primeiros equipamentos foram adquiridos, instalados e supervisionados ([ESAM, 2000](#)). Quanto aos laboratórios, o curso foi iniciado com sete laboratórios didáticos: Anatomia, Biofísica, Farmacologia, Histologia, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.⁶ Finalizado o processo, o primeiro reconhecimento do curso foi concedido pelo MEC em 5 de março de 2001, com duração de dois anos ([BRASIL, 2001](#)).

No mesmo ano, foi instituída a figura do coordenador de curso, que passou a gerir as funções acadêmico-científicas do curso ([ESAM, 2001](#)). Essa nova estrutura se renova a cada dois anos mediante processo eleitoral até os dias atuais. E desde então, o reconhecimento do curso também tem sido renovado sem ressalvas.²

Com relação a estrutura da grade curricular, o curso foi inicialmente programado com duração de 10 períodos, 3.630 horas-aula distribuídas de forma hierarquizada em disciplinas obrigatórias e ofertado em período integral. O décimo e último período finalizado com a defesa de monografia. Mas, a partir das recomendações do MEC, houve prévia reformulação da grade curricular proposta, com redução da carga horária destinada a zootecnia e produção animal e remanejamento para as disciplinas da área médica e aumento da carga horária total (ESAM, 1995a). A carga horária passou para 4.185 horas-aula, ainda distribuídas em 10 períodos, com média de sete disciplinas obrigatórias e 480 horas-aula por período, finalizando no décimo período com 375 horas-aula destinadas a monografia. Além de três disciplinas de prática esportiva que somavam 90 horas-aula, obrigatórias na matriz curricular vigente até o ano 2000, passando para optativas na matriz 2004-2006⁷. A primeira turma do curso graduou-se em 15 de julho de 2000, com 11 formandos. E, até o primeiro semestre de 2022, a ESAM/UFERSA formou 705 médicos veterinários.⁸

⁵ Veja quem foram os chefes de departamento e coordenadores do curso de medicina veterinária e acompanhe a atualização da portaria de reconhecimento do curso, publicada pelo MEC, na [página do curso](#).

⁶ Conheça as [unidades suplementares com seus respectivos laboratórios didáticos](#) que dão suporte ao curso de medicina veterinária e outros cursos vinculados ao Centro de Ciências Agrárias.

⁷ Acesse as matrizes curriculares do curso, [disponíveis na área pública do Sigaa/UFERSA](#).

⁸ Veja na [página curso](#), os médicos veterinários formados pela ESAM/UFERSA.

No Brasil, os cursos de graduação em medicina veterinária tiveram suas características em termos de conteúdo mínimo e duração inicialmente fixados pela Resolução do Conselho Federal de Educação Nº 09/1984. Posteriormente, revogada pela Resolução CNE/CES Nº 1/2003 ([BRASIL, 2003](#)) e, mais recentemente, pela Resolução CNE/CES Nº 03/2019 (BRASIL, 2019a), agora com objetivo explícito de incluir as ciências da saúde na formação profissional, além das ações e resultados voltados à área de ciências agrárias, já previstos anteriormente.

“Art. 6º A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias e da Saúde no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal, Saúde Pública e Saúde Ambiental...” (BRASIL, 2019a, grifo nosso)

Ainda sobre a evolução do curso de medicina veterinária da ESAM, uma reavaliação mais profunda da sua matriz curricular foi [iniciada em 2004 e concluída em 2006](#), nesse processo 17 novas disciplinas foram incorporadas ao curso, 23 disciplinas foram atualizadas e outras 16 foram excluídas, alterando a carga horária para 4.035 horas-aula, além de manter a obrigatoriedade de todas as disciplinas ofertadas. Dessa forma, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) teve sua última at

Atualização aprovada pela agora UFERSA ([UFERSA, 2006](#)). E, a última alteração da matriz curricular foi incorporada em 2009 com a reestruturação do estágio supervisionado cuja carga horária, de 420 horas-aula, foi distribuída em três estágios ([UFERSA, 2009](#)).⁵

2. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO

2.1 Objetivos

Com base na transformação do ensino médico veterinário no Brasil nos últimos anos, tem-se visado a construção de currículos capazes de propiciar ao discente o desenvolvimento da postura autônoma e habilidade para responder às demandas locais e regionais para a sua área de formação.

A graduação em medicina veterinária da UFERSA forma o profissional habilitado em responder às demandas locais e regionais para a sua área de formação, apresentando competências inerentes à profissão, em conformidade com as DCN (BRASIL, 2019a). Com foco no perfil do egresso, o curso objetiva formar profissionais com conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de ciências agrárias e ciências da saúde, no que se refere à produção animal, produção de alimentos, saúde animal, saúde pública e saúde ambiental, além de:

1. Contribuir para formação de profissional comprometido com a realidade social e com a busca de soluções para os problemas de modo crítico e transformador;
2. Fornecer suporte técnico, teórico e prático que possam embasar o profissional de maneira crítica, reflexiva e investigativa para produção e difusão do conhecimento científico;

3. Integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da articulação do conhecimento científico-acadêmico para atender as necessidades das populações;

4. Fomentar a formação de médico veterinário humanista para o desenvolvimento de suas atividades de forma eficiente, criativa e ética.

Dessa forma, o médico veterinário egresso da UFERSA estará apto a atuar nos diferentes setores públicos e privados, promovendo a melhoria da qualidade de vida e transformação social, por meio da aplicação de referencial teórico-prático, formação crítica e reflexiva desenvolvidos durante o curso.

2.2 Justificativas (dimensões técnicas e políticas)

O curso de medicina veterinária foi criado na ESAM em 1995 para suprir a carência de mercado na formação de profissionais para atuarem nas áreas de interesse econômico e social da região, bem como, no seu aperfeiçoamento, além da vocação regional para a produção animal. Até o presente momento consiste no único curso público de medicina veterinária situado no interior do estado. Sendo o terceiro mais procurado para ingresso, dentre os 50 ofertados pela UFERSA nos últimos anos (UFERSA, 2022a). Considerando essa procura, contribui substancialmente com o desenvolvimento da UFERSA em suas atividades de pesquisa, ensino e extensão. O curso também se integra às estratégias da universidade para atender as necessidades e especificidades locais, auxiliando a instituição a cumprir um papel preponderante para o avanço e autonomia científica e tecnológica para o desenvolvimento regional. Tudo isso com vistas ao atendimento das necessidades da sociedade de forma continuada.

É sabido que o ensino superior enfrenta, ainda, uma necessidade de atualização. Nesse sentido e considerando a pluralidade de elementos e de variáveis que interferem na formação da comunidade estudantil essa proposta pedagógica preocupa-se em: a) Explicitar o cenário no qual se encontra, percebendo demandas, tendências, ordenamentos e exigências legais tanto no âmbito da sociedade mais ampla como no da UFERSA, da sua área profissional e do mercado de trabalho; b) Ter clareza das limitações advindas de fatores diversos deste mesmo cenário, que são condicionantes da ação e dos compromissos assumidos sem, contudo submeter-se passivamente a elas; c) Conhecer o trabalho que vem sendo realizado no curso para aferir lacunas, erros e distorções na formação oferecida aos discentes, bem como as necessidades e expectativas de toda a comunidade acadêmica; d) Projetar e planejar ações, contribuições e compromissos que possam efetivamente ser assumidos e realizados.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, atento a todo esse contexto, bem como às orientações do MEC por meio das DCN (BRASIL, 2019a) e ao PDI da Universidade (UFERSA, 2015-2020), tem promovido discussões em seu ambiente acadêmico, reuniões entre os docentes e discentes da unidade para refletir o perfil do profissional que será formado nos próximos anos, sob sua responsabilidade institucional, como na Semana Acadêmica de Medicina Veterinária da UFERSA (SAMEV, 2019). É salutar ressaltar que os docentes e discentes cada vez mais têm se preocupado com a formação profissional e participado ativamente das discussões sobre o papel das universidades no país. Estas discussões têm sido estimuladas igualmente pela percepção dos docentes sobre a atuação dos discentes, que têm adentrado o espaço universitário

com dinâmicas de interação e aquisição dos conhecimentos diferentes das formas tradicionalmente praticadas e, igualmente, por identificarem as dificuldades que têm de trabalhar a quantidade de informações disponibilizadas e de administrar o tempo requerido para a apreensão da teoria necessária a prática profissional veterinária.

Além disso, devido às mudanças decorrentes da globalização, da revolução tecnológica e das formas de conhecimento ampliadas pelas redes informáticas, a medicina veterinária experimenta um momento privilegiado na economia brasileira, com crescimento expressivo no mercado de animais de companhia e do comércio internacional do agronegócio, assumindo posições de liderança na produção e exportação de vários produtos agropecuários. O mercado de trabalho para médico veterinário está relacionado às atividades privativas à profissão que englobam a prática clínica em todas as modalidades, assistência técnica e sanitária, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies silvestres. Outra área de destaque do mercado está relacionada ao estudo e a aplicação de medidas de saúde pública.

Outro fator que tem demonstrado a importância do curso para a região é a análise do perfil do egresso, a qual revela que 91% dos profissionais formados no curso de medicina veterinária da UFERSA exerce atividade remunerada na área de formação, atuando majoritariamente na região Nordeste do país (90%), evidenciando que o curso atende a demanda local e regional do mercado do trabalho.

Diante desse cenário, pleno da responsabilidade que é educar e formar o profissional da área das ciências agrárias e ciências da saúde, o curso se propõe a redimensionar objetivos, perspectivas de ação e formas de atuação em constante diálogo com a sociedade. Tendo como missão formar profissionais qualificados, que sejam empreendedores, criativos, críticos e que dominem as técnicas desta carreira, desenvolvendo atividades associadas a todos os segmentos. Tudo isso tendo como diretrizes centrais a ética e a responsabilidade social, além de atender aos pressupostos básicos da formação humanística, conduzindo, assim, o futuro médico veterinário à tomada de decisões mais conscientes e adequadas diante das diversas situações a serem vivenciadas na profissão.

3 CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1 Formas de ingresso

A principal forma de ingresso dos discentes de graduação na UFERSA ocorre por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sesu) do MEC. Esse sistema informatizado é gerenciado pelo Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). No âmbito da universidade esse processo é gerenciado pela Prograd. E no curso de medicina veterinária são ofertadas 25 vagas por semestre letivo.

Além do ingresso de forma regular via Sesu/MEC, quando há vagas remanescentes, outra forma de acesso se dá via processo seletivo para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas, regulamentado em resolução própria e gerenciado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da UFERSA. Havendo ainda a possibilidade de acesso via convênios internacionais como o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), que oferece oportunidades de formação

superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

3.2 Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional

O PDI/UFERSA tem sido elaborado, a partir da visão sistêmica do funcionamento da instituição obtida na fase de diagnóstico, das diretrizes fixadas nos planos nacionais e das estratégias nacionais de desenvolvimento, privilegiando além de outros eixos, o exercício da liberdade criativa. Evidencia-se, portanto, que o PDI/UFERSA constitui um todo orgânico, no qual as políticas, as diretrizes e os planejamentos específicos para cada área se articulam com foco no desenvolvimento e na manutenção da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, além de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do semiárido brasileiro. Além disso, serve como referência para avaliar a própria instituição ao longo do tempo, seja pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), seja por organismos específicos do MEC, constituindo também um instrumento para a própria comunidade acadêmica acompanhar a gestão institucional.

Considerando as responsabilidades sociais da universidade, que envolvem a difusão de conhecimentos, melhorias e transformações das condições socioeconômicas da sociedade, a UFERSA busca construir nos discentes perfis que potencializem a inclusão no mercado de trabalho, com base em competências. Para este fim, desenvolve políticas visando à inclusão dos alunos em programas de ensino, pesquisa e extensão, ofertando bolsas de diferentes modalidades. Essas ações estão alinhadas com os objetivos e vocação do curso de medicina veterinária que contempla, dentre outros aspectos, modos da integração entre graduação e pós-graduação; incentivo à pesquisa, como continuidade da atividade de ensino e instrumento para a iniciação científica; e incentivo à extensão, como ferramenta auxiliar na formação cidadã dos discentes, contribuindo para solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, com ênfase à região semiárida brasileira.

Sobre o apoio ao discente, a UFERSA contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos e intercâmbios nacionais e internacionais. Desse modo, a responsabilidade social da UFERSA se constitui de várias ações relativas à sustentabilidade, permanência estudantil, cultura, acessibilidade e inclusão. Destacam-se ainda como elementos fundamentais da responsabilidade social da universidade as políticas de ingresso, de estímulo à permanência e de assistência estudantil. Considerando o princípio de apoio e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma a minimizar a evasão e favorecer a diplomação do discente no âmbito da UFERSA, ressaltando o papel das ações de assistência estudantil.

Tudo isso, em consonância com as DCN para os cursos de graduação em medicina veterinária, faz com que a estrutura do curso consiga assegurar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurar formação crítica, reflexiva e criativa, socializando o conhecimento produzido para promoção dos princípios de autonomia institucional, flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo.

3.2.1 Políticas de ensino, pesquisa e extensão

O processo de formação em nível superior prima pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Posto que o ensino precisa da pesquisa para aprimorá-lo, como também para reafirmá-lo e defini-lo sempre que necessário ao seu corpo epistemológico evitando assim a estagnação. O ensino também necessita da extensão para que, por meio do diálogo, conhecimentos sejam ampliados numa relação que proporcione a transformação da realidade de forma consciente. Considerando esse pressuposto, ao longo da formação, os discentes serão confrontados com oportunidades de participarem de projetos de pesquisa e extensão com vistas, a partir do diálogo, à transformação da realidade social em que estão inseridos.

A UFERSA atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, com abrangência em várias áreas do conhecimento, ofertando cursos das áreas de engenharias, ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e naturais, letras, ciências sociais aplicadas e ciências humanas (UFERSA, 2021a). Por sua vez, a formação do médico veterinário da UFERSA se dá em nível de graduação presencial e tem por objetivo dotar o profissional de conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados para área de ciências agrárias e ciências da saúde no que se refere à produção animal, produção de alimentos, saúde animal, saúde pública e saúde ambiental, além das competências gerais (BRASIL, 2019a).

A instituição mantém relações com a comunidade, empresas e outras instituições, de maneira a promover melhorias na qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e estabelecer mecanismos que facilitem a qualificação e capacitação dos servidores. Como resultado das relações, a UFERSA oferece oportunidades para realização de atividades conjuntas visando o desenvolvimento de pesquisas, transferência de tecnologia e difusão do conhecimento. Para tanto, têm sido firmados termos de cooperação com universidades nacionais e internacionais objetivando a possibilidade de qualificação de servidores, divulgação de novas tecnologias, intercâmbio de discentes, celebração de convênios com órgãos de fomento à pesquisa e implementação de parcerias com instituições públicas e privadas. De forma geral, os projetos vinculados ao curso de medicina veterinária e desenvolvidos em parceria estão intimamente ligados ao PDI/UFERSA, à realidade local e geográfica, apoiando o desenvolvimento regional do semiárido.

Ensino:

O curso atende às metas do PDI/UFERSA relacionadas à busca de melhoria contínua da qualidade do ensino e à elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais, além de ter boa taxa de sucesso, baixa taxa de evasão e nota quatro no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), desde a concepção do exame. O processo de autoavaliação continuada para aferição da qualidade dos cursos está sendo progressivamente aprimorado na instituição para melhoria constante dos componentes curriculares e identificação das dimensões a serem fortalecidas, contemplando a participação do corpo discente na fase de diagnóstico e proporcionando maior abrangência e precisão dos indicadores de avaliação dos cursos de graduação.

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio do setor pedagógico, tem como plano de trabalho a atuação em quatro dimensões: formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica; ensino e

aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do processo; construção e atualização de documentos institucionais voltados ao ensino; e acesso e permanência das pessoas no ensino superior, respeitando a diversidade humana.

O curso de medicina veterinária da UFERSA, por sua vez, é alicerçado em atividades práticas com indispensável presença de animais para o desenvolvimento de competências, em consonância com as DCN. Com apoio institucional previsto no PDI/UFERSA, mantém programas de atualização e capacitação docente, por meio do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD), do “Período de Avaliação, Planejamento e Formação” que acontecem no início de cada semestre letivo, além de cursos isolados ofertados pelas pró-reitorias e coordenação de curso, com vistas à melhoria qualitativa do trabalho docente na graduação, englobando estratégias de ensino ativas e práticas interdisciplinares a serem integradas à vida cotidiana dos docentes, discentes, demais servidores e usuários dos serviços veterinários. Com os mesmos objetivos, ainda conta com hospital veterinário próprio e atendimento gratuito para toda comunidade, setores didático-produtivos para animais de produção, centro de multiplicação de animais silvestres e laboratórios de formação geral e específica.

Para melhoria do desempenho acadêmico, prevista nas metas do PDI/UFERSA, a instituição dispõe de programas de apoio e suporte ao ensino e o curso conta com o Projeto *Mentoring*, desde 2020, o qual integra discentes veteranos, docentes e discentes ingressantes, com o objetivo de acolher os ingressantes e desenvolver laços dentro da universidade entre os envolvidos, além do compartilhamento de experiências e do desenvolvimento pessoal de todos. A PROGRAD monitora ainda o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos discentes a fim de identificar a efetividade das políticas orientadas à melhoria do desempenho dos discentes.

As metas do PDI/UFERSA visam a formação do perfil acadêmico e profissional descrito para o egresso e em consonância com o mercado de trabalho. Nesse sentido, o currículo do curso de medicina veterinária prevê formação complementar dos discentes em áreas transversais visando o desenvolvimento de competências nas áreas de meio ambiente, bem-estar animal, legislação e ética, com objetivo de formar médicos veterinários competentes para atuação profissional. Prevê também o desenvolvimento de competências comportamentais em atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração, gerenciamento e educação continuada, conforme preconiza as DCN. Além disso, o curso inclui estágio supervisionado obrigatório (ESO) de formação em serviço, em regime intensivo e exclusivo, nos dois últimos períodos do currículo. Para tanto, o NDE conta com o apoio dos dados do perfil do egresso do curso, que se dá de forma contínua e monitorada pela coordenação.

Com relação à interdisciplinaridade, tanto o PDI/UFERSA quanto o instrumento de avaliação dos cursos de graduação ([BRASIL, 2017](#)), apontam a necessidade da contínua articulação entre as áreas de conhecimento e os níveis de ensino oferecidos, bem como sua vinculação com a pesquisa e a extensão. Tal integração, possibilita que a formação oferecida alicerce o processo de desenvolvimento cultural, econômico, social e ambiental, evidenciando a discussão sobre novas práticas de ensino, aprendizagem e inovação. Nesse contexto, o curso de medicina veterinária em sua essência possui formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, no âmbito de seus campos de atuação em saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária

preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal.

O curso de medicina veterinária da UFERSA almeja a inserção dos discentes nos serviços médicos veterinários, considerados como espaços de aprendizagem, desde os períodos iniciais e ao longo do curso, com foco na interdisciplinaridade, relevante à sua futura vida profissional. O que poderá ser alcançado com base nos incentivos previstos pelo PDI/UFERSA com a oferta permanente dos programas de atualização e capacitação dos docentes, com vistas à melhoria qualitativa do trabalho docente na graduação e ao maior envolvimento dos docentes com o PPC. De forma complementar, também são desenvolvidas, junto aos discentes, políticas de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias e tutorias, participação estudantil em eventos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a permitir ao discente a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico e que podem ser integralizadas no currículo como atividades complementares.

Pesquisa:

A UFERSA estimula o interesse do discente pela investigação científica, visando o conhecimento e resolução de problemas para o desenvolvimento regional e do semiárido brasileiro, promovendo o incentivo à pós-graduação e impulsionando o rendimento acadêmico. No currículo de curso de medicina veterinária, as atividades de pesquisa são tratadas como instrumentos de ensino e aprendizagem e podem ser integralizadas como atividade complementar.

No PDI/UFERSA, algumas das estratégias de ação previstas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) tem estreita relação com o ensino de graduação como, por exemplo, consolidar grupos de pesquisa e incentivar atuação em rede de pesquisadores com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, fortalecer e ampliar a iniciação científica para promover a integração da graduação nos programas, estimular a inserção dos docentes nas atividades de pesquisa e inovação e fomentar a atuação da pós-graduação na educação básica, por meio de ações integrativas de ensino.

Nesse sentido, os trabalhos em pesquisa desenvolvidos pelos docentes do curso de medicina veterinária contribuem para a efetividade das ações almejadas. Pois, participam como docentes permanentes ou colaboradores de diferentes programas de pós-graduação na UFERSA e em outras instituições, orientam discentes em programas de iniciação científica, estimulam orientados de pós-graduação a colaborar no ensino de graduação e promovem estratégias de ensino e aprendizagem integrando a educação básica nas disciplinas da graduação.

Os programas de iniciação científica destinam-se a discentes de cursos de graduação que se proponham a participar como membros em equipes de projeto de pesquisa sob orientação docente, o qual se responsabiliza pela elaboração e implementação de um plano de trabalho a ser executado com a colaboração do discente. Como incentivo, são ofertadas bolsas de pesquisa com recursos financeiros do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Programa de Iniciação Científica da UFERSA remunerado e voluntária (PICI e PIVIC). O discente pode ainda integrar equipes de projetos de pesquisa, como membro ou voluntário, mesmo sem vínculo formalizado com as modalidades citadas.

Extensão:

A Política Nacional de Extensão Universitária vigente define a extensão universitária como a atividade que se integra à matriz curricular e à pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com ensino e pesquisa. Tal política é materializada, na universidade, por meio de variadas ações coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), sendo as modalidades de ação de extensão universitária previstas na UFERSA: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, empresas júnior e iniciativas juniores, as quais seguem os instrumentos normativos vigentes.

No curso de medicina veterinária, a exemplo do que ocorre na pesquisa, os docentes do curso desenvolvem atividades de extensão nas diferentes modalidades previstas na UFERSA. E, em consonância com o PDI/UFERSA, as atividades de extensão desenvolvidas no curso contribuem para oferta de assistências técnicas para o setor agropecuário, principalmente pela recém criada Empresa Júnior ([UFERSA, 2022c](#)) e Hovet da UFERSA.

A curricularização da extensão no ensino de graduação definida pelo MEC ([BRASIL, 2018](#)), regulamentada e prevista no PDI/UFERSA, está inserida no curso de medicina veterinária com 450 horas para integralização curricular (10% da carga horária total), de forma obrigatória e com registro no histórico acadêmico.

Por fim, o alinhamento das ações de extensão com as metas propostas no PDI/UFERSA visa melhor interação da universidade com a comunidade externa, promovendo de forma mais significativa o desenvolvimento do semiárido brasileiro. Em consonância com esse alinhamento, o curso de medicina veterinária promove a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

3.2.2 Políticas de apoio discente

A assistência estudantil corresponde ao conjunto de ações que têm por finalidade ampliar as condições de permanência do discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica na universidade. As políticas objetivam minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e regionais, levando-se em conta sua importância para aplicação e democratização das condições de permanência no ensino superior de discentes comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, viabilizam a igualdade de oportunidades, o acesso à graduação presencial e contribuem para a redução da evasão. Assim, conforme descrito no PDI/UFERSA, a assistência estudantil pode ser compreendida como mecanismo de garantia da efetivação do direito constitucional à educação.

Com o objetivo de aprimorar o processo de alocação de recursos do PNAES, a UFERSA estabeleceu o Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE) capaz de identificar os diferentes níveis de vulnerabilidades sociais dos discentes e as necessidades assistenciais possíveis de serem atendidas pelas políticas institucionais.

Por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), a UFERSA tem como missão planejar, coordenar, promover e avaliar as atividades comunitárias, especialmente

as de assistência ao discente. A PROAE executa o PIAE para identificar e selecionar discentes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, subsidiar valores acessíveis para refeições no restaurante universitário, oferecer serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva.

Somada aos objetivos já elencados, a instituição possui a Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), a qual trabalha para garantir condições de acessibilidade, na eliminação das barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais, metodológicas, programáticas e atitudinais, nos diversos ambientes institucionais.

Destaca-se ainda que a UFERSA normatiza o regime de estudos domiciliar de modo que os discentes que estejam impossibilitados de assistir aulas de forma presencial, por motivos de saúde ou gestacional, possam ter a continuidade das atividades de ensino, aprendizagem e avaliativas.

Ademais, desde 2014, a universidade adota normas e procedimentos para uso de Nome Social de pessoas travestis e transexuais nos registros funcionais e acadêmicos de servidores e discentes.

Programas de apoio financeiro:

O apoio financeiro aos discentes na UFERSA é concebido pelo PIAE e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação, moradia, didático, de acessibilidade, transporte, creche, saúde, inclusão digital e emergencial. Por outro lado, o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Estudantes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científicos, didático-pedagógicos, esportivos, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Somam-se aos referidos programas, o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário, a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo e a aquisição de material esportivo. Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do PNAES.

Também é desenvolvida, junto aos discentes, a política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela PROGRAD e estimulada a participação estudantil em eventos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a permitir ao discente a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

Organização estudantil

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na instituição está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurante universitário, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias dos campi. E para promoção do desenvolvimento da política estudantil, a instituição disponibiliza espaços e equipamentos para os Centros Acadêmicos e ao Diretório Central

dos Estudantes, além de serviços de reprografia e de transporte para o para deslocamentos entre os campi.

Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social

De forma complementar, a CAADIS junto com o setor pedagógico da PROGRAD oferece atendimento especializado no acompanhamento da aprendizagem dos discentes com deficiência e necessidades específicas e, ainda orienta os docentes e demais servidores no tocante aos recursos didáticos, arquitetônicos e pedagógicos necessários ao atendimento dos discentes. As ações afirmativas, diversidade e inclusão social, incluem: atividades de ensino, pesquisa e extensão para discentes oriundos de espaços populares por meio do Programa Conexões de Saberes (MEC/SECADI); participação da UFERSA no Fórum de Educação para as Relações Étnico-raciais do Rio Grande do Norte, por meio da parceria com a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (COEPPIR); oferta de cursos básicos de Língua Brasileira de Sinais (Libras); empréstimo de tecnologias assistivas; serviços de ampliação e conversão de textos e formações pedagógicas.

Em relação à acessibilidade arquitetônica, a UFERSA possui adaptação e acessibilidade nos campi, plataformas de deslocamento vertical nos prédios e equipamentos em Braille.

Assim, a PROAE, CAADIS e setor pedagógico da PROGRAD em parceria com o curso de medicina veterinária proporcionam serviços de atendimento e acompanhamento dos discentes para a promoção da inclusão e acessibilidade de modo a construir uma universidade pública, inclusiva e de qualidade. Para maior visibilidade das políticas de apoio estudantis ofertadas pela UFERSA, o tema está previsto no PGCC disciplina de Introdução à medicina veterinária, ofertada no primeiro período do curso e conta com a participação de servidores desses setores para apresentação das ações citadas aos discentes ingressantes.

Dessa forma, a universidade segue cumprindo sua função social tanto em ações permanentes de diversidade e inclusão, de sustentabilidade e acessibilidade, de políticas de assistência estudantil, de transparência e ética, quanto em situações adversas e momentâneas como o combate à pandemia de Covid-19.

3.3 Áreas de atuação

Ao longo de mais de 50 anos de profissão regulamentada, os médicos veterinários vêm contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, por meio dos serviços prestados à sociedade no cuidado com a saúde e o bem-estar dos animais, na preservação da saúde pública, na produção de alimentos saudáveis e em atividades voltadas para garantir a sustentabilidade ambiental do planeta (CMFV, 2020).

O médico veterinário formado no curso de medicina veterinária da UFERSA estará apto a atuar nas áreas de saúde animal, saúde pública e saúde ambiental, clínica veterinária, medicina veterinária preventiva, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, zootecnia e produção e reprodução animal (BRASIL, 2019a; CFMV, 2020), sendo as principais:

- I. Auditoria, inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;
- II. Clínica e cirurgia de animais de produção, companhia e selvagens;

- III. Comércio de medicamentos veterinários e marketing de produtos destinados para uso animal;
- IV. Consultoria nas diferentes áreas com interface com a medicina veterinária;
- V. Criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético, produção e reprodução animal;
- VI. Docente de nível médio e superior;
- VII. Laboratórios de diagnóstico ou pesquisa em doenças, alimentos, produtos e medicamentos de uso animal, etologia animal, análise de solo e foliar e análise de água e produtos domissanitários;
- VIII. Perícias, assistência técnica e auditorias para laudos periciais e técnicos em todos os campos de conhecimento da medicina veterinária;
- IX. Planejamento de produção e assistência em propriedades rurais e empresas privadas, estatais e mista;
- X. Produção com bem-estar animal e ênfase em bioética;
- XI. Produção de medicamentos, imunobiológicos, produtos biológicos e rações para animais;
- XII. Programas de análises de riscos envolvendo possíveis agravos à saúde animal, à saúde pública e à saúde ambiental;
- XIII. Programas de saúde animal, incluindo biossegurança, biosseguridade e certificação;
- XIV. Programas e ações para promoção e preservação da saúde única, no âmbito das estratégias de saúde da família e outros segmentos de atividades relacionadas ao médico veterinário junto à comunidade;
- XV. Projetos e programas agropecuários e do agronegócio;
- XVI. Projetos e programas de proteção ao meio ambiente e dos animais selvagens, bem como de manejo e tratamento de resíduos ambientais;
- XVII. Projetos na área de biotecnologia da reprodução;
- XVIII. Responsabilidade técnica em: clínicas de pequenos animais, hospitais de pequenos e grandes animais, zoológicos, aquários, centros de triagens de animais selvagens, centros de equoterapia, canis, biotérios, feiras, leilões e exposições, defesa sanitária animal, vigilância sanitária animal, vigilância ambiental, tecnologia de carnes, leite e derivados, laticínios, frigoríficos, abatedouros, supermercados que manipulam alimentos de origem animal, fábricas de rações, indústria de sal mineral, suinocultura, cooperativas, apicultura, aquicultura, piscicultura, avicultura, produção de cães e gatos, produção de ovos para vacinas e medicamentos, indústria de medicamentos, casas de produtos veterinários, banho e tosa que usa medicamentos veterinários, laboratório de bromatologia, laboratório de embriões, empresas de serviços domissanitários;
- XIX. Unidades de criação de animais para experimentação (biotério);
- XX. Unidades de serviços médico veterinários e agroindustriais.

3.4 Perfil profissional do egresso

O currículo do curso de medicina veterinária da UFERSA é orientado para um perfil acadêmico e profissional descrito para o egresso, conforme preconizado pelas DCN (BRASIL, 2019a). Este currículo contribui, também, com os aspectos complementares de perfil, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso,

a flexibilidade individual de estudos e as demandas e expectativas de desenvolvimento regional.

As DCN mantêm a recomendação de um perfil egresso com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades. O egresso deve ter conhecimento dos fatos sociais, culturais, políticos, econômicos e administrativos. Além disso, deve ter capacidade de: raciocínio lógico, observação, interpretação, análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de medicina veterinária para identificação e resolução de problemas.

Dentro do perfil generalista o egresso deve também desenvolver competências para áreas de atuação específicas da medicina veterinária: clínica veterinária, medicina veterinária preventiva, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, zootecnia, produção e reprodução animal. A resolução traz como novas recomendações que, além do egresso atuar em saúde animal e saúde pública, atue também em saúde ambiental, consolidando a importância do médico veterinário na saúde única.

Para tanto, o perfil do médico veterinário formado na UFERSA considera a análise das informações obtidas por meio de levantamentos realizados periodicamente com os egressos do curso. Esse perfil foi construído ao longo dos anos desde a conclusão da primeira turma do curso, em 17 de julho de 2000, e sua inserção no mercado de trabalho. Dessa forma, o monitoramento desses egressos acontece por meio de levantamento das necessidades do mercado de trabalho atual e de como os egressos avaliam o curso depois de formados. O levantamento foi iniciado em abril de 2019 e tem sido monitorado pela coordenação do curso. Os dados analisados representam 62% (436/705) dos médicos veterinários formados na UFERSA até o primeiro semestre letivo de 2022. Uma média de 17 formandos/semestre, sendo 25 ingressantes/semestre.

Sobre o local de atuação dos egressos, 90% atuam na região nordeste do país, sendo que 66% fixaram-se no estado do Rio Grande de Norte, especialmente na cidade de Mossoró (29%) e destacam-se também aqueles que trabalham no estado do Ceará (18%). Há ainda egressos atuando em todas as regiões do país, especialmente nas regiões Sudeste e Norte e também em outros países, como Alemanha, Argentina, Canadá, Catar, França e Inglaterra (Figura 1).

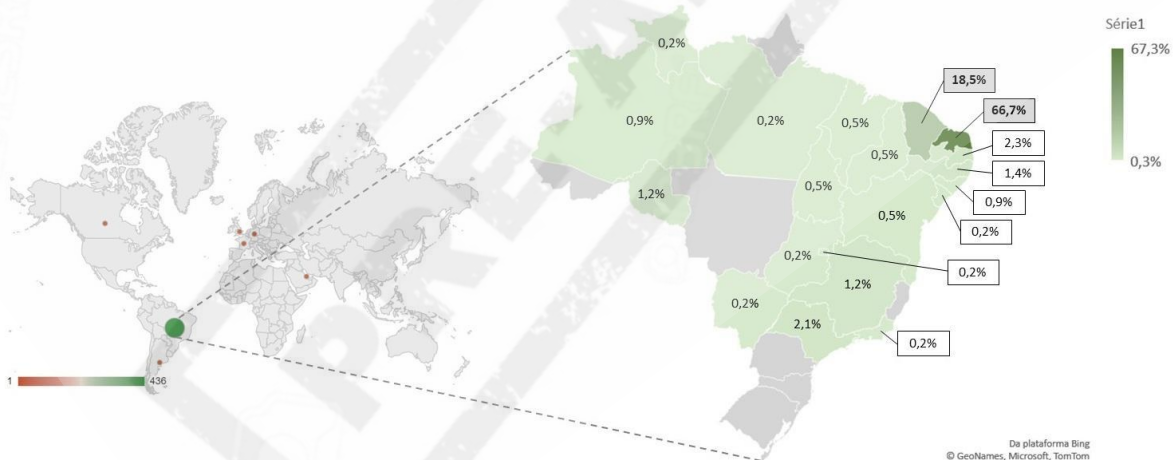


Figura 1: Mapa da distribuição geográfica do local de atuação dos egressos formados no curso de Medicina Veterinária da UFERSA, entre 2000-2021.

Destaca-se ainda a importância do profissional egresso para o município de Mossoró, considerando que 38% (375/981) dos profissionais em medicina veterinária com registro ativo no CRMV-RN são egressos da UFERSA e destes, 33% (122/375) atuam no município (Fonte: CRMV-RN, 2019 - dados cedidos e não publicados).

Desde a formatura da primeira turma no ano 2000, 81% dos egressos conseguiram se inserir no mercado de trabalho em menos de um ano após a colação de grau. E formou tanto médicos veterinários quanto médicas veterinárias na mesma proporção, com pequeno destaque para as médicas veterinárias (55%).

Dos egressos que participaram da pesquisa, 91% estão inseridos no mercado de trabalho e 90% trabalhando na área de formação. Quase metade desses profissionais têm remuneração mensal entre dois e seis salários mínimos (45%). As demais faixas salariais de valor menor que dois salários, entre seis e dez salários e acima de 10 salários mínimos, ficaram um percentual semelhante, entre 11-18%. Ainda em relação à empregabilidade, a maioria desses profissionais são autônomos empregados ou empregadores (48%) (Figura 2).

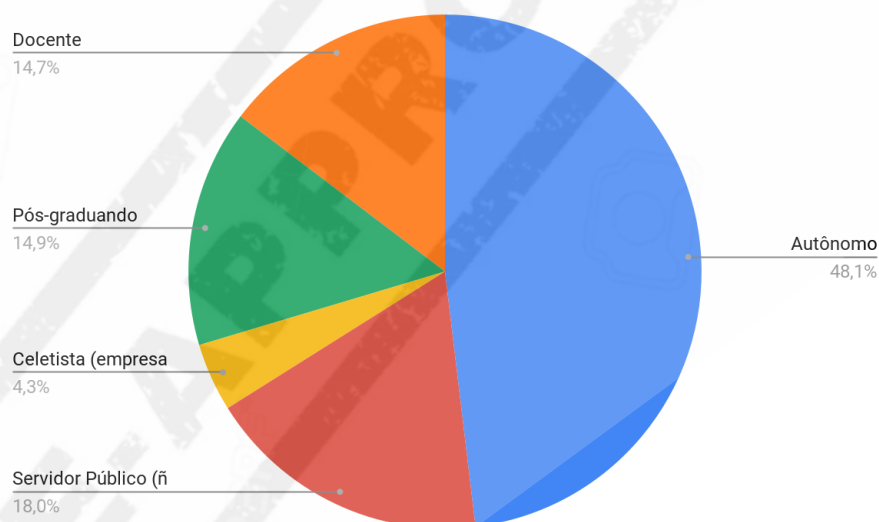


Figura 2: Ocupação dos egressos formados no curso de Medicina Veterinária da UFERSA, entre 2000-2021.

Quanto às áreas de atuação, o egresso atua, principalmente, em clínicas médicas e/ou cirúrgicas de animais domésticos (50%), indicando a vocação do curso. Outras áreas da atuação mais citadas, com percentual entre 7-8% cada, foram: inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, medicina veterinária preventiva, produção animal e saúde pública (Figura 3). Observou-se ainda que 28% atuam em mais de uma área concomitantemente, reafirmando o perfil generalista do curso. Sendo comum observar que egressos que trabalham com clínica veterinária de animais domésticos também trabalham com clínica de animais silvestres, ou com empreendedorismo em serviços veterinários. Outros profissionais que trabalham com medicina veterinária preventiva afirmam também trabalhar com saúde pública, medicina veterinária legal, clínica veterinária ou inspeção e tecnologia de alimentos.

Quanto ao currículo do curso, os egressos reconhecem o perfil generalista da sua formação (91%), mas indicam que é preciso trabalhar melhor o perfil humanista, crítico e

reflexivo (5%). Por outro lado, o exercício da profissão de forma articulada visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal é reconhecido por 60% dos respondentes. Ao concluir o curso, 41% dos formandos sentem-se habilitados para entrar no mercado de trabalho.

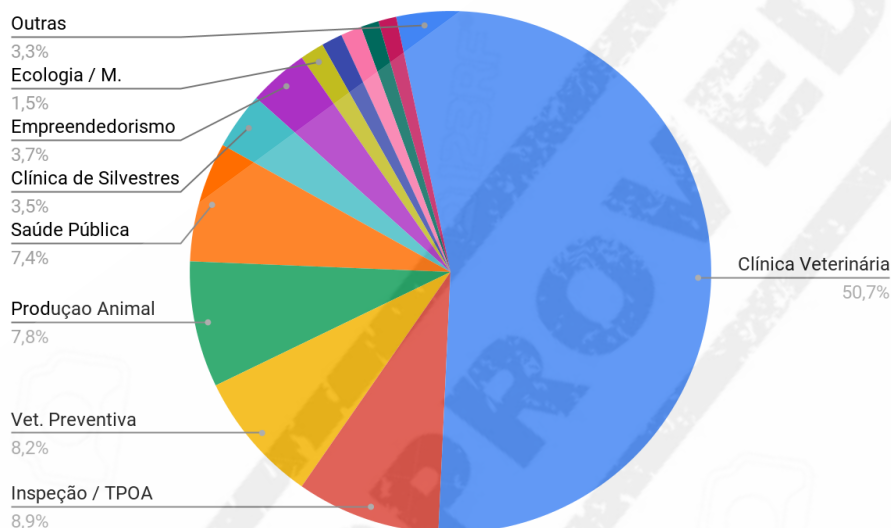


Figura 3: Áreas de atuação dos egressos formados no curso de Medicina Veterinária da Ufersa, entre 2000-2021.

Sobre a formação em competências comportamentais, os formandos sentem-se habilitados para atuar principalmente na atenção à saúde, desenvolvendo ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação (59%); e na tomada de decisões para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas (42%).

No tocante aos conteúdos essenciais, considerando a formação generalista do profissional em ciências da medicina veterinária, na área de ciências biológicas e da saúde, o egresso formado na Ufersa reconhece sua formação, principalmente, em farmacologia, parasitologia, morfofisiologia e microbiologia (Figura 4).

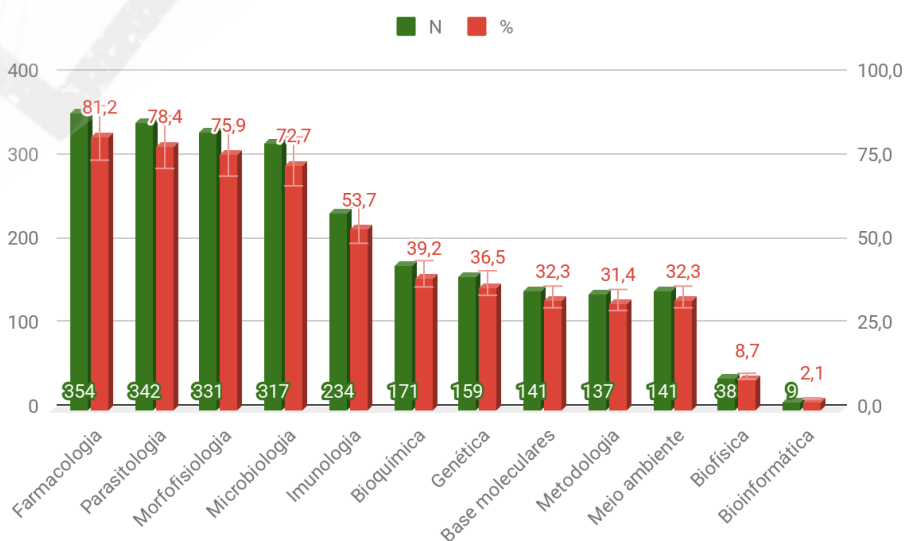


Figura 4: Conteúdos sobre ciências biológicas e da saúde que o egresso de Medicina Veterinária da UFRSA (2000-2021) reconhece fazer parte de sua formação no curso.

Legenda: N - número absoluto; % - percentual

Na formação em ciências humanas e sociais, os conteúdos destacados pelos egressos incluem os determinantes éticos e legais, comunicação e administração. Tais conteúdos sendo ofertados de forma mais ampla poderá contemplar empreendedorismo, economia, determinantes sociais e inovação, para atender também as competências gerais para medicina veterinária (Figura 5). Em consonância com as áreas de bioinformática e meio ambiente previstas nos conteúdos de ciências biológicas e da saúde, precisam de mais atenção no decorrer do curso, pois essas áreas contemplam também os determinantes ecológicos e de informática, que dentro das ciências humanas e sociais também precisam ser mais explorados.

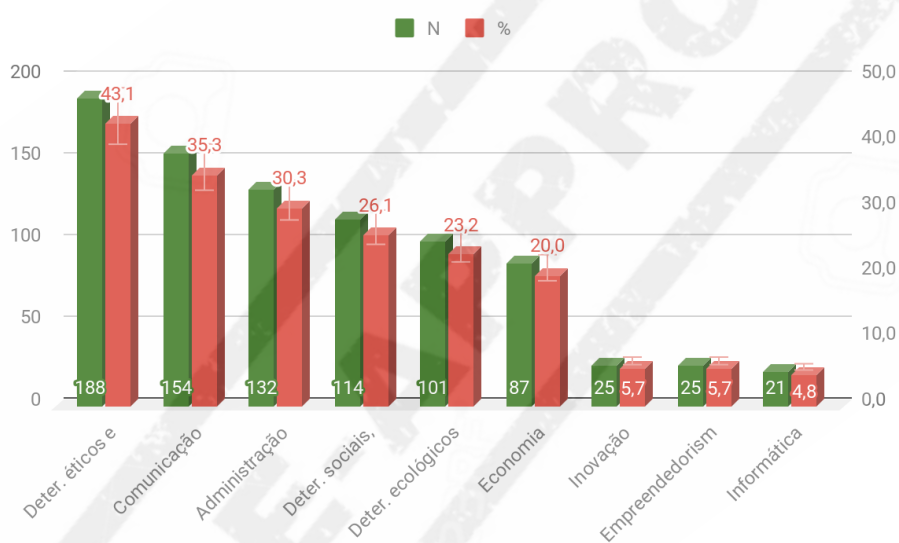


Figura 5: Conteúdos sobre ciências humanas e sociais que o egresso de Medicina Veterinária da UFRSA (2000-2021) reconhece fazer parte de sua formação no curso.

Legenda: N - número absoluto; % - percentual

Administração com foco em empreendedorismo é um conteúdo citado no campo de atuação do egresso no mercado (Figura 3). Considerando também que essas áreas começam a despontar no cenário atual, a presente atualização curricular do curso visa valorizar essas áreas, com base em um perfil mais inovador e sustentável.

Sobre os conteúdos de ciências da medicina veterinária, observa-se que os egressos consideram que o curso oferece formação, principalmente, em clínica médica e cirurgia veterinária; tecnologia e inspeção dos produtos de origem animal; saúde pública, reprodução animal, saúde animal e bem-estar animal (Figura 6). Esse perfil vem ao encontro das principais áreas de atuação dos profissionais egressos do curso que estão inseridos no mercado de trabalho (Figura 3), demonstrando a vocação do curso e um currículo com vistas para a inserção do egresso no mercado de trabalho.

Em outras perguntas de âmbito geral, 54% dos egressos afirmam que o curso promove a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão; e 75% considera o teor do curso mais teórico do que prático. Requer atenção também a necessidade de inserção do discente precocemente em atividades práticas, utilização de diferentes cenários de

ensino-aprendizagem, reflexão sobre a realidade social, realização de dinâmicas de trabalho em grupos e valorização das dimensões éticas e humanísticas, pois o percentual de egressos que afirmam que o curso desenvolve esses processos ficou abaixo de 30%.



Figura 6: Conteúdos sobre ciências da medicina veterinária que o egresso da UFERSA (2000-2021) reconhece fazer parte de sua formação no curso.

Legenda: N - número absoluto; % - percentual

Em resumo, o egresso do curso de medicina veterinária da UFERSA apresenta perfil generalista, caracterizado pela diversidade de áreas de atuação, exercendo a medicina veterinária principalmente como profissionais autônomos, com vocação para a área de clínica e cirurgia de animais domésticos. Os egressos também indicam que o caráter inovador e o potencial dos futuros médicos veterinários despertam para novos interesses, revelando áreas que podem ser inseridas no currículo do curso para aprimorar a formação dos discentes visando os desafios do mercado de trabalho. Esse perfil vem ao encontro das principais áreas de atuação dos médicos veterinários e, por conseguinte, demonstra que estamos formando profissionais em consonância com a oferta de mercado.

3.5 Competências e habilidades

O médico veterinário formado na UFERSA desenvolverá as competências profissionais previstas nas DCN (BRASIL, 2019a), as quais serão trabalhadas durante sua formação considerando o perfil do egresso, vocação do curso e aspectos de inovação, apoiando o desenvolvimento regional do semiárido.

As competências gerais inerentes à formação do egresso do curso incluem: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente. Além dessas, o médico veterinário formado na instituição deve desenvolver as seguintes competências específicas:

Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

- I. Avaliar grau de bem-estar animal a partir de indicadores comportamentais e fisiológicos e de protocolos específicos, bem com planejar e executar

- estratégias para a melhoria do bem-estar animal visando a utilização de animais para os diferentes fins, com ênfase na bioética;
- II. Assimilar e aplicar as mudanças conceituais, legais e tecnológicas ocorridas nos contextos nacional e internacional, considerando aspectos da inovação;
 - III. Avaliar e responder, com senso crítico, as informações que são oferecidas durante seu processo de formação e no exercício profissional;
 - IV. Conhecer métodos de busca da informação, técnicas de investigação e elaboração de trabalhos técnicos, acadêmicos, científicos e de divulgação de resultados;
 - V. Desenvolver, orientar, executar e interpretar exames clínicos e laboratoriais, bem como identificar e interpretar sinais clínicos e alterações morfofuncionais;
 - VI. Desenvolver, programar, orientar e aplicar técnicas eficientes e eficazes de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético, produção e reprodução animal;
 - VII. Elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos na área de biotecnologia da reprodução;
 - VIII. Exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
 - IX. Identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças de interesse na saúde animal, saúde pública e saúde ambiental;
 - X. Instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;
 - XI. Participar no planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de programas e ações para promoção e preservação da saúde única, no âmbito das estratégias de saúde da família e outros segmentos de atividades relacionadas ao médico veterinário junto à comunidade;
 - XII. Planejar, elaborar, executar, avaliar e gerenciar projetos e programas de proteção ao meio ambiente e dos animais selvagens, bem como de manejo e tratamento de resíduos ambientais, participando também de equipes multidisciplinares;
 - XIII. Planejar, organizar, avaliar e gerenciar unidades de produção de medicamentos, imunobiológicos, produtos biológicos e rações para animais;
 - XIV. Planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;
 - XV. Planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, incluindo biossegurança, biosseguridade e certificação;
 - XVI. Planejar, avaliar, participar e gerenciar unidades de serviços médico veterinários e agroindustriais;
 - XVII. Planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos e programas agropecuários e do agronegócio;
 - XVIII. Planejar, executar, gerenciar e avaliar programas de saúde pública em conformidade com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e de acordo com diretrizes internacionais de saúde, com ênfase no bem-estar social;
 - XIX. Planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar programas de análises de riscos envolvendo possíveis agravos a saúde animal, a saúde pública e a saúde ambiental; e

- XX. Planejar, orientar, gerenciar e avaliar unidades de criação de animais para experimentação (bioterrorismo);
- XXI. Prevenir, identificar, controlar e erradicar doenças emergentes e reemergentes com vistas à atuação no serviço veterinário oficial e privado;
- XXII. Realizar perícias, assistência técnica e auditorias, bem como elaborar e interpretar laudos periciais e técnicos em todos os campos de conhecimento da medicina veterinária.

3.6 Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

Os cursos de graduação em medicina veterinária no país tem características em termos de conteúdo mínimo e duração fixados pelas DCN/MEC, enfatizando ainda mais as ciências da saúde na formação profissional, além das ações e resultados voltados à área de ciências agrárias, já previstos anteriormente. É cada vez maior a responsabilidade da medicina veterinária em contribuir para promoção do bem-estar da sociedade ([TELES et al., 2017](#)). Soma-se que, para continuar acompanhando as mudanças na área da saúde e das ciências agrárias, a educação dos futuros médicos veterinários precisa responder aos novos desafios das sociedades contemporâneas, incorporando uma visão mais aprofundada dos problemas sociais do país, contemplando adequadamente a atenção ampla ao conceito de saúde única (BRASIL, 2019a).

O currículo do curso de medicina veterinária da UFERSA foi reestruturado para promover melhorias na inclusão de aspectos complementares da formação profissional, de forma a considerar a inserção institucional do curso e a flexibilidade individual de estudos, conforme preconizado pelas DCN e atendendo também os indicadores do instrumento de avaliação do MEC (BRASIL, 2017; 2019a), Tudo isso no âmbito de campos específicos de atuação em saúde única; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal;a contribuindo também para:

- I. Compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão cultural;
- II. Formação generalista, humanista, crítica e reflexiva;
- III. Compreensão das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional;
- IV. Conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos; de economia e de administração;
- V. Capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações; e
- VI. Resolução de problemas da sua área de formação visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal.

Para tanto, os conteúdos dos componentes curriculares foram propostos a partir dos dados obtidos da análise do perfil do egresso e ainda das discussões com a comunidade acadêmica da UFERSA com o objetivo de desenvolver nos discentes as competências a serem desenvolvidas pelo futuro médico veterinário para atender as demandas e expectativas de desenvolvimento regional. Tais conteúdos contempla a formação do egresso em:

- I. Ciências Biológicas e da Saúde: incluindo conteúdos teóricos e práticos de bases celulares dos processos normais e alterados, da morfofisiologia dos tecidos,

órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, parasitológicos, imunológicos, farmacológicos e ambientais, nos campos de atuação da medicina veterinária.

- II. Ciências Humanas e Sociais: incluindo conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão e atuação sobre os determinantes sociais, culturais, políticos, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo comunicação, economia e administração.
- III. Ciências da medicina veterinária: incluindo os conteúdos teóricos e práticos relacionados com saúde-doença, produção animal, sustentabilidade e bem-estar animal, com ênfase nas áreas de saúde animal, clínicas médica e cirúrgica veterinárias, medicina veterinária legal, medicina veterinária preventiva, saúde pública, zootecnia, produção e reprodução animal e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, contemplando as abordagens teórica e prática.

Dessa forma, a formação do médico veterinário na UFERSA acontece pautada em um currículo constituído por disciplinas obrigatórias, integradoras, extensionistas e optativas, além de estágio curricular supervisionado, trabalho de conclusão de curso sob diferentes modalidades, atividades de extensão e atividades complementares. A vivência e articulação desses elementos convergem para a formação de um médico veterinário apto a reconhecer e desempenhar as atividades inerentes ao exercício profissional com vistas ao desenvolvimento regional.

3.7 Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem

O método tradicional de ensino é o mais utilizado nos cursos de graduação em medicina veterinária do Brasil (CFMV, 2012). Nesse método, a atividade de ensinar é baseada no docente, que tem as ações de expor e interpretar a matéria, enquanto o discente figura como receptor passivo do conteúdo (LIBÂNEO, 2013). Algumas de suas características são aulas expositivas e relação docente-discente de maneira vertical, sendo que o docente tem poder decisório em relação à metodologia, conteúdo e avaliação (MAIA et al., 2009).

No entanto, as reflexões sobre a educação dos movimentos de mudança da área da saúde têm auxiliado na compreensão acerca da dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, destacando-se os conceitos de aprendizagem significativa e ativa. Em uma visão pedagógica tanto na área da saúde quanto em ciências agrárias incorporou-se a necessidade de planejar e organizar o processo de ensino-aprendizagem, levando em conta as demandas dos discentes e a relevância no contexto social (BRASIL, 2019b).

O processo de ensino-aprendizagem pode ser definido como uma “*sequência de atividades do professor e dos alunos, tendo em vista a assimilação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades, através dos quais os alunos aprimoram capacidades cognitivas*” (LIBÂNEO, 2013). Dessa forma, o docente dirige uma série de atividades organizadas com o propósito de possibilitar ao discente os meios para que a aprendizagem possa acontecer. A ação de aprender envolve a assimilação consciente e ativa de conteúdos e o desenvolvimento de competências. Nesse cenário, percebemos que ambos são fundamentais no processo de ensino-aprendizagem.

Dentro desse contexto, cabe ressaltar que, o PPC deve ser centrado no discente como sujeito da aprendizagem e apoiado no docente como facilitador e mediador do processo, desenvolvendo atividades humanísticas e estimulando a aprendizagem ativa e significativa ([GUSTIN et al., 2018](#); BRASIL, 2019a). Essa ação visa responder à crescente demanda pela aplicação de metodologias de ensino que aumentem a capacidade de aprendizagem e fixação do conteúdo pelos discentes ([MEIRELLES; GOBUCCI; CUNHA, 2019](#)). Nesse cenário de mudanças, o processo de ensino-aprendizagem compreende três etapas coordenadas entre si, a saber:

- I. **Planejamento:** tem como produto um plano de ensino ou plano de curso da disciplina e inclui o levantamento das necessidades educacionais, identificação das características do discente, estabelecimento dos objetivos de aprendizagem, seleção dos conteúdos de ensino e definição das estratégias de ensino-aprendizagem, sua concatenação lógica no cronograma da disciplina (LIBÂNEO, 2013).
- II. **Execução das atividades:** realizada em conformidade com o planejamento do processo de ensino-aprendizagem e atenção no dinamismo do próprio processo, efetuando correções e adequações sempre que necessário. O docente deve estar sensível à necessidade de tornar os conteúdos de ensino significativos e reais, aproveitando as experiências prévias trazidas pelos discentes e valorizando suas descobertas e participações. Além disso, deve estimular o interesse pelas aulas e pelos objetivos de aprendizagem, buscando despertar os futuros profissionais para sua inserção e contribuição social, econômica, tecnológica e ambiental (LIBÂNEO, 2013).
- III. **Avaliação:** verificação contínua do alcance dos objetivos e do rendimento das atividades. Avaliar tem a finalidade de acessar dados relevantes sobre o desempenho tanto dos discentes quanto do docente, com o intuito de retroalimentar o processo de ensino-aprendizagem. A avaliação formativa preconiza o desenvolvimento do educando diante das ações planejadas, decorrentes dos pressupostos teórico-metodológicos estabelecidos no projeto pedagógico do curso para formar o futuro profissional. Avalia-se, também, para averiguar progressos e dificuldades quanto aos objetivos de aprendizagem propostos e reformular o trabalho do docente quando os resultados não estão sendo satisfatórios ([SILVA & SCAPIN, 2011](#)).

Diante desse cenário de ampliação do conhecimento sobre as mudanças no ensino dos cursos das áreas de ciências da saúde e ciências agrárias, bem como com a reformulação das DCN (BRASIL, 2019a), observa-se a crescente demanda e estímulo à aplicação de novas metodologias de ensino visando o aprendizado significativo e a autonomia profissional. Paralelo a isso, destaca-se a necessidade de capacitação e atualização docente para viabilizar a didática ativa no ensino da medicina veterinária no país, aspectos que estão contemplados no presente PPC.

3.8 Estratégias de flexibilização curricular

A flexibilização curricular rompe com o enfoque unicamente disciplinar e sequenciado, cria novos espaços de aprendizagem, busca articulação entre teoria e

prática como princípio integrador, possibilita ao discente participar do processo de formação, ampliar uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica do campo de atuação profissional e propicia a diversidade de experiências ([CABRAL NETO, 2004](#)).

Conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) ([UFERSA, 2019a](#)), flexibilidade implica em ampliar o entendimento sobre componente curricular, extrapolando o espaço da sala de aula como lugar privilegiado de produção do conhecimento. Essa corresponde a uma ação baseada na dimensão acadêmica, crítica e criativa, que toma decisões e constrói situações de aprendizagem a partir da ação pedagógica que promova a articulação do pensar com o fazer, da universidade com os outros setores da sociedade (CABRAL NETO, 2004), estando também prevista no instrumento de avaliação do Sinaes/MEC (BRASIL, 2017).

A partir dessa abordagem, introduziu-se na estrutura curricular do curso de medicina veterinária da UFERSA certo grau de flexibilidade, possibilitando ao discente maior autonomia e co-participação na formação acadêmica. Considerando que as DCN preveem um egresso com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a desenvolver atividades nas diferentes áreas de atuação da medicina veterinária (BRASIL, 2019a).

No curso de medicina veterinária da UFERSA, essa flexibilização se dá por meio de diferentes estratégias adotadas na matriz curricular, a qual permite que o discente integre disciplinas optativas e atividades complementares com previsão de carga horária mínima de 120 horas em cada um dos componentes curriculares e a possibilidade de cursar disciplinas eletivas em outros cursos oferecidos na instituição. Para fins de comprovação e integralização curricular, o discente deve atender aos critérios, conforme discriminado nos tópicos correspondentes.

Além disso, a extensão configura-se como espaço de formação desenvolvido com rigor técnico e científico, porém comprometido com a transformação da prática acadêmica no processo das mudanças sociais (CABRAL NETO, 2004). O que já vem sendo realizado no curso de medicina veterinária da instituição e será potencializado na presente atualização com a creditação de 450 horas de extensão na matriz curricular do curso, apresentada de forma específica no tópico correspondente.

E, conforme o PPI/UFERSA, o curso prevê também a possibilidade do discente cursar componentes curriculares em outros cursos e universidades nacionais ou internacionais, favorecendo a crescente heterogeneidade da sua formação prévia, expectativas e interesses.

Dessa forma, observa-se maior dinamização da matriz curricular e ainda com a previsão de horários livres para que o discente possa realizar atividades extracurriculares como monitoria, iniciação científica ou atividades laborais voluntárias, institucionais ou externas inerentes à medicina veterinária.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

4.1 Matriz curricular

A matriz curricular da medicina veterinária da UFERSA foi atualizada para atender objetivos do curso contextualizados com suas áreas de conhecimento, em relação às inserções institucional, política, regional e social, perfil do egresso, vocação do curso, bem

como para promover a flexibilização curricular e a interdisciplinaridade, conforme previsto pelo MEC (BRASIL, 2017; 2019a).

A contextualização da matriz com as áreas de conhecimento, finalidades e objetivos do curso, delineamento do perfil do egresso, aspectos do processo de ensino e aprendizagem e a flexibilização curricular foram tratados nos tópicos correspondentes. O mesmo poderá ser observado nos critérios de realização das atividades complementares, ESO, trabalho de conclusão de curso (TCC), curricularização da extensão e sistemática de avaliação, detalhados nos tópicos subsequentes. Também em tópico posterior, referente às disciplinas optativas, estão sendo considerados conteúdos sobre atualização das áreas de atuação, vocação do curso, aspectos de inovação, ensino de história e cultura afro-brasileira e a oferta de ensino de Libras.

Portanto, a presente atualização visa a promoção da interdisciplinaridade em disciplinas eixo distribuídas ao longo dos períodos letivos, atende aos critérios da curricularização da extensão nas diferentes modalidades regulamentadas, promove a flexibilização curricular, consolida o ESO como formação em serviço, em regime intensivo e exclusivo no final do curso e regulamenta o TCC de acordo com as normas da instituição, sob diferentes modalidades.

No contexto das disciplinas, está explícita a distribuição da carga horária teórica, prática e de extensão, visando a integração; os objetivos e as competências a serem desenvolvidas estão em consonância com as DCN; os conteúdos essenciais levam em conta a formação generalista, crítica e reflexiva do profissional e contemplam as diferentes áreas de conhecimento recomendadas, considerando aspectos da inovação; as estratégias de aprendizagem, suas tecnologias e avaliação estão em consonância com os instrumentos normativos e estimulam a aprendizagem ativa e significativa, incluindo diferentes cenários de aprendizagem com práticas reais e simuladas; e a bibliografia básica e complementar está revisada e atualizada.

Os conteúdos essenciais das disciplinas contemplam os campos de atuação da medicina veterinária em ciências biológicas e da saúde e ciências humanas e sociais, e as ciências da medicina veterinária, com conteúdos teóricos e práticos das áreas de atuação inerentes à profissão. Esta última aborda especificamente as grandes áreas de atuação da medicina veterinária que são: clínica veterinária com suas especialidades e subespecialidades; inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal; medicina veterinária preventiva e saúde pública; e produção animal e zootecnia. Os conteúdos relacionados ao meio ambiente, bem-estar animal, legislação e ética estão contemplados em disciplinas específicas, sendo também tratados como temas transversais, conforme previsto pelas DCN.

Os docentes responsáveis pela oferta das disciplinas, têm papel institucional e pedagógico na análise constante dos conteúdos dos componentes curriculares, abordando sua relevância para atuação profissional e acadêmica do discente, relacionando-os aos objetivos de aprendizagem e ao perfil do egresso.

Dessa forma, a atualização da matriz curricular foi descrita para atender às DCN atuais, perfil acadêmico e profissional do egresso, inserção institucional do curso, flexibilidade individual de estudos e demandas e expectativas de desenvolvimento regional. Com oferta semestral, a estrutura curricular está organizada em 10 períodos com carga horária total de 4.660 horas. As disciplinas obrigatórias estão distribuídas nos oito períodos iniciais e os dois últimos períodos estão destinados para realização dos

ESOs (Quadro 1).

Quadro 1: Estrutura curricular do curso de medicina veterinária da UFERSA, por período.
(fazer n horizontal substituindo os códigos pelos nomes dos PR e CR)

COMPONENTE CURRICULAR		CH	Cr	DEPT	PR	CR
1º	1.1 Anatomia aplicada dos animais domésticos I	105	7	DCA	-	
	1.2 Bioestatística	60	4	DBIO	-	
	1.3 Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento I	90	6	DBIO	-	
	1.4 Bioquímica veterinária	75	5	DBIO	-	
	1.5 Introdução à medicina veterinária	30	2	DCA	-	
	1.6 Redação e apresentação de trabalhos científicos	30	2	DCA	-	
	1.7 Sociologia urbana e rural	30	2	DCHU	-	
	Subtotal	420	28			
2º	2.1 Anatomia aplicada dos animais domésticos II	105	7	DCA	1.1	
	2.2 Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento II	60	4	DBIO	1.3	
	2.3 Parasitologia animal	60	4	DBIO	1.3	
	2.4 Fisiologia Animal I	75	5	DBIO	1.1, 1.3	
	2.5 Microbiologia veterinária	90	6	DCA	1.3, 1.4	
	2.6 Imunologia veterinária	60	4	DBIO	1.3	
	Subtotal	450	30			
3º	3.1 Agrostologia	45	3	DCA	-	
	3.2 Bioética, etologia e bem estar animal	60	4	DBIO	-	3.4
	3.3 Comunicação e extensão rural para ciências agrárias	45	3	DCHU	1.7	
	3.4 Fisiologia animal II	60	4	DBIO	2.1, 2.4	
	3.5 Nutrição de não ruminantes	60	4	DCA	1.4	
	3.6 Epidemiologia veterinária	60	4	DBIO	1.4, 2.5, 2.3	
	3.7 Patologia geral	60	4	DCA	2.2, 2.4	
	3.8 Produção de abelhas	45	3	DCA	-	
	3.9 Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária I	30	2	DCA	2.4, 2.5, 2.6	
	Subtotal	465	31			
4º	4.1 Extensão em produção animal			DCA		
	4.2 Farmacologia veterinária	75	5	DBIO	3.4	
	4.3 Nutrição de ruminantes	45	3	DCA	1.4, 3.1, 3.4	
	4.4 Patologia veterinária e diagnóstico <i>post mortem</i>	75	5	DCA	2.5, 3.4, 3.7	
	4.5 Produção de aves	45	3	DCA	3.4, 3.5	
	4.6 Produção de suínos	45	3	DCA	3.4, 3.5	
	4.7 Semiologia veterinária	60	4	DCA	3.4	
	4.8 Tecnologia e inspeção dos produtos de origem animal I	75	5	DCA	2.5	
	Subtotal	450	30			
5º	5.1 Diagnóstico por imagem em medicina veterinária	60	4	DCA	4.4, 4.7	
	5.2 Doenças parasitárias dos animais domésticos	30	2	DCA	2.3, 3.6	
	5.3 Patologia clínica veterinária	60	4	DCA	4.4	
	5.4 Produção de bovinos	45	3	DCA	4.3	
	5.5 Produção de caprinos e ovinos	45	3	DCA	4.3	
	5.6 Produção de organismos aquáticos	45	3	DCA	3.4, 3.5	
	5.7 Tecnologia e inspeção dos produtos d origem animal II	60	4	DCA	4.4, 4.8	
	5.8 Terapeutica veterinaria	60	4	DCA	4.2, 4.4	
	5.9 Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária II	30	2	DCA	3.9, 4.1, 4.2, 4.4, 4.8	
	Subtotal	435	29			
6º	6.1 Andrologia veterinária	45	3	DCA	4.7	
	6.2 Anestesiologia veterinária	60	4	DCA	4.7, 5.3, 5.8	
	6.3 Clínica médica de pequenos ruminantes	30	2	DCA	4.7, 5.8	
	6.4 Doenças infecciosas dos animais domésticos	90	6	DCA	2.6, 3.6	
	6.5 Extensão em tecnologia e inspeção dos produtos de origem animal	30	2	DCA	4.1, 5.7	6.9
	6.6 Genética e melhoramento animal	75	5	DCA	1.2, 2.2	
	6.7 Saúde pública	45	3	DCA	5.2	6.4
	6.8 Técnica cirúrgica veterinária	60	4	DCA	-	6.2
	6.9 Tecnologia e inspeção dos produtos d origem animal III	30	2	DCA	5.6, 5.7	
	Subtotal	465	31			
7º	7.1 Clínica médica de bovinos	60	4	DCA	4.7, 5.8	
	7.2 Clínica médica de equídeos	60	4	DCA	4.7, 5.8	
	7.3 Clínica médica de pequenos animais			DCA	4.7, 5.8	
	7.4 Doenças das aves	45	3	DCA	3.6	

COMPONENTE CURRICULAR			CH	Cr	DEPT	PR	CR
7.5	7.5	Extensão medicina veterinária preventiva e saúde pública	30	3	DCA	3.3	7.8
	7.6	Ginecologia e obstetrícia veterinária	75	5	DCA	6.1, 6.8	
	7.7	Princípios de economia	60	4	DCHU	-	
	7.8	Zoonoses	30	2	DCA	6.4, 6.7	
Subtotal			480	36			
8º	8.1	Biotecnologia da reprodução animal	60	4	DCA	7.6	
	8.2	Clínica e cirurgia de animais silvestres, exóticos e de companhia	60	4	DCA	5.8, 6.8	
	8.3	Clínica cirúrgica de grandes animais	60	4	DCA	6.8, 7.1, 7.2	
	8.4	Clínica cirúrgica de pequenos animais	60	4	DCA	6.8, 7.3	
	8.5	Gestão ambiental em medicina veterinária	30	4	DBIO	3.2, 6.6, 7.8	
	8.6	Gestão econômica e financeira para medicina veterinária	60	4	DCHU	7.7	
	8.7	Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária III	60	4	DCA	5.9, 6.3, 6.9, 7.1, 7.2, 7.3, 7.8	
	8.8	Toxicologia veterinária	60	4	DCA	5.8	
Subtotal			450	30			
9º	9.1	ESO em clínica veterinária	150		DCA	7.6, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7	
	9.2	ESO em medicina veterinária preventiva e saúde pública	50		DCA	7.4, 8.7	
	9.3	ESO em produção animal	50		DCA	3.5, 4.3, 6.6, 8.1, 8.7	
	9.4	ESO em tecnologia e inspeção dos produtos de origem animal	50		DCA	8.7	
Subtotal			300				
10º	10.1	ESO final	300		DCA	cumprir 95% CH	10.2
	10.2	Trabalho de conclusão de curso (TCC)	45		DCA	cumprir 95% CH	10.1
Subtotal			345				

* CH: carga horária; Cr: créditos; Dep: Departamento; PR: pré-requisito; CR: co-requisito

RESUMO	
Disciplinas obrigatórias (290h de extensão)	3615
Disciplinas optativas	120
Atividades complementares	160
Atividades de extensão*	120
Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)	600
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	45
TOTAL	4.660

* 290h disciplinas c/extensão + 160h Atividades de extensão = 450h (10%)

A oferta das turmas por período, prioritariamente, deve acontecer com os períodos ímpares concentrados no turno matutino e os períodos pares no turno vespertino, visando favorecer a oferta de turnos livres para o desenvolvimento das demais atividades curriculares e extracurriculares, bem como facilitar a recuperação do discente desnívelado. E o número de vagas, por turma, deve atender ao mínimo preconizado pelo MEC para ingresso no curso.

4.2 Ementas, bibliografia básica e complementar

Conforme detalhado em tópico anterior, os objetivos e as competências a serem desenvolvidas nos componentes curriculares estão em consonância com as DCN para os cursos de medicina veterinária. De forma semelhante, as ementas de cada componente representam um breve resumo dos conteúdos essenciais, considerando a formação generalista do profissional nas diferentes áreas de conhecimento recomendadas, a saber: ciências biológicas e da saúde, ciências humanas e sociais e ciências da medicina veterinária.

O acervo do Sistema de Bibliotecas (SISBI) da UFERSA é constituído de livros impressos e virtuais, TCC institucionalizados impressos e no repositório digital, periódicos

em ambientes multimeios e bases de dados e ambientes de acesso a computadores com rede de internet. Além do acesso ininterrupto e gratuito de sinal wi-fi para todos os usuários.

As bibliotecas do SISBI são departamentalizadas, estão informatizadas de forma integrada com os mesmos serviços entre suas unidades e disponibilizam sistema de acesso às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), periódicos do Portal de Periódicos da CAPES e de acesso livre, além de intermediar acesso ao Serviço de Comutação Bibliográfica (COMUT). A operacionalização das questões que envolvem as políticas de apoio aos discentes, incluindo acessibilidade e o detalhamento da infraestrutura do SISBI estão apresentados nos tópicos correspondentes.

Na Biblioteca Orlando Teixeira, campus sede, encontra-se o acervo físico da bibliografia básica e complementar para atender os componentes curriculares do curso de medicina veterinária, sendo atualizados e em número compatível com a demanda, conforme preconizado pelo Sinaes/MEC (BRASIL, 2017).

Além disso, anualmente os docentes dos cursos de graduação da UFERSA são convidados a encaminhar as demandas de bibliografia dos componentes curriculares para aquisição pelo setor responsável, sendo observados PPC e Programas Gerais dos Componentes Curriculares (PGCC). Tal observância se faz necessária, visto que no PPC estão listadas as bibliografias dos componentes curriculares cujo conteúdo do PGCC passou pela análise e aprovação do NDE. Adicionalmente, após formalização dos pedidos de aquisição de livros, as coordenações do curso são consultadas para confirmar as demandas solicitadas. E, dessa forma, as ementas e bibliografias previstas em cada componente curricular estão apresentadas no **apêndice 1**.

4.3 Atividades complementares

Atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios que visam estimular a participação discente em experiências diversificadas, independentes, transversais, opcionais, inter ou multidisciplinares, intra ou extracurriculares, que contribuam para formação profissional. Elas têm como objetivos flexibilizar, diversificar e enriquecer a formação do acadêmico, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de competências, inclusive adquirida fora do ambiente universitário, auxiliando o discente a estabelecer relações com o mercado de trabalho (BRASIL, 2019a).

Em consonância com os instrumentos normativos vigentes na instituição, a matriz curricular do curso de medicina veterinária contempla 120 horas de atividades complementares, para integralização de ações relacionadas às competências gerais e específicas previstas nas DCN (BRASIL, 2019a). Juntamente com o ESO representa 16% da carga horária total do curso, estando em conformidade com o MEC ([BRASIL, 2007](#)). As atividades passíveis de integralização podem ser realizadas a partir do primeiro período e incluem formação científica, técnica, artística e cultural, conforme o quadro 2.

O pedido de integralização da carga horária será realizado via sistema acadêmico e analisado por meio da conferência e somatório das cargas horárias, sendo vedada a duplicidade do uso das horas em mais de um componente curricular. A análise dos documentos submetidos poderá ser feita pela coordenação ou por comissão de docentes do curso indicada e aprovada pelo colegiado, podendo o NDE ser consultado.

Quadro 2: Tipos de atividades complementares passíveis de integralização no curso de medicina veterinária da UFERSA.

1. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis/CAPES;
2. Artigos publicados em jornais e revistas de divulgação;
3. Bolsista PET, PIBIC, PICI e/ou PIVIC;
4. Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos;
5. Disciplinas cursadas em mobilidade acadêmica;
6. Disciplinas cursadas em outros cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação;
7. Estágios supervisionado não obrigatório (ESNO);
8. Monitoria remunerada ou voluntária;
9. Membro de equipe em apresentações artísticas e culturais, quando relacionadas às competências gerais e específicas previstas nas DCN;
10. Membro de equipe em competições esportivas;
11. Membro da equipe de organização de eventos;
12. Membro da equipe de projetos de ensino, pesquisa ou extensão (sem vínculo com a iniciação científica);
13. Participação como palestrante ou ouvinte em eventos, grupos de estudo, cursos, minicursos e palestras;
14. Publicação de livro ou capítulo de livro;
15. Representação estudantil;
16. Trabalhos e/ou resumos em eventos científicos.

Para fins de comprovação em atividades complementares, o discente deverá apresentar certificado ou declaração que discrimine a efetiva participação na atividade, período e carga horária realizada. Quando a carga horária não estiver explícita no documento, será atribuído o valor previsto na resolução vigente da UFERSA e casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

Discentes ingressantes de medicina veterinária por meio de transferência de outra IES, mudança de curso e portadores de diploma, que tenham participado de atividades complementares terão suas solicitações avaliadas, conforme legislação vigente.

4.4 Estágio supervisionado

Estágio é definido como o ato educativo acadêmico supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do discente para o trabalho profissional, mediante observação, participação, investigação e intervenção ([UFERSA, 2019b](#)). A concepção e composição das atividades de estágio, suas diferentes formas e condições de realização nos cursos da UFERSA, foram elaboradas considerando a Lei nº 11.788/2008 ([BRASIL, 2008](#)) e resoluções internas vigentes.

No curso de medicina veterinária da UFERSA, as atividades práticas de estágios são alicerçadas na indispensável presença de animais visando o desenvolvimento das competências voltadas às áreas de ciências agrárias e da saúde no que se refere à produção animal, produção de alimentos, saúde animal, saúde pública e saúde ambiental (BRASIL, 2019a). Sendo um componente curricular, o estágio supervisionado pode ser realizado sob duas modalidades: 1) Estágio supervisionado obrigatório (ESO), exigido para integralização curricular; e 2) Estágio supervisionado não obrigatório (ESNO), desenvolvido como atividade opcional.

Estágio supervisionado obrigatório

As práticas de estágio representam oportunidades indispensáveis ao desenvolvimento das competências profissionais durante a graduação no curso de

medicina veterinária da UFERSA, sendo destinadas 600 horas para realização do ESO, que juntamente com as atividades complementares representa 16% da carga horária total do curso, estando em conformidade com o MEC (BRASIL, 2007). Os ESOs serão realizados em regime intensivo e exclusivo no nono e décimo períodos do curso, cujas informações sobre carga horária e pré-requisitos encontram-se detalhadas no quadro 3.

Quadro 3. Atividades de estágio supervisionado obrigatório (ESO) do curso de graduação em medicina veterinária da UFERSA.

ESO	Área da MV	Período	CH*	Pré-requisitos
I	Clínica veterinária	9º	150	Clínica cirúrgica de canídeos e felídeos domésticos; Clínica cirúrgica em bovinos e equídeos; Clínica e cirurgia de animais silvestres, exóticos e de companhia; Ginecologia e obstetrícia veterinária; e Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária III
II	Produção animal	9º	50	Genética e melhoramento animal, Nutrição de ruminantes, Nutrição de não ruminantes, Biotecnologia da reprodução animal, Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária III
III	Medicina veterinária preventiva e saúde pública	9º	50	Doenças das aves, Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária III
IV	Tecnologia e inspeção dos produtos de origem animal	9º	50	Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária III
V	Final	10º	300	92,5% de integralização curricular co-requisito: TCC
Total			600	

* CH: carga horária

Os ESOs realizados no nono período deverão ser desenvolvidos em serviços próprios da UFERSA, em sistema de rodízio nas diferentes áreas do curso. Para realização do rodízio, as cargas horárias foram definidas considerando prioritariamente a área de vocação do curso, com base no perfil do egresso, tendo a área de clínica veterinária sua carga horária definida em 150 horas e as demais áreas com 50 horas cada (Quadro 3), visando promover também adequada formação em serviço em todas as áreas de atuação da medicina veterinária.

A solicitação de ESOs deverá ser cadastrada pelo discente no sistema acadêmico, seguindo os procedimentos pré-definidos e analisada pelo docente orientador, coordenação do curso e PROGRAD/UFERSA, desde que o discente tenha cumprido os respectivos pré-requisitos (Quadro 3).

Para os ESOs do nono período, que devem ser realizados em formato de rodízio, a análise e acompanhamento do cumprimento desse sistema de realização será feita por uma comissão de docentes do curso indicada e aprovada pelo colegiado de curso, podendo o NDE ser consultado. E, para o ESO final no décimo período, o discente poderá escolher a área da medicina veterinária, podendo as atividades serem desenvolvidas na UFERSA ou em instituições e empresas conveniadas.

As atividades de estágio deverão ser realizadas para aprimoramento da prática profissional, sob orientação docente e supervisão local. O orientador deve ser um docente da UFERSA, de área correlata ao estágio, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do plano de atividades realizado pelo discente. O número máximo de

discentes orientandos será definido pelo docente orientador, considerando sua disponibilidade e compatibilidade de área e espaço físico para realização das atividades. Além do docente, o estágio pode ser acompanhado pelo supervisor técnico que é um profissional lotado na unidade concedente, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estágio, responsável pelo acompanhamento do discente durante o desenvolvimento das suas atividades.

O cadastro da solicitação do ESO no sistema acadêmico deve conter o plano de atividades previamente definido pelo discente, juntamente com seu orientador e supervisor e, por serem eminentemente práticas, as atividades de estágio devem contar com a presença permanente do orientador ou supervisor de estágio.

A jornada de estágio não deve ultrapassar seis horas diárias e 30 horas semanais, não coincidindo com os horários das disciplinas nas quais o discente está matriculado. Nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, a jornada semanal das atividades práticas de estágio poderá compreender períodos de plantão de até 12 horas diárias, observado o limite de 40 horas semanais, nos termos da lei. Além das atividades práticas, o estágio pode envolver trabalhos teóricos, que não poderão exceder 10% da carga horária destinada a cada área de estágio, conforme definido pelas DCN.

O acompanhamento e a avaliação do estagiário são responsabilidades do docente orientador, sendo solicitada a participação do supervisor de estágio. A avaliação dos ESOs será realizada por meio da submissão de relatório de atividades em modelo disponibilizado pela PROGRAD/UFERSA, o qual deverá ser preenchido e assinado pelo discente, docente orientador e supervisor de estágio, obedecendo os prazos e normas vigentes. Ainda, poderá ser elencada uma ferramenta de avaliação de estágio adicional e optativa, a critério do docente orientador considerando as particularidades do local de realização do estágio.

Estágio supervisionado não obrigatório

O discente de medicina veterinária da UFERSA poderá realizar ESNO, sendo este desenvolvido como atividade opcional e passível de integralização curricular, como ESO ou atividade complementar, por solicitação discente e conforme critérios descritos neste tópico.

O ESNO deverá ser realizado obedecendo os dispositivos legais vigentes e os critérios descritos previamente para o ESO quanto à necessidade de um docente orientador, supervisor de estágio, plano de atividades e solicitação via sistema acadêmico, sendo esta analisada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e PROGRAD, ambas da UFERSA. Poderá ser executado nas diferentes áreas da medicina veterinária, desde o primeiro período do curso. Para sua realização é necessário que a concedente forneça ao estagiário uma bolsa ou contraprestação, além de auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais, também nos termos da lei.

Por solicitação discente, o ESNO poderá ser aproveitado para o componente ESO ou atividade complementar, sendo o pedido apreciado pelo colegiado de curso, desde que cumpra os requisitos estabelecidos neste tópico. Esse aproveitamento está ainda condicionado à compatibilidade de área e, no caso dos ESOs, à carga horária mínima e aos pré-requisitos, os quais devem ter sido previamente cursados pelo discente no momento da realização do ESNO.

4.5 Trabalho de conclusão de curso

O TCC tem por objetivo proporcionar ao discente experiência em ensino, pesquisa ou extensão, visando a síntese e integração dos conhecimentos necessários ao seu bom desempenho profissional. No curso de medicina veterinária da Ufersa, a regulamentação das atividades de TCC está em consonância com os instrumentos normativos vigentes. Sendo um componente curricular obrigatório, de 45 horas, do tipo atividade, a ser cursado no décimo período juntamente com o ESO final, tendo este como co-requisito.

Para estar apto a cursar o TCC, o discente deve ter integralizado 92,5% da carga horária total, o que também o torna apto a cursar o ESO final. Dessa forma, a realização do TCC pode ser concomitante à realização deste ESO ou posterior à sua conclusão. Realizado sob a orientação docente, no âmbito das áreas de atuação do curso, em uma das seguintes modalidades:

- I. **Relatório de estágio supervisionado:** consiste na apresentação das atividades desenvolvidas durante o ESO final, devendo constar da descrição do compilado dessas atividades, incluindo ou não o relato de um caso específico acompanhado durante sua realização. Neste caso, a defesa do TCC deverá acontecer após cumprida a carga horária do ESO final;
- II. **Monografia:** consiste no desenvolvimento de pesquisa original ou revisão de literatura a ser definida entre discente e orientador, tendo relação ou não com o ESO final. Neste caso, a defesa do TCC poderá acontecer durante ou após a realização do ESO final;
- III. **Artigo científico:** consiste no produto de pesquisa original ou de um caso específico acompanhado durante o curso, tendo relação ou não com o ESO final. Devendo o artigo ser comprovadamente submetido ou publicado em periódico científico indexado, que dentre os autores constem o discente e o orientador. Neste caso, a defesa do TCC poderá acontecer durante ou após a realização do ESO final.

Independente da modalidade escolhida, no semestre letivo em que for cursar o TCC, o discente deverá elaborar, juntamente com o orientador, o plano de atividades. Esse documento deverá ser encaminhado pelo orientador à coordenação para apreciação do colegiado de curso, de acordo com o prazo estabelecido em calendário acadêmico e modelo disponibilizado na página do curso. Após a aprovação, a coordenação efetuará a matrícula do discente no componente curricular.

A avaliação será realizada por banca presidida pelo orientador e composta por, no mínimo, mais dois membros titulares e um suplente, indicados pelo orientador. Os membros da banca deverão ter graduação em medicina veterinária ou áreas afins, podendo ser um profissional da iniciativa pública ou privada e ser ou não docente.

Para fins de cadastro da defesa de TCC no sistema acadêmico, com posterior emissão de declaração de participação em banca para os membros, o agendamento poderá ser solicitado à coordenação do curso dentro do prazo estabelecido pelo colegiado. Na ausência deste procedimento, a declaração de participação em banca para os membros será substituída pela ata de defesa do TCC.

A defesa poderá ser realizada presencialmente ou utilizando recurso de videoconferência, por meio de apresentação oral do trabalho pelo discente, em sessão pública, no prazo determinado pelo calendário acadêmico da UFERSA. Após a defesa, o orientador registrará o resultado do desempenho do discente no sistema acadêmico, aprovado ou reprovado, juntamente com o envio da ata devidamente assinada. Em caso de aprovação, o discente deverá cumprir os procedimentos de normatização de trabalhos acadêmicos em conformidade com a Biblioteca Orlando Teixeira (BOT) da UFERSA.

Em caso de reprovação, a banca poderá estabelecer prazo máximo de sete dias, dentro da data limite prevista no calendário acadêmico, para realização de alterações e nova defesa. Caso o discente não cumpra com os encaminhamentos estabelecidos no prazo, a reprovação será mantida. Neste caso, o discente só poderá ser matriculado no componente curricular TCC a partir do semestre letivo subsequente, após aprovação do novo plano de atividades pelo colegiado de curso.

Os documentos orientadores e modelos vigentes para o TCC elaborados pela Prograd, SISBI e colegiado de curso estão disponíveis nos domínios públicos institucionais dos setores citados. E para promover maior visibilidade dos trabalhos acadêmicos e científicos produzidos na instituição, os TCC apresentados, a partir de 2018, podem ser acessados no repositório digital da UFERSA por meio da BOT e, antes deste período, no catálogo da biblioteca, via sistema acadêmico.

4.6 Disciplinas optativas e eletivas

Segundo o parecer do MEC que orienta as DCN para os cursos de graduação em medicina veterinária (BRASIL, 2019b), as disciplinas obrigatórias somadas às disciplinas optativas e eletivas complementam-se para formação efetiva dos discentes, no desenvolvimento das competências para as diferentes áreas de atuação do médico veterinário, com foco na vocação do curso e na formação de um egresso preparado para o mercado de trabalho. Além disso, as diretrizes educacionais atuais propõem a necessidade de flexibilização curricular, possibilidade de os discentes exercerem a autonomia de imprimir, em seu currículo, uma relação de diálogo entre sua individualidade e a proposição mais genérica do curso (UFERSA, 2019a).

A inserção de disciplinas tanto optativas quanto eletivas no currículo acadêmico do discente tem como finalidade incluir conteúdos atuais, aplicados ao desenvolvimento de competências específicas e comportamentais, envolvendo inovação tanto em nível individual quanto coletivo (BRASIL, 2019b). E ainda, assimilar e aplicar as mudanças conceituais, legais e tecnológicas ocorridas nos contextos regional, nacional e internacional.

Nesse sentido, no curso de medicina veterinária da UFERSA, o discente precisa cursar no mínimo 120 horas de disciplinas optativas, dentre as opções ofertadas pelo curso (Quadro 4), favorecendo o atendimento de demandas específicas de formação. Essa oferta, além de estar relacionada com o desenvolvimento das competências exigidas pelas DCN, baseia-se no perfil do egresso, vocação do curso, relatório SAMEV/2019 e no contexto regional. Além disso, atendendo ao instrumento de avaliação do Sinaes/MEC (BRASIL, 2017), estão sendo considerados conteúdos sobre a atualização das áreas de atuação, aspectos de inovação, ensino de história e cultura afro-brasileira e Libras. E suas ementas estão listadas no **apêndice 2**.

As disciplinas eletivas, por sua vez, são ofertadas em outros cursos de graduação da instituição, não fazendo parte do currículo do curso de medicina veterinária. E, embora não haja obrigatoriedade de cumprimento de carga horária mínima e integralização curricular desses componentes, os discentes são incentivados a aproveitar a oportunidade de ampliar sua visão sobre outras áreas de conhecimento.

Quadro 4: Disciplinas optativas da matriz curricular do curso de medicina veterinária da UFERSA.

Disciplinas optativas	CH	Cr	Dept.	Pré-requisitos
Administração rural	60	4	DCHU	Princípios de economia
Alimentos e alimentação dos animais domésticos	60	4	DCA	Bioquímica veterinária
Análise de alimentos	60	4	DCA	Química analítica; Alimentos e alimentação dos animais domésticos
Animais Silvestres	45	3	DBIO	Nutrição de não ruminantes; Nutrição de ruminantes
Bases da biologia do desenvolvimento	60	4	DBIO	Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento II
Biologia Molecular	30	2	DBIO	Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento I
Biossegurança em medicina veterinária	30	2	DBIO	-
Bioterismo em animais de laboratório	30	2	DCA	Bioética, etologia e bem estar animal; Microbiologia veterinária; Parasitologia Animal
Bovinocultura corte	60	4	DCA	Nutrição de ruminantes; Zootecnia geral
Bovinocultura leite	60	4	DCA	Nutrição de ruminantes; Zootecnia geral
Bubalinocultura	45	3	DCA	Nutrição de ruminantes; Zootecnia geral
Cinologia veterinária	45	3	DCA	Semiologia veterinária
Cirurgias espinais em cães e gatos	60	4	DCA	Técnica cirúrgica veterinária
Clínica de animais marinhos	60	4	DCA	Semiologia veterinária; Terapêutica veterinária
Caprinocultura	45	3	DCA	Nutrição de ruminantes; Zootecnia geral
Citologia	45	3	DBIO	-
Classificação e Tipificação de carcaças	45	3	DCA	Anatomia aplicada dos animais domésticos II
Comercialização de produtos agropecuários	60	4	DCA	Princípios da economia
Comunicação oral e científica	30	2	DCA	-
Defesa sanitária animal	30	2	DCA	Doenças infecciosas dos animais domésticos; Doença das aves
Diagnóstico histopatológico veterinário	45	3	DCA	Patologia veterinária e diagnóstico <i>post mortem</i>
Doenças de suínos	30	2	DCA	Doenças infecciosas dos animais domésticos
Ecologia	45	3	DBIO	-
Educação em saúde	45	3	DBIO	Comunicação e extensão rural para ciências agrárias; Epidemiologia veterinária
Embriologia geral e aplicada	45	3	DBIO	Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento I
Estatística	60	4	DECEN	-
Ezoognose e julgamento animal	30	2	DCA	Anatomia aplicada dos animais domésticos II
Filosofia da ciência e metodologia da pesquisa	60	4	DCHU	-
Fitoterapia veterinária	45	3	DCA	Terapêutica veterinária
Genética	60	4	DCAF	Estatística
Higiene animal	45	3	DCA	-
História e cultura afro-brasileira	60	4	DCHU	-
Informática aplicada	45	3	DCOMP	-

Disciplinas optativas	CH	Cr	Dept.	Pré-requisitos
Inovação tecnológica na ciência animal	45	3	DCA	-
Libras	60	4	DCHU	-
Ortopedia em cães e gatos	60	4	DCA	Técnica cirúrgica veterinária
Ovinocultura	45	3	DCA	Nutrição de ruminantes; Zootecnia geral
Patologia clínica veterinária de animais silvestres	45	3	DCA	Patologia clínica veterinária
Princípios de oncologia veterinária	60	4	DCA	Semiologia veterinária; Técnica cirúrgica veterinária
Responsabilidade técnica em medicina veterinária	30	2	DCA	Bioética, etologia e bem estar animal;
Sanidade apícola	30	2	DCA	Microbiologia veterinária; Parasitologia animal; Produção de abelhas
Sociologia rural	60	4	DCHU	-
Tópicos especiais em medicina veterinária	30	2	DCA	Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária II
Vacinologia veterinária	30	2	DCA	Imunologia veterinária
Zoologia	45	3	DBIO	-
Zootecnia geral	60	4	DBIO	-

* CH: carga horária; Cr: créditos; Dept: Departamento

4.7 Ações de extensão

As ações de extensão são definidas pelo MEC como atividades que se integram à matriz curricular e deve contribuir para solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, com ênfase à região semiárida brasileira por meio do diálogo permanente com a comunidade externa (BRASIL, 2018; UFERSA, 2019a). Possui como função, a formação cidadã dos discentes por meio da vivência dos conhecimentos adquiridos, caracterizando-se como atividade de integração das diferentes competências do egresso.

Todas as intervenções que envolvem as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do discente são caracterizadas como ações de extensão. O papel social e a relação com a comunidade externa podem ser efetivados nas seguintes modalidades: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviços, empresa júnior e produto.

A normatização das ações de extensão na UFERSA foi definida pelo PDI, PPI e demais instrumentos normativos vigentes, sendo o gerenciamento realizado pela PROEC por meio da proposição e viabilização das ações, de modo a atender as demandas da sociedade. No curso de medicina veterinária, serão destinadas 450 horas para creditação da extensão de forma obrigatória, registrada em histórico acadêmico, correspondendo a 10% da carga horária da matriz curricular, distribuídas nas seguintes modalidades e apresentadas no quadro 5:

- I. Componentes curriculares do tipo disciplina com destinação parcial de carga horária de extensão, em relação a carga horária total da disciplina, previstas nos PGCC;
- II. Unidades de extensão (UEX) do tipo disciplina, componente curricular com destinação total da carga horária para as atividades de extensão, previstas nos PGCC;
- III. UEX do tipo atividade, componente curricular de caráter extensionista para aproveitamento de créditos em atividades de extensão nas modalidades:

programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, empresas júnior e prestação de serviços. Podendo incluir programas institucionais e governamentais, que atendam às políticas nas três esferas governamentais.

Quadro 5. Modalidades de curricularização da extensão no curso de medicina veterinária da UFERSA, por períodos de oferta e valor da carga horária (CH) destinada.

Modalidade de oferta de atividades de extensão	Período de oferta	CH de extensão/total
Disciplinas com destinação parcial de carga horária de extensão:		
Agrostologia	3º	10h/45h
Anestesiologia veterinária	6º	15h/60h
Biologia da reprodução	8º	10h/60h
Clínica e cirurgia de animais silvestres, exóticos e de companhia	8º	10h/60h
Clínica médica de bovinos	7º	5h/60h
Doenças infecciosas dos animais domésticos	6º	15h/90h
Genética e melhoramento animal	6º	15h/75h
Inovação tecnológica em ciência animal	Optativa*	5h/45h
Microbiologia veterinária	2º	15h/90h
Nutrição de não ruminantes	3º	5h/60h
Nutrição de ruminantes	4º	6h/45h
Patologia clínica veterinária	5º	15h/60h
Produção de abelhas	3º	4h/45h
Produção de bovinos	5º	5h/45h
Produção de caprinos e ovinos	5º	6h/45h
Sanidade apícola	Optativa*	5h/30h
Semiologia veterinária	4º	6h/60h
Técnica cirúrgica veterinária	6º	12h/60h
UEX do tipo disciplina:		
Comunicação e extensão rural para ciências agrárias	3º	45h
Extensão em produção animal	4º	30h
Extensão em tecnologia e inspeção de produtos de origem animal	6º	30h
Extensão em medicina veterinária preventiva e saúde pública.	7º	30h
UEX do tipo atividade:		
Atividades de extensão	livre	160h

*As disciplinas optativas estão vinculadas ao cumprimento do pré-requisito.

As disciplinas com destinação de carga horária às práticas extensionistas, terão o número de horas/aulas discriminadas no tópico carga horária e as atividades discriminadas no tópico metodologias/estratégias educacionais do PGCC, devendo as atividades serem cadastradas na PROEC. A carga horária destinada às ações de extensão, cursada em disciplinas, será integralizada automaticamente. Para tanto, os discentes obrigatoriamente devem ser inseridos nas atividades como membros da ação e essa carga horária não pode ser objeto de solicitação de aproveitamento de créditos na UEX de atividades de extensão.

Para fins de comprovação em ações de extensão, o discente deverá apresentar certificado ou declaração que discrimine efetiva participação na ação explicitamente extensionista, período e carga horária realizada. Destaca-se que, pelo caráter da ação é obrigatório que o discente faça parte da equipe executora, não podendo ser apenas ouvinte ou participante passivo. As funções da participação discente previstas na UFERSA e passíveis de integralização incluem: discente em atividade curricular, avaliador, bolsista, instrutor, mediador, membro, ministrante, monitor, pesquisador, tutor, vice-coordenador e voluntário. O pedido de integralização da carga horária será realizado via sistema acadêmico e analisado pela coordenação do curso por meio da conferência e

somatório das cargas horárias, sendo vedada a duplicidade do uso das horas para fins de integralização em mais de um componente curricular, observado os requisitos exigidos para cada um deles e pedidos de atividades que tenham sido realizada em data anterior a entrada no curso.

4.8 Aspectos de atualização e de inovação

Conforme preconizado pelo Sinaes/MEC, a atualização da área, a interdisciplinaridade e o contato do discente com conhecimento recente e inovador no percurso da sua formação devem ser considerados para o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso (BRASIL, 2017). Para os cursos de graduação em medicina veterinária, a promoção dos aspectos de inovação deve ser considerada quando se pretende assimilar e aplicar as mudanças conceituais, legais e tecnológicas ocorridas nos contextos nacional e internacional (BRASIL, 2019a; 2019b).

Para atender aos instrumentos normativos, o curso de medicina veterinária da UFERSA traz em sua estrutura curricular, disciplinas que consideram em suas estratégias de ensino e aprendizagem, os aspectos de ciência, tecnologia e inovações atuais, nas diferentes áreas de atuação do curso. E mais especificamente, contempla também disciplinas obrigatórias e optativas específicas com o objetivo de trabalhar a interdisciplinaridade e o contato do discente com esses aspectos de atualização, empreendedorismo, propriedade intelectual e inovação tecnológica (Quadro 6). Esses elementos poderão contribuir para uma trajetória de aprendizagem significativa, que representa a formação de profissionais capazes de mobilizar conhecimentos adquiridos para resolver problemas técnicos, elaborar propostas de intervenção e avaliar os resultados obtidos com mais habilidade.

Quadro 6: Disciplinas obrigatórias e optativas que contém aspectos de atualização e inovação, considerando uma abordagem interdisciplinar.

Disciplinas	CH	Cr	Período
Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária I	30	2	3º
Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária II	30	2	5º
Tópicos interdisciplinares em medicina veterinária III	60	4	8º
Inovação tecnológica na ciência animal	45	3	optativa
Tópicos especiais em medicina veterinária	30	2	optativa

* CH: carga horária; Cr: créditos

4.9 Representação gráfica do perfil formativo

https://drive.google.com/file/d/1NtkhLCwUP9PhnVOKjdhq-7mncyNiMmnl/view?usp=share_link

Figura 7: Representação gráfica da estrutura curricular e perfil formativo do curso de Medicina Veterinária da UFERSA⁹.

(imagem provisoriamente em arquivo à parte)

⁹ Link para download da [representação gráfica do currículo do curso de Medicina Veterinária da UFERSA](#)

5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

5.1 Coordenação do curso

A coordenação é a instância executiva das estratégias didático-científicas e pedagógicas do curso de graduação em medicina veterinária na UFERSA. A função é exercida por um coordenador e um vice-coordenador, eleitos por docentes e discentes do curso, sendo ambos do quadro permanente da UFERSA, em regime de dedicação exclusiva, e com formação acadêmica no curso ou em área afim, conforme regimento institucional ([UFERSA, 2020](#)).

As principais atribuições e demais disposições das coordenações do curso da UFERSA são estabelecidas pelos instrumentos normativos vigentes na instituição e incluem: encaminhar pareceres e deliberações do colegiado, coordenar a orientação acadêmica dos discentes, zelar pelo cumprimento dos instrumentos normativos concernentes ao curso, manter atualizados os dados históricos do curso e dos egressos, representar o curso nas instâncias em que for designado, definir os horários de oferta das disciplinas para deliberação ao colegiado e promover a divulgação e realização da inscrição dos discentes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/MEC).

Para contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos cursos de graduação, a PROGRAD disponibiliza o “Guia da Coordenação dos Cursos de Graduação” ([UFERSA, 2021b](#)), que descreve as atividades mais frequentes dos colegiados e sua regulamentação específica, periodicamente atualizado e disponível na página da PROGRAD e sistema acadêmico.

A gestão acadêmica da coordenação é realizada via sistema acadêmico, por meio do qual são acessados os dados e histórico dos discentes e realizadas operações de matrícula em atividades, solicitação de oferta de turmas, aprovação de estágios, emissão de relatórios discentes e docentes, além de outras operações necessárias ao adequado funcionamento do curso. Para informações adicionais sobre temas relacionados ao desenvolvimento do ensino de graduação na UFERSA, a PROGRAD disponibiliza um serviço de apoio aos coordenadores.

A coordenação também recebe apoio logístico da UFERSA para viabilizar das ações acadêmicos-administrativas, como apoio dos secretários e livre acesso aos recursos disponíveis nas secretarias do departamento e centro aos quais o curso está vinculado, sala de apoio para atendimento individualizado dos discentes e docentes, notebook, aparelho de celular com número institucional exclusivo, material de expediente e apoio dos servidores técnico-administrativos (TA) para auxiliar no uso dos equipamentos a fim de atender adequadamente às demandas institucionais.

Para a medicina veterinária, a normatização de atividades e procedimentos particulares ao curso, gerenciados pela coordenação, é elaborada e aprovada pelo colegiado com registro em ata e publicada na forma de Decisões na página do curso¹⁰, vinculada ao site da UFERSA. Nesse sítio, periodicamente atualizado pela coordenação do curso, estão disponíveis também documentos oficiais, conceitos das avaliações do curso, histórico do curso, informações sobre a administração acadêmica, dados da

¹⁰ <https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

matriz curricular vigente, área do discente com documentos institucionais úteis e dados do acompanhamento e perfil do egresso.

As atividades da coordenação são desempenhadas de forma cumulativa com as demais funções docentes e, para garantir amplitude ao regime de trabalho, está prevista para o coordenador a possibilidade de redução de carga horária em sala de aula sem prejuízo da progressão funcional docente. Esse incentivo permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Esta última função é representada por uma vaga cativa no Conselho de Centro.

5.2 Colegiado de curso

Os colegiados dos cursos de graduação da UFERSA correspondem ao órgão primário de função normativa, consultiva e deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas, cuja normatização é disposta em resolução própria ([UFERSA, 2017](#); [UFERSA, 2018](#)). O colegiado do curso de medicina veterinária, é constituído pelo coordenador e vice-coordenador do curso, representantes docentes das grandes áreas de conhecimento do curso, que são ciências da medicina veterinária, ciências biológicas e da saúde e ciências humanas e sociais e um representante do corpo discente, com seus respectivos suplentes e eleitos pelos pares.

As principais atribuições do colegiado são: apreciar e aprovar as alterações pedagógicas propostas pelo NDE, PGCC e horários de oferta das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias; promover a integração horizontal e vertical do curso; zelar pelo cumprimento dos instrumentos normativos concernentes ao curso; decidir em primeira instância as questões acadêmicas do curso e em grau de recurso as decisões da coordenação do curso; deliberar sobre questões relativas aos diferentes tipos de componentes curriculares de acordo com as resoluções normativas vigentes; avaliar e emitir parecer sobre a possibilidade de afastamento de discentes para cursar componentes curriculares em outras instituições de ensino superior (IES), seguindo o disposto na resolução vigente; e indicar os integrantes do NDE do curso, conforme resolução vigente.

As reuniões ordinárias de planejamento e avaliação de atividades didáticas ocorrem no início de cada semestre letivo e extraordinariamente quando por iniciativa da coordenação ou atendendo ao pedido de um terço dos membros, sendo as convocações, atas e decisões registradas e publicizadas na página do curso. Nesse sítio também está disponível um espaço para registro do feedback sobre o trabalho da gestão do curso. Esses documentos embasam a avaliação periódica do trabalho conjunto da coordenação e colegiado do curso para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

5.3 Núcleo Docente Estruturante

Os NDEs dos cursos de graduação da UFERSA tem como função acadêmica o acompanhamento, concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico, conforme resolução institucional ([UFERSA, 2010](#)). Na medicina veterinária, as especificidades regulamentares são definidas pelo colegiado em decisão própria e publicizadas na página do curso ([CMV, 2019](#)).

Conforme decisão do colegiado, as reuniões devem acontecer ordinariamente uma vez por semestre letivo quando o PPC estiver atualizado e em caso de processo de atualização, as reuniões terão a recorrência aumentada conforme demanda.

Em consonância com as DCN e Sinaes, o NDE é formado por docentes pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo coordenador, vice-coordenador e pelo menos um docente representante dos núcleos de conteúdos essenciais de ciências biológicas e da saúde, clínica veterinária, medicina veterinária preventiva e saúde pública, tecnologia e inspeção dos produtos de origem animal e zootecnia e produção animal. Todos os membros possuem titulação acadêmica de doutor e estão em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 80% em tempo integral. O mandato dos integrantes é de quatro anos, com renovação parcial visando assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As principais atribuições dos NDEs dos cursos da UFERSA são: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, zelar pela integração curricular interdisciplinar do currículo, indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e zelar pelo cumprimento das DCN. Além disso, no curso de medicina veterinária, o NDE delibera sobre outras matérias relevantes ao curso pautadas pelo colegiado, realiza estudos e atualização periódica do PPC e analisa os resultados do levantamento contínuo do perfil do egresso.

6. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.1 Perfil docente

Conforme definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os docentes do curso estão preparados para o exercício do magistério superior em nível de doutorado e participam dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Além de participarem da elaboração do PPC, os docentes do curso cumprem o plano de curso dos componentes curriculares sob sua responsabilidade e ministram aula nos dias letivos e horas-aula estabelecidos.

Somada à qualificação docente oferecida pelos programas de pós-graduação, a UFERSA por meio do Setor Pedagógico da PROGRAD e em atendimento aos instrumentos internos vigentes, desenvolve também ações de atualização didático-pedagógica, com o objetivo de potencializar os espaços formativos da docência.

De acordo com as DCN e o Sinaes (BRASIL, 2017; 2019a), os docentes do curso participam, juntamente com o NDE, da avaliação, atualização e aprimoramento do PPC. Esta participação ocorre por meio da elaboração e atualização frequente dos conteúdos dos componentes curriculares, abordando sua relevância para atuação profissional e acadêmica do discente, fomentando o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, de modo a proporcionar o acesso a conteúdos atuais e inovadores, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e perfil do egresso, e incentivando a produção do conhecimento, por meio de pesquisa e extensão.

Adicionalmente, o atendimento integral das demandas é permitido considerando que o regime de dedicação exclusiva é uma característica do corpo docente do curso. Nesse sentido, observa-se promoção do atendimento aos discentes, preparação, análise

e revisão das estratégias de ensino e aprendizagem e participação efetiva dos docentes no colegiado e NDE, cuja definição do assento atende aos instrumentos normativos e considera as diferentes áreas de conhecimento do curso. Por conseguinte, o sistema acadêmico da UFERSA possibilita o registro e armazenamento de documentação sobre as atividades docentes em registros individuais (plano individual docente - PID e relatório individual docente - RID), os quais são utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua dos cursos.

Experiência acadêmica e profissional

A experiência acadêmica de cada um dos docentes do curso teve início com seu ingresso no ensino superior e demandou, entre outros aspectos, adaptação a um novo modelo de educação que exigiu maior autonomia na construção do conhecimento, formação e desenvolvimento da sua identidade profissional. A experiência profissional diz respeito a aplicação do conhecimento aprendido e adquirido ao longo da carreira docente, apresentando habilidades para solução de problemas não previstos na teoria, atualizando-se e adaptando-se às mudanças com acompanhamento das inovações na tecnologia. Nesse sentido, essa experiência contribui para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem acessível, apresentar exemplos contextualizados, elaborar atividades específicas para promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas.

No que diz respeito às necessidades de formação básica e técnico-profissional, o curso é atendido por 53 docentes admitidos mediante concurso público. Todos possuem título de Doutorado e experiência profissional que possibilita a relação de problemas práticos com a teoria ministrada nos componentes curriculares das diferentes áreas de atuação da medicina veterinária, com profunda interação entre conteúdo e prática, promoção da interdisciplinaridade e objetivando o desenvolvimento das competências previstas nas DCN. A experiência profissional também pode ser observada pelo tempo de serviço, onde 23% dos docentes contribuem com o curso há mais de 20 anos, 34% há mais de 10 anos e 21% são docentes egressos do próprio curso. E, considerando ainda que, mais da metade do corpo docente é também professor permanente ou colaborador de um ou mais programas de pós-graduação, a produção científica, cultural, artística ou tecnológica são atuais e observam os requisitos dispostos pelo CNPq e CAPES. Tais informações estão disponíveis nos currículos e podem ser consultadas no quadro 7, no site da UFERSA, na página do curso e do departamento de lotação de cada docente.

Quadro 7: Perfil acadêmico e profissional dos docentes que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão no curso de medicina veterinária da UFERSA.

	DOCENTE	TÍTULO	REGIME DE TRABALHO	LOTAÇÃO	ID Lattes
1	Alex Martins Varela de Arruda	Doutorado	40 h DE	DCA	0341619822875013
2	Alexandre Iris Leite	Doutorado	40 h DE	DBIO	9376916078083841
3	Alexandre Rodrigues Silva	Doutorado	40 h DE	DCA	1959482950237684
4	Ambrósio Paula Bessa Júnior	Doutorado	40 h DE	DCA	3534142311625763
5	Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	Doutorado	40 h DE	DBIO	7123984123781406
6	Andrezza Araujo de Franca	Doutorado	40 h DE	DCA	6902253614190600
7	Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte	Doutorado	40 h DE	DCA	4007401711771523
8	Carlos Alano Soares de Almeida	Doutorado	40 h DE	DCHU	4505702122537041
9	Carlos Campos Câmara	Doutorado	40 h DE	DCA	2324710721164042

	DOCENTE	TÍTULO	REGIME DE TRABALHO	LOTAÇÃO	ID Lattes
10	Carlos Eduardo Bezerra de Moura	Doutorado	40 h DE	DCA	4717410137206021
11	Carlos Iberê Alves Freitas	Doutorado	40 h DE	DBIO	4480397911889351
12	Cecilia Irene Perez Calabuig	Doutorado	40 h DE	DBIO	2703713625638292
13	Cibele dos Santos Borges	Doutorado	40 h DE	DBIO	9131532963569413
14	Daniel Cunha Passos	Doutorado	40 h DE	DBIO	1028057871039595
15	David Germano Gonçalves Schwarz	Doutorado	40 h DE	DCA	7355939637494318
16	Dorgival Moraes De Lima Junior	Doutorado	40 h DE	DCA	9054517540280709
17	Elis Regina Costa de Moraes	Doutorado	40 h DE	DECAM	1621529280559168
18	Eraldo Barbosa Calado	Doutorado	40 h DE	DBIO	8933232502363412
19	Francisco Marlon Carneiro Feijó	Doutorado	40 h DE	DCAF	7436750766676260
20	Francisco Silvestre Brilhante Bezerra	Doutorado	40 h DE	DBIO	0699685084143652
21	Genilson Fernandes de Queiroz	Doutorado	40 h DE	DCA	1523485616877582
22	Jael Soares Batista	Doutorado	40 h DE	DCA	4937343270124186
23	Janilson Pinheiro de Assis	Doutorado	40 h DE	DCAF	6489257938942420
24	Jean Berg Alves da Silva	Doutorado	40 h DE	DCA	1849041497210600
25	Jefferson Filgueira Alcindo	Doutorado	40 h DE	DCA	0068486150074919
26	Joaquim Pinheiro De Araújo	Doutorado	40 h DE	DCAF	8435886169319515
27	José Domingues Fontenele Neto	Doutorado	40 h DE	DBIO	2135471412084275
28	José Ernandes Rufino de Sousa	Doutorado	40 h DE	DCA	0516652873180387
29	Josivania Soares Pereira	Doutorado	40 h DE	DBIO	5728661208485040
30	Juliana Rocha Vaez	Doutorado	40 h DE	DBIO	7534198613724657
31	Karoline Mikaelle de Paiva Soares	Doutorado	40 h DE	DCAF	7620263496060645
32	Katia Peres Gramacho	Doutorado	40 h DE	DCA	6026127342716205
33	Lidiane Kely de Lima Graciano	Doutorado	40 h DE	DCAF	2278487003313130
34	Liz Carolina da Silva L. Cortes Assis	Doutorado	40 h DE	DCA	7511383482412937
35	Marcelle Santana de Araújo	Doutorado	40 h DE	DCA	3195264082485232
36	Marcelo Barbosa Bezerra	Doutorado	40 h DE	DCA	4564055986199041
37	Matheus Ramalho de Lima	Doutorado	40 h DE	DCA	4453456852789475
38	Michelly Fernandes de Macedo	Doutorado	40 h DE	DCA	3820982476384228
39	Moacir Franco de Oliveira	Doutorado	40 h DE	DCA	8843113233262619
40	Nilza Dutra Alves	Doutorado	40 h DE	DCAF	5897477356455243
41	Ozaias Antonio Batista	Doutorado	40 h DE	DCHU	0404638377296539
42	Raimundo Alves Barreto Júnior	Doutorado	40 h DE	DCA	0516971232838494
43	Raquel Lima Salgado	Doutorado	40 h DE	DCA	8869904755376711
44	Reginaldo José dos Santos Júnior	Doutorado	40 h DE	DCHU	1132469620727714
45	Rennan Herculano Rufino Moreira	Doutorado	40 h DE	DCA	4820312584419227
46	Rodrigo Fernandes	Doutorado	40 h DE	DBIO	9738639194108996
47	Rodrigo Silva da Costa	Doutorado	40 h DE	DBIO	4362207798891727
48	Sthenia dos Santos Albano Amora	Doutorado	40 h DE	DCA	1939651737382404
49	Talyta Lins Nunes	Doutorado	40 h DE	DCA	5769091133376552
50	Tiago Almeida Saraiva	Doutorado	40 h DE	DCHU	4510153603006938
51	Valdir Martins da Fonseca Filho	Doutorado	40 h DE	DCA	5859515502184125
52	Valéria Veras de Paula	Doutorado	40 h DE	DCA	9083821440600669
53	Wirton Peixoto Costa	Doutorado	40 h DE	DCA	3442520902027224

6.2 Perfil técnico-administrativo

O TA da UFERSA é constituído por servidores integrantes da carreira dos "técnicos administrativos em educação" do quadro permanente da instituição com provimento do cargo, mediante habilitação em concurso público. Para lotação ou exercício são observadas as funções do cargo que ocupam considerando a pertinência com a formação profissional (UFERSA, 2020).

No curso de medicina veterinária da UFERSA, os perfis de TA que colaboram diretamente ou indiretamente com o funcionamento do curso são secretários executivos, assistentes administrativos, auxiliares e técnicos que trabalham nos laboratórios, hospital veterinário e setores produtivos como locais de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão (Quadro 8).

As atividades administrativas incluem apoio logístico para o atendimento das necessidades institucionais relacionadas a recursos de tecnologias da informação e comunicação, guarda de material e equipamentos institucionais e apoio às solicitações docentes para reserva de salas, transporte, material de consumo e manutenção de infraestrutura e equipamentos.

Nos laboratórios didáticos de formação básica e específica, hospital veterinário e setores produtivos, os TA desenvolvem serviços de apoio técnico e operacional, contribuindo para o adequado funcionamento do local, como zelar pela utilização, segurança e manutenção periódica dos equipamentos, monitorar a quantidade de insumos, materiais e equipamentos necessários, e colaborar com a avaliação periódica das demandas, serviços prestados e qualidade de vida no uso dos espaços. Os resultados desse trabalho são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No tocante à experiência acadêmica e profissional, 44 TA em nível de ensino médio e superior colaboram com o funcionamento do curso, sendo 11 com título de doutorado, 13 com título de mestrado e ainda seis destes egressos do curso de medicina veterinária da UFERSA.

O incentivo institucional para capacitação dos seus servidores têm contribuído para firmar parcerias entre os docentes e TA por meio da formação e pós-graduação em áreas da medicina veterinária ou áreas afins. Essas parcerias têm gerado inúmeros trabalhos de ensino, pesquisa e extensão com a participação efetiva dos TA como convidado, membro, orientador ou co-orientador lato ou stricto sensu, co-orientador de graduação, supervisor de estágio ou co-autoria de trabalhos técnicos e científicos. Esse cenário tem como resultado inúmeras produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas, conforme preconizado pelo CNPq e CAPES. As informações estão disponíveis no currículo Lattes e podem ser consultadas no quadro 8 e na página do centro de lotação de cada servidor, no site da UFERSA.

Quadro 8: Perfil profissional dos técnicos-administrativos colaboradores do funcionamento do curso de medicina veterinária da UFERSA.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		TÍTULO	LOTAÇÃO	ID Lattes
1	Ademar Fonseca Dantas	-	CCA/Aux. agropecuário	-
2	Adonias Carlos de Assis	-	CCA/Aux. agropecuário	-
3	André de Macedo Medeiros	Doutorado	CCBS/Téc. laboratório	3709214655573719
4	André Menezes do Vale	Doutorado	CCA/Bioquímico	6620749266586902
5	Antonia Vilma de Andrade Ferreira Amancio	Mestrado	CCA/Téc. laboratório	3125466509872668
6	Antonio Almeida dos Santos	Graduação	CCA/Aux. agropecuário	-
7	Caio Sergio Santos	Doutorado	CCA/Téc. laboratório	2423647931730326
8	Carolina de Gouveia M. da Escóssia Pinheiro	Doutorado	CCA/Téc. laboratório	5614686184082500
9	Caubi Rocha de Macedo	Graduação	CCA/Eng. Agrônomo	-
10	Darlan Dantas Alves de Araújo	Mestrado	CCBS/Téc. laboratório	8913165011951961
11	Eduardo Baracho de Souza	-	CCA/Téc. radiologia	-

12	Elídio Andrade Barbosa	-	CCA/Téc. laboratório	-
13	Emanuel Calixto Santana Loreno	-	CCA/Secretário executivo	-
14	Erinaldo Freire de Amorim	Graduação	CCA/Téc. laboratório	6629565580349242
15	João Inácio Lopes Batista	Mestrado	CCBS/Farmacêutico	2633402218760145
16	José Aldenor de Sousa	Mestrado	CCA/Aux. laboratório	2816426596587485
17	Francisco Alexandre de A. Almeida	Mestrado	CCBS/Téc. laboratório	7219334545235449
18	Francisco das Chagas Pereira	-	CCA/Aux. agropecuário	-
19	Francisco de Assis da Silva	-	CCA/Aux. agropecuário	-
20	Francielle Gurgel de Castro Alves	Mestrado	CCA/Zootecnista	0004399003926049
21	Hérica Kalianny Lopes Figueiredo Rocha	Graduação	CCA/Secretária	1269670954678761
22	João Marcelo Azevedo de Paula Antunes	Doutorado	CCA/Méd. veterinário	4718683077685105
23	Heider Irinaldo Pereira Ferreira	Mestrado	CCA/Méd. veterinário	0334604443843220
24	Kilder Dantas Filgueira	Doutorado	CCA/Méd. veterinário	1573932080993683
25	Klívio Loreno Raulino Tomaz	Mestrado	CCA/Méd. veterinário	7977244605863352
26	Larissa de Castro Demoner	Doutorado	CCA/Méd. veterinária	7358287244147538
27	Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos	Graduação	CCA/Ass. administração	9111541138914428
28	Lizziane Constância Nunes de O. Fernandes	Graduação	CCA/Téc. laboratório	5910206057825372
29	Luiz Odonil Gomes dos Santos	Mestrado	CCA/Téc. laboratório	3260109750046441
30	Marcela Maria de Almeida Amorim	Mestrado	CCA/Méd. veterinária	3659417003585426
31	Maria Verlangia Alves Peixoto	Graduação	CCA/Secretária	5009529424602264
32	Natalia Rocha Celedonio	Mestrado	CCA/Bióloga	3321690740706983
33	Nazareno Inácio de Oliveira	-	CCA/Aux. agropecuário	-
34	Oseas Pereira de Oliveira	Graduação	CCA/Aux. agropecuário	-
35	Parmênedes Dias de Brito	Doutorado	CCBS/Téc. laboratório	4705709119629695
36	Renato Melo Torres	Graduação	CCA/Farmacêutico	9591974275309123
37	Ricardo Jorge Duarte Galvão	Graduação	CCA/Eng. Agrônomo	0476046121637625
38	Sérvulo Eduardo Soares Dantas	Mestrado	CCBS/Téc. laboratório	5065752810219067
39	Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes	Doutorado	CCA/Farmacêutica	7946467024703249
40	Tatiana Fernanda Barbosa Barreto	Mestrado	CCBS/Téc. laboratório	5631845110824462
41	Thibério de Souza Castelo	Doutorado	CCBS/Téc. laboratório	1913265516232679
42	Tiago de Araujo Chacon	Graduação	CCA/Aux. veterinária	9302889170832097
43	Tiago da Silva Teófilo	Doutorado	CCBS/Téc. laboratório	0576983590896131
44	Weliana Benevides Ramalho	Graduação	CCA/Ass. administração	2692055069837837

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Sistema de Bibliotecas

O SISBI é um órgão suplementar vinculado à reitoria e composto por quatro unidades, distribuídas nos campi de Angicos, Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros. Os documentos que regularizam e asseguram os processos administrativos e serviços do SISBI, constituem a Política de Desenvolvimento das Coleções (PDC), Plano de Contingência, Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos e o Manual de Orientações aos Concluintes. O SISBI está previsto também, entre as metas do PDI, o que possibilita o alcance dos objetivos traçados para as unidades.

O sistema oferece visualização de livros digitais através de duas Bibliotecas Virtuais, disponibiliza sistema de acesso e impressão das normas da ABNT, de periódicos do Portal de Periódicos da CAPES, via protocolo de rede (IP) e de forma remota via Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) de endereços que remetem a periódicos com acesso livre conforme os diferentes cursos ofertados, além de intermediar acesso ao COMUT. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas, com garantia do acesso e do serviço.

As bibliotecas do SISBI são departamentalizadas de acordo com os padrões de bibliotecas universitárias, está informatizada de forma integrada e apresenta os mesmos serviços entre as unidades. O acervo é constituído de livros impressos e virtuais, TCCs institucionalizados impressos e no repositório digital, periódicos em ambientes multimeios

e bases de dados. Dispõe de serviços de atendimento personalizado para orientação bibliográfica e capacitação dos usuários, ambientes de acesso a computadores com-rede de internet.

O espaço físico possui sistema de segurança por câmeras e apresenta divisões setoriais e ambientes de estudo livre, em grupo e cabines individuais, garantindo ainda acessibilidade. As bibliotecas funcionam em horário ininterrupto, abertas ao público de segunda à sexta de acordo com especificidades do início de expediente dos campi.

7.2 Salas de aulas

A instituição possui sete centrais de aulas com 12 salas em cada prédio e prédio central com seis salas de aula, todas com capacidade mínima para 25 discentes e identificadas em sistema de escrita tátil (Braille). Para as aulas ministradas no curso de medicina veterinária, as aulas concentram-se nas centrais de aulas I e II e prédio central, além de miniauditórios e laboratórios descritos no tópico 7.4.

Os prédios de sala de aula possuem sanitários, feminino e masculino, adaptados para portadores de deficiência visual e física, além de rampa de acesso e piso tátil nos corredores e carteiras escolares especiais para deficiente e acompanhantes. As salas disponibilizam recursos de tecnologias da informação e comunicação como projetores de imagem com tela de projeção retrátil e quadro branco adequados às atividades a serem desenvolvidas, carteiras escolares (destros e canhotos) para flexibilidade de configurações espaciais, oportunizando situações distintas de ensino-aprendizagem. As salas possuem climatização por meio de aparelhos de ar condicionado e reserva de equipamento de som, a critério do docente, de modo a garantir melhor amplitude auditiva para os discentes.

7.3 Sala de professores

As salas de professores estão localizadas nos prédios dos departamentos de lotação de cada docente e em laboratórios de ensino ou de pesquisa dos quais os docentes sejam responsáveis técnicos. Os prédios possuem banheiros, secretaria, copa e gabinetes de trabalho climatizados com computador e mobiliário, de modo a viabilizar as atividades docentes como planejamento didático-pedagógico e atendimento aos discentes com privacidade.

A rampa de entrada dos prédios possui piso tátil e as salas são identificadas em Braille. Nas salas de recepção, estão fixados murais, com informações de interesse acadêmico que também estão disponíveis no site da instituição e no sistema acadêmico, para docentes e discentes.

O corpo administrativo conta com servidores para as secretarias, laboratórios e setores de produção animal e funcionários terceirizados para auxílio em serviços gerais.

A coordenação do curso de medicina veterinária possui sala compartilhada com outras coordenações vinculadas ao Departamento de Ciências Animais (DCA).

7.4 Laboratórios de formação geral

Laboratório de Anatomia Veterinária

O laboratório permite a visualização de peças anatômicas possibilitando a identificação e compreensão de estruturas que compõem os sistemas do organismo

animal. É composto por três salas com 59 m² cada, para realização de aulas teóricas, práticas e acomodação de tanques com peças úmidas. A sala de aulas teóricas possui 34 carteiras, sistema de projeção de multimídia, quadro branco e armário. A sala de aulas práticas possui oito mesas de aço inoxidável, estantes com esqueletos e caixas organizadoras, contendo os ossos isolados, sistema de projeção de multimídia, sistema de câmera e dois televisores de 49", para visualização das peças anatômicas, todas climatizadas. Na sala de tanques, os cadáveres e peças anatômicas de animais formolizados estão mantidos em 11 tanques de aço inoxidável e dois tanques de polietileno. Essa sala também possui duas mesas de dissecação com sistema de abastecimento e drenagem de água, bem como três estantes com caixas organizadoras com os órgãos isolados dos diferentes sistemas do corpo dos animais domésticos.

Laboratório de Bioquímica

Laboratório de ensino prático da disciplina de bioquímica onde são desenvolvidas análises de caracterização de biomoléculas e avaliações de processos metabólicos que ocorrem nos seres vivos. O laboratório tem área física de 111,19 m², capacidade para 25 discentes e possui os seguintes equipamentos: banho maria, centrífuga para tubos não refrigerada, quatro agitadores magnéticos com aquecimento, evaporador rotativo, bloco digestor, chapa aquecedora, extrator de lipídeos, duas balanças analíticas, destilador de nitrogênio, duas muflas, estufa de secagem, espectrofotômetro, bomba de vácuo, contador de colônias, câmara para germinação, leitor de microplacas, quatro cubas de eletroforese, quatro medidores de pH, cabine de segurança biológica, capela para exaustão de gases e três geladeiras.

Laboratório de Estudos em Imunologia e Animais Silvestres

O laboratório realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão com animais silvestres e imunologia com a finalidade de suscitar novos talentos na pesquisa e dar suporte às áreas específicas e correlatas, assim como a prática profissional. Com 90 m² e capacidade para 20 discentes por turma, possui área externa cercada com oito recintos e corredores de circulação, área interna composta por sala para reuniões, aulas e minicursos com pia e bancada e sala multifuncional para ensaios microbiológicos, parasitológicos, processamento histopatológico e análises sanguíneas. Como equipamentos têm-se: três centrífugas, sendo uma refrigerada, duas de sangue e uma para microhematócrito, mesa agitadora tipo *shaker* de bancada e automatizado de câmara de incubação, estufa bacteriológica, quatro bicos de Bunsen, dessecador, audímetro, medidor de pH, luxímetro, destilador, duas balanças digitais, dois microscópios, sendo um de luz e outro de imunofluorescência, duas lupas estereoscópicas, duas autoclaves de bancada, microondas, freezer, geladeira, homogeneizador de tecidos e tubo potter, hidrômetro, exaustor, quatro termômetros aquecedores, timer ambiental para controle de fotoperíodo, eletroestimulador de pulso, material de contenção, aquários de manutenção, gaiolas, 12 tinhas de PVC e dois tanques de manutenção de animais.

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia Experimental

Neste espaço são realizadas aulas práticas de fisiologia, além de atividades relacionadas ao uso de extratos de plantas medicinais e/ou substâncias ativas em

neuropatias experimentais, comportamento animal, modelos de órgãos isolados, eletrocardiografia e estudos com inflamação e câncer. Dispõe de 40 m² com banquetas para 30 discentes. Faz parte do patrimônio do laboratório, banhos para órgãos isolados, 22 caixas para criação de ratos, 15 caixas para camundongos, caixa de madeira para observação de animais, balanças de precisão, homogeneizador de tecidos, rotaevaporador para obtenção de extratos de plantas medicinais e computador, banho maria, refrigerador *frost free*, freezer, microscópios, balança de precisão, agitador magnético, balança analítica, estereomicroscópio, centrífuga de microhematocrito e electrocardiógrafo.

Laboratório de Microbiologia Veterinária

O laboratório tem como finalidade a identificação de bactérias e fungos de interesse médico veterinário e zootécnico e confecção de extratos, decocto e infusão de plantas e testes quanto ao perfil microbiológico de agentes patogênicos, de modo a atender demanda dos discentes de graduação, programas de pós-graduação e da comunidade. O espaço tem capacidade para 25 discentes, com 32,64 m² divididos em quatro salas: de lavagem de vidrarias e utensílios, esterilização de materiais e meios de cultura, cultivo de bactérias e testes de extratos e de cultivo de fungos. Possui ainda, quatro refrigeradores para armazenamento de meios de cultura e materiais perecíveis, freezer para congelamento de amostras biológicas, duas autoclaves para esterilização de meio de cultura, duas estufas de esterilização e secagem, duas estufas bacteriológicas, espectrofotômetro, leitor de Elisa, termociclador para polymerase chain reaction (PCR) convencional e em tempo real com computador acoplado, destilador, banho-maria com capacidade para 120 tubos, medidor de pH, condutivímetro, estufa B.O.D., cinco microscópios ópticos, três estereomicroscópios, duas balanças analíticas de precisão e duas cabines de fluxo laminar.

Laboratório de Parasitologia Animal

Realiza aulas práticas e pesquisa envolvendo exames parasitológicos de animais domésticos e de produção, além de estudos de larvas de helmintos e com artrópodes de interesse veterinário. Com uma área de 32,64 m² e capacidade para 25 discentes. Está dividido em três salas, sendo uma usada para preparo de reagentes químicos e processamento de amostras biológicas, outra para leitura e diagnóstico e a terceira para atendimento aos discentes. Dentre os equipamentos destacam-se: estufa, centrífuga, cinco microscópios ópticos, dois estereomicroscópios, duas balanças de precisão, refrigerador, computador e capela de exaustão de gases.

Laboratório de Telemedicina

Ambiente destinado a aulas práticas de bioinformática em sistemas componentes de computador, utilização de editores de texto, noções de algoritmo e linguagem de programação, rede mundial de computadores e problemas diversos em biologia computacional e suas variações. O laboratório tem 72,59 m², com 40 cadeiras, oito bancadas, 40 máquinas, 40 pontos de rede conectados ao servidor da universidade com acesso permanente à internet, projetor multimídia e quadro branco.

7.5 Laboratórios de formação específica

Centro de Multiplicação de Animais Silvestres

A unidade está registrada no IBAMA como criadouro científico e tem como finalidade de ensino e pesquisas envolvendo espécies nativas da região semiárida. A estrutura física encontra-se dividida em setores, onde são desenvolvidos projetos de pesquisas nas áreas da reprodução, parasitologia, anestesiologia e morfologia, referentes ao manejo de espécies silvestres como catetos, cutias, emas e preás. Estes setores são organizados em boxes ou piquetes com dimensões adequadas à manutenção das diferentes espécies e possui estrutura de forma a garantir ao animal a simulação do ambiente natural. Muitos deles garantem aos animais regime de cativeiro semi-extensivo. Quanto à infraestrutura dispõe de escritório e espaço laboratorial para realização de coletas e experimentos, onde se encontram disponibilizados os equipamentos: geladeiras, balanças, microscópio, centrífuga, computador, mesa, freezer, lupa e armários.

Complexo de Laboratório Didático de Microscopia, de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento e de Processamento Histopatológico

Nesse laboratório ocorre a coleta de amostras biológicas e a coloração de lâminas histológicas. São também realizadas pesquisas na área de biologia do desenvolvimento dentro do campo da medicina veterinária. Este complexo de laboratórios é composto por cinco unidades que dão suporte às aulas práticas nas áreas de histologia e embriologia. O Laboratório didático de microscopia possui área de 71,04 m² comportando quatro bancadas duplas de trabalho com 40 microscópios de luz, 40 cadeiras e sistema de câmera associado a dois televisores de 40 polegadas para exibição dos cortes histológicos. O laboratório de processamento histopatológico possui área de 20,32 m², onde ocorre os processos de inclusão e cortes histológicos contendo bancada contínua de trabalho, banho maria, micrótomo manual, dois agitadores orbitais e uma estufa de inclusão de parafina, geladeira e freezer vertical. O Laboratório de Biologia Tecidual e do desenvolvimento possui área de 41,72 m², comportando bancada contínua e bancada central, contendo duas balanças analíticas, dois microscópios de luz, capela de exaustão, medidor de pH, agitador *vortex*, freezer vertical, geladeira e estufa B.O.D. A sala de criostato, com área de 4,36 m², destina-se a obtenção de cortes histológicos congelados com criostato e bancada de trabalho. Por fim, a sala de captura de imagens, medindo 6,99 m², possui mesa em L, microscópio Bx51 dotado de iluminação fluorescente e captura de imagens por câmera CCD de 12 Mp.

Laboratório de Análises Instrumentais e Sensoriais

Realiza aulas práticas sobre estudos em alimentos de origem animal, vegetal e seus produtos derivados. Utiliza métodos analíticos físico-químicos, bem como testes sensoriais, através dos quais é possível determinar a qualidade dos alimentos e a aceitabilidade pelo consumidor. Com área de 75 m² e capacidade para 25 discentes. O laboratório possui quadro branco, computadores, monitores, impressora, bancadas, mesas, cadeiras, armários, 10 cabines individuais para testes sensoriais, forno de microondas, forno elétrico, processador de alimentos, grill, termômetro digital tipo espeto, balança digital, balança semi-analítica, espectrofotômetro portátil, analisador de textura, medidor de pH com espeto de penetração para carnes, freezers horizontais, freezer vertical e refrigerador 420 l.

Laboratório de Biometeorologia, Bem-estar Animal e Biofísica Ambiental

Espaço destinado à realização de aulas práticas simulando a utilização dos aparelhos no campo, como montagem de estação meteorológica para observação de variáveis ambientais. Possui área de 80 m² com capacidade para turmas com 10 discentes. Contém sala de docente, sala para equipamentos, sala para análises e sala de pesquisa. Dentre os equipamentos permanentes: dois termômetros de infravermelho, três termômetros de haste, dois termohigrômetros digitais, termo-anemômetro digital portátil, *data logger* de temperatura, globo negro digital, micrômetro digital de bancada, quatro termopar tipo T e indicador de temperatura, dez sensores de temperatura, binóculo, psicrômetro giratório ventilado, termômetro para psicrômetro, analisador de CO₂/H₂O, câmera termográfica de 32.400 pixels, três computadores, geladeira de 300 l, estação meteorológica portátil, piranômetro, pirômetro série 5, freezer e estufa de secagem e esterilização.

Laboratório de Biotecnologia de Alimentos

Neste laboratório são realizadas aulas práticas e pesquisas na área sobre processamento e análises de alimentos. O ambiente possui duas salas, uma sala com 20 m² para realização de análises microbiológicas e outra com 80 m² onde são realizadas as aulas práticas com capacidade para grupos de 15 discentes, contendo: capela de exaustão de gases, capela de fluxo laminar, refrigeradores convencionais, refrigerador do tipo expositor de alimentos, embaladora/seladora de alimentos, banhos-maria digitais, destilador de nitrogênio, estufa B.O.D., estufa de cultivo bacteriológico, agitador *vortex*, autoclave digital, autoclave convencional, estufa de secagem e esterilização, centrífuga de tubos, balança semi analítica e analítica de precisão e computador.

Laboratório de Conservação de Germoplasma Animal

Desenvolve aulas práticas para estudo da fisiologia reprodutiva e técnicas reprodutivas que fomentem a conservação de germoplasma de animais domésticos e silvestres. O laboratório tem capacidade para grupos de 15 discentes por turma e consta de área de 63 m², dividida em cinco salas: de coordenação, de lavagem e esterilização, de manipulação de animais, de criopreservação e de processamento de materiais. Os equipamentos presentes são: balança de precisão, medidor de pH, espectrofotômetro, congelador programável de células e embriões, dois refrigeradores, freezer, cinco microscópios convencionais, de contraste de fase, de fluorescência e invertido, sistema de análise computadorizada de sêmen, duas microcentrífugas, três banhos-marias, estufa incubadora, estufa de secagem, quatro eletroejaculadores, aparelho de ultrassonografia e banho seco.

Laboratório de Diagnósticos em Patologia Clínica Veterinária

Destina-se à realização de análises hematológicas, bioquímicas séricas, plasmáticas e de fluidos orgânicos, além de citopatologia, em atividades didáticas de ensino, pesquisa e extensão de animais domésticos e silvestres. Com 16 m² e capacidade para 25 discentes, possui os seguintes equipamentos: destilador e capela, microscópio binocular, placa aquecedora, armários, 30 banquetas, quatro cadeiras, geladeira, nove

contadores manuais de células sanguíneas, TV smart, câmera filmadora, espectrofotômetro, refratômetro, glicosímetro portátil e suporte para celular em microscópio.

Laboratório de Genética e Melhoramento Animal

Realiza aulas práticas sobre estatística, genética e melhoramento animal, bem como auxilia na edição e análises de dados de projetos de pesquisa e extensão. Tem 90 m², com capacidade para 25 discentes. Possui 25 cadeiras acolchoadas, dois armários e quatro escrivaninhas. Tem 15 computadores conectados à internet apropriados para análise de banco de dados por intermédio de softwares estatísticos e genéticos específicos.

Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal

No laboratório são realizadas atividades de ensino, pesquisa e extensão com objetivo de desenvolver tecnologias para melhoria da qualidade de produtos de origem animal, bem como prestação de serviços para controle de qualidade de alimentos. O laboratório possui aproximadamente 45 m² com capacidade para 25 discentes. Está dividido em sala de esterilização e lavagem, e laboratório de manipulação com os seguintes equipamentos: agitador de tubos, agitador de placas, autoclave vertical, balança de bancada de precisão, banho-maria, chapa aquecedora com agitação, contador de colônias, determinador de açúcares redutor, analisador de leite, espectrofotômetro, estufa de esterilização de secagem, fotômetro de bancada, estufa B.O.D., jarra anaeróbia, manta aquecedora 1000 ml, medidor de pH, medidor de atividade de água, mufla de temperatura até 1200 °C, refrigerador 470 l, refratômetro portátil, colorímetro de bancada, colorímetro portátil e viscosímetro.

Laboratório de Medicina Interna Veterinária

O laboratório realiza aulas práticas de semiologia veterinária, anatomia e fisiologia animal. Também são realizadas análises clínicas e laboratoriais com a finalidade de avaliação hematológica e dos distúrbios metabólicos de animais atendidos durante as aulas práticas e também de pesquisas. Com área total construída de 254,82 m² e capacidade para turmas de 25 discentes. Está dividido em quatro ambientes: laboratório de análises clínicas, laboratório de doenças carenciais e metabólicas, galpão com cinco baias, sala de docente, sala para pós-graduandos e estagiários e banheiro. Dispõe de três microscópios, duas centrífugas para tubos, duas centrífugas de microhematocrito, homogeneizador de tubos, homogeneizador para bolsas de sangue, balança analítica de precisão, coagulômetro automático, medidor de pH, mufla, três refrigeradores, dois freezers -20 °C, câmara de vídeo, fonte de luz, monitor e cilindro de nitrogênio.

Laboratório de Nutrição Animal

Realiza aulas práticas sobre análises de determinação das composições químico-bromatológicas de ingredientes destinados à dietas visando a alimentação animal (volumosos e concentrados). Analisa também amostras de fezes e urina que subsidiam ensaios de avaliação biológica dos alimentos. Possui área de 150 m² com capacidade para 25 discentes por turma e equipamentos: três estufas de circulação com renovação forçada de ar, três estufas de aquecimento e esterilização, forno mufla, autoclave,

macromoinho tipo Willey, micromoinho, capela de exaustão de gases, dois blocos digestores, duas balanças analíticas de precisão e de uma de semi-precisão, três medidores de pH, dois agitadores magnéticos, placa aquecedora, mesa agitadora *shaker*, agitador eletromagnético de peneiras, mesa seladora, destilador Kjeldahl, bureta digital, determinador de fibras, extrator de gordura *Goldfish*, extrator de gordura *soxhlet*, dois agitadores de tubos, incubadora in vitro, bomba calorimétrica, osmose reversa, deionizador, refrigerador, freezer e dois dessecadores.

Laboratório de Patologia Veterinária

No laboratório são realizados exames anatomopatológicos de carcaças de animais procedentes do hospital veterinário da UFERSA, clínicas veterinárias e propriedades rurais. Com esse material são conduzidas aulas práticas para turmas de até 25 discentes, para o ensino da técnica de necropsia, exame microscópico, coleta de material para exames complementares, análise de fragmentos de tecidos e exames citológicos. A área física consiste na sala de necropsia com 75 m², laboratório de histopatologia com 13 m², com iluminação e ventilação adaptados e câmara fria para armazenamento e conservação das carcaças. Possui freezer, três bancadas, duas pias para uso específico, balança de precisão, estufa, bateria de coloração, micrótomo, microscópio óptico e banho-maria.

Laboratório de Técnica Cirúrgica e Anestésica

Realiza aulas práticas de procedimentos relacionados à anestesiologia e de técnicas cirúrgicas. Com capacidade para grupos de até 12 discentes, o laboratório possui uma área de 70 m², dividida em dois ambientes: sala de lavagem e manipulação de animais e sala de anestesia/cirurgia. Possui equipamentos como balança, mesa para preparo dos animais e gatil para alocar até seis animais, seis mesas cirúrgicas e seis de instrumentação, quatro aparelhos de anestesia, seis focos cirúrgicos, três caixas de materiais para cirurgias e dois equipamentos de monitoração.

Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal

Realiza aulas práticas, pesquisa e extensão em produção e análise de alimentos de origem animal, principalmente leite e carne. O laboratório e seus anexos ficam localizados no prédio de Tecnologia de Alimentos, junto com outros laboratórios e salas de docentes vinculados à área. O laboratório contém sala destinada para produção dos alimentos e aulas práticas medindo 45 m², capacidade para 25 discentes, bancada fixa, mesa para realização das práticas, duas pias com cubas profundas e dois quadros brancos. Como anexos, o laboratório possui: Sala medindo 12 m² com câmara fria, microscópio óptico binocular e estereomicroscópio; Sala de limpeza de materiais tem 8 m² contendo pia de lavagem, estufa de secagem, mufla e autoclave horizontal de bancada; E sala para análises físico-químicas e microbiológicas dos alimentos produzidos tem 17 m², contendo destilador de água, banho maria, fluxo laminar, analisador de leite ultrassônico portátil, centrífuga refrigerada, leitor de Elisa, cuba de eletroforese, estufa B.O.D., refrigerador, balança analítica de precisão, termômetro infravermelho e de mercúrio e medidor de pH.

Laboratório de Tecnologia e Controle de Qualidade do Pescado

Realiza práticas sobre as condições de manipulação, processamento, armazenamento e transporte de pescado e derivados. O laboratório tem área de 48,91 m² e capacidade para 30 discentes, sala de atendimento com 11,64 m² e laboratório de controle de qualidade também com 11,64 m² e capacidade para quatro discentes. Dispõe de máquina de fabricação de gelo em escamas, máquina de tirar pele de filés de peixes, moedor de carne, misturadeira de carne, ensacadeira manual, embaladora a vácuo, cilindros de gases para uso em atmosfera modificada O₂/N₂/CO₂, moinho martelo, ultrafreezer -45 °C, gerador de ozônio, duas geladeiras expositoras, dois freezers verticais, fogão, desidratador a gás, defumador artesanal a gás, fritadeira industrial, duas balanças semi-analíticas, estufa de esterilização, quatro mesas em aço inox, microondas, medidor de pH, espectrofotômetro, mufla, balança analítica, microondas e serra fita.

Laboratório de Tecnologias Reprodutivas e Inovações em Modelos Animais

O laboratório desenvolve aulas práticas de biotecnologia da reprodução, biomateriais e produtos voltados para animais e atividades de ensino e pesquisa. Com capacidade para 25 discentes, possui 70 m² dividido em quatro compartimentos: sala de reuniões e triagem de material, sala para lavagem e esterilização, sala de micromanipulação e análise de gametas e embriões e sala de docente. Com os seguintes equipamentos: autoclave com capacidade de 120 l, estufa de esterilização, microscópio óptico, microscópio invertido, quatro estereomicroscópios, fluxo laminar horizontal, três botijões de nitrogênio líquido, placa aquecedora, banho-maria, centrífuga, duas geladeiras, incubadora de CO₂, dois computadores, balança analítica, agitador magnético e incubadora de ovos.

Laboratórios de Biologia Molecular e Morfofisiofarmacologia

Laboratórios para práticas em estudos na área de epidemiologia descritiva e analítica em saúde animal e saúde pública veterinária, além do desenvolvimento de métodos imunológicos e moleculares de diagnóstico. Subdividido entre Laboratório de Extração de Biologia Molecular (19,59 m²), Laboratório de Análises de Biologia Molecular (20,09 m²) e o Laboratório de Morfofisiofarmacologia (84,56 m²). Com capacidade para 25 discentes por turma. Possui ambientes separados para processamento de DNA pré e pós amplificação, estufa agitadora para cultivo, quatro centrífugas refrigeradas com rotor intercambiável para microtubos, tubos de 15 ml e microplacas, aparelho termociclador para PCR convencional com tampa térmica e em tempo real com computador acoplado, fotodocumentador com dispositivo de carga acoplada (câmera CCD) e transiluminador ultravioleta, cabine de biossegurança classe 2, fluxo laminar vertical, autoclave de bancada, espectrofotômetro um a 999 µm, estufa B.O.D., freezer -20 °C, sonicador, termobloco, agitador *vortex*, balança analítica, banho maria, medidor de pH, fonte e cubas de eletroforese horizontal e vertical, purificador de água osmose reversa, homogeneizador de tecidos tipo stomacher, agitador magnético com aquecimento, espectrofotômetro tipo nanodrop e capela exaustora de gases.

Setor de Apicultura

Localizado na fazenda experimental da UFERSA, realiza atividades sobre abelhas e assessoramento técnico-científico aos apicultores e meliponicultores da região, nas diferentes áreas de estudos como comportamento e termorregulação, análises e identificação de doenças e pragas apícolas. O setor conta com casa do pesquisador mobiliada, com capacidade para quatro pessoas, sala de seminários com capacidade para 35 discentes, estação climática informatizada, câmara climática e os seguintes laboratórios: laboratório central, de meliponicultura com abelhas sem ferrão, de processamento de mel, de produção e inseminação de rainhas e de processamento de cera. Conta também com o Núcleo de Capacitação Tecnológica em Apicultura, com 200 m², contendo um auditório com capacidade para 48 pessoas, biblioteca temática e sala de informática com 10 computadores. Possui três apiários experimentais com colméias de abelhas africanizadas, apiário coberto, área destinada a plantas apícolas e banco de rainhas selecionadas de *Apis mellifera*. E conta com um meliponário para fins didáticos e de pesquisa com aproximadamente 30 m² de área construída, sala de extração de mel, processamento de cera e um galpão para guardar os materiais apícolas, de marcenaria, carpintaria e incrustação de cera. Quanto aos equipamentos laboratoriais: microscópio, balança de precisão, estufa B.O.D. e de secagem, mufla, geladeira, autoclave, medidor de pH, refratômetro, botijões de CO₂ e de nitrogênio líquido, câmara de fluxo laminar, microscópio óptico, estereomicroscópio, centrífuga manual e elétrica desoperculadora, tanques de decantação de mel, tanque derretedor, estampadora de cera semi-automática, indumentárias e utensílios apícolas.

Setor de Aquicultura

Ambiente destinado a estudos e avaliações do ambiente aquático para criação de organismos aquáticos e cultivo de produtos naturais. O laboratório para cultivo de peixes tem 80 m², com capacidade para 25 discentes, sendo dividido em sala de cultivo experimental, sala de ração, biometria e almoxarifado. A área de cultivo de peixes é composta por 30 tanques em alvenaria de 15 m³, 32 caixas de polipropileno com 1 m³, 45 caixas de polipropileno de 0,05 m³, 19 aquários de vidro de 0,02 m³, todos com possibilidade de aeração, abastecimento, drenagem e acoplamento de biofiltro, tanque de engorda de 200 m³, bacia de sedimentação e/ou estabilização de 45 m³, com a possibilidade de reutilização da água através de bombeamento, sistema aquapônico, formado com canos de PVC e caixa de 1.000 l, dotados com filtro mecânico e biológico, com capacidade para cultivo de 30 peixes, dois berçários intensivos com 15 m³, todos dotados com aeração, abastecimento e drenagem central, quatro sopradores com potência de 3 cv, cinco motobombas de 0,5 cv. Além de balança semi-analítica, oxímetro, medidor de pH, lupa, canhão de luz, microscópio, paquímetro, salinômetro, moinho, máquina de macarrão, geladeira, freezer, bomba flutuante, aquário grande, médio e pequeno.

Setor de Avicultura

Com capacidade para turmas de 25 discentes, no setor são realizadas aulas e atividades didáticas de avicultura. Compreende área de dois hectares, sendo um galpão com área de 120 m² e outros três, com área de, aproximadamente, 20 m² cada. A área construída tem quatro galpões equipados, com comedouros e bebedouros semi-automáticos, destinados à modelos didáticos de produção de frangos de corte, de

galinhas poedeiras ao piso com ninhos ou poedeiras em gaiolas de esquema do tipo escada, quarto para armazenamento de ração e almoxarifado com geladeira, balança analítica e semi-analítica, densímetro, paquímetro e lâmpadas de aquecimento de 250 w.

Setor de Bovinocultura de Leite

Nesta unidade didática são realizadas aulas práticas para turmas com 25 discentes, abordando todas as etapas de um sistema de produção, priorizando o manejo de manutenção e bem-estar dos animais. Atua também na disseminação da genética animal, com a realização de leilões. Instalado em área aproximada de 500 m², aloca bovinos em seis piquetes coletivos de acordo com a categoria animal e abrange rebanho leiteiro Holandês Preto e Branco, não excedendo o número de 30 animais.

Fábrica de Ração

A fábrica subsidia os setores de avicultura, bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura e animais silvestres da UFERSA, atendendo às aulas práticas sobre demonstração de fabricação de ração, controle de estoque, qualidade e os principais aspectos da administração da fábrica. Possui área construída de aproximadamente 115 m², capacidade para 30 discentes por turma, equipamentos que garantem a otimização dos meios de produção e o fluxo unidirecional dos insumos, sendo composta por duas balanças, dois moinhos de martelo, três silos pulmão de armazenamento, três misturadores (horizontal helicoidal, vertical e formato "Y") e uma peletizadora.

7.6 Hospital veterinário

O Hovet da UFERSA é um centro multidisciplinar que dá suporte ao ensino de graduação e pós-graduação, atividades de extensão e/ou pesquisas. Oferece atendimento para animais domésticos e silvestres, nas áreas de clínica médica e cirúrgica, patologia clínica, diagnóstico por imagem e anestesiologia com a colaboração e integração de docentes e técnicos administrativos.

Apresenta dois blocos de atendimentos, um para pequenos animais e animais silvestres e outro para grandes animais. Estruturalmente é composto por uma recepção, auditório com capacidade para 25 pessoas, refeitório, despensa, banheiros, farmácia, cinco ambulatórios para consultas e administração de fluidos, laboratório clínico, setor de diagnóstico por imagem com sala de raios X, sala de ultrassonografia. O centro cirúrgico é composto por sala de preparação do paciente, vestiário, sala de preparo da equipe cirúrgica, duas salas cirúrgicas de pequenos animais e uma sala cirúrgica de grandes animais, sala de recuperação anestésica de pequenos animais, setor de lavanderia e esterilização com sala de lavanderia, sala de secagem e sala de esterilização. O bloco de grandes animais inclui salas de apoio, vinte baias e bretes que possibilitam o atendimento aos grandes animais.

Como equipamentos têm-se: geladeira duplex, balança analítica, dois microscópios ópticos, homogeneizador de tubos sanguíneos, microcentrifuga para hematcrito, macrocentrifuga, equipamento automatizado para 18 parâmetros em hematologia, destilador simples, banho-maria, espectrofotômetro automático e semi-automático, analisador bioquímico automático e semi-automático, mesa cirúrgica de grandes animais hidráulica, três mesas cirúrgicas pantográficas para pequenos animais, três aparelhos para anestesia inalatória de pequenos animais, aparelho de anestesia inalatória de

grandes animais, dois eletrocautérios, cinco cilindros de oxigênio, duas calhas cirúrgicas, suportes para soro, duas bombas de equipo, duas bombas de seringa, autoclave horizontal 21 l, autoclave horizontal hospitalar 200 l com barreira, autoclave vertical de 75 l, aspirador cirúrgico portátil, bomba de aspiração gástrica/torácica pós-operatória, quatro mesas auxiliares, carro hospitalar para transporte de roupa suja, recipientes coletores para transporte de material de limpeza, lavadora de roupa com barreira de 50 kg, secadora de roupa à vapor 50 kg, oito focos cirúrgicos com pedestal, mesa cirúrgica e obstétrica, mesa para exame/tratamento, mesa para instrumental cirúrgico, mesa para necropsia, otoscópio, oftalmoscópio direto e indireto, eletrocardiograma, aparelho de raios X veterinário fixo, processadora automática de filmes radiográficos, gastrofibroscópio, dois aparelhos de ultrassom veterinário doppler colorido portátil, aparelho automático para determinações bioquímicas séricas e balança.

7.7 Biotérios

O biotério de criação e experimentação de pequenos mamíferos da UFERSA destina-se à produção de camundongos com status sanitário convencional controlado, manutenção de animais que estão em experimentos de ensino e pesquisa e realização de testes para monitoramento de insumos e de ambiente no controle da qualidade. Possui 178 m² com duas salas de criação e manutenção de camundongos e ratos, duas salas de experimentação de camundongos e ratos, sala de experimentação de ratos, sala de recepção e quarentena dos roedores, laboratório de procedimentos, sala administrativa, vestiários masculino e feminino, copa, dois almoxarifados, sala de limpeza e autoclavagem, sala de montagem de caixas, sala de depósito de ração e maravalha e três racks isoladores para 56 caixas de camundongos.

8. COMITÊ E COMISSÃO DE ÉTICA

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar, independente, com função pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos envolvidos com a finalidade de contribuir com a pesquisa dentro de padrões éticos. As funções do comitê são analisar, instruir e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, conforme preconizado por lei e demais instrumentos normativos vigentes.

A Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA) examina previamente os procedimentos de ensino e pesquisa com a finalidade de regulamentar, analisar e fiscalizar, sob o ponto de vista ético e legal, a utilização de animais, levando em consideração os benefícios e os potenciais efeitos sobre o bem-estar das espécies envolvidas, conforme preconizado por lei e demais instrumentos normativos vigentes.

9. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Alguns instrumentos legais devem ser conhecidos para que se possa entender e nos aprofundar na legislação de avaliação da educação superior: Constituição Federal ([BRASIL, 1988](#)), LDB ([BRASIL, 1996](#)), Sinaes ([BRASIL, 2004](#)) e Plano Nacional da Educação ([PNE](#)).

Considerando o objetivo de promover a qualidade da educação superior brasileira, os resultados da avaliação conduzida pelo Inep são também utilizados como referencial básico dos processos de regulação, por meio dos quais o MEC credencia e recredencia as IES e autoriza, reconhece ou renova o reconhecimento de cursos de graduação, conforme procedimentos definidos pelas normativas vigentes.

Em relação aos cursos de graduação, o que é aprendido nos processos avaliativos definidos pela Lei do Sinaes, incluem: condições de ensino oferecidas aos discentes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica; desempenho dos discentes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas DCN, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

O sistema de auto-avaliação é institucional e adotado em todos os cursos de graduação da UFERSA. Ele consiste em dois questionários, disponibilizados no sistema de gestão acadêmica no final de cada semestre letivo, sendo um direcionado aos discentes e outro aos docentes. O questionário discente deve ser respondido durante o período de matrícula, enquanto que o questionário docente deve ser respondido ao final do semestre, para consolidação das disciplinas ministradas. Os dados obtidos destas avaliações são processados pela CPA vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e os resultados são publicizados e utilizados pela instituição para melhoria da gestão acadêmica.

9.1. Do Processo de Ensino e Aprendizagem

Com base nas DCN para os cursos de graduação em medicina veterinária, atualmente se destacam os conceitos de aprendizagem significativa e ativa, criando a necessidade de planejar e organizar o processo de ensino-aprendizagem, levando em conta as necessidades dos discentes, tanto para área da saúde quanto de ciências agrárias (BRASIL, 2019a).

A partir das contribuições desses enfoques pedagógicos, e levando em conta a estrutura das universidades públicas e do conceito de relevância social da educação superior, o processo de ensino e aprendizagem deve ser significativo também do ponto de vista social para produzir conhecimento e perfil profissional que dialogue com a realidade social e com os problemas e políticas públicas do país.

Nesse sentido, as avaliações dos discentes, devidamente descritas nos PGCC e respectivos planos de curso dos componentes curriculares, basear-se-ão nas competências e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as DCN, utilizando metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definida pela instituição.

Sabendo-se que a avaliação ocupa lugar estratégico no desenvolvimento e melhoria do processo de ensino e aprendizagem, na própria gestão curricular do curso de medicina veterinária da UFERSA, a verificação de aprendizagem é registrada através de pontos computados cumulativamente, em cada disciplina, compostas de três unidades, podendo o docente aplicar o número de procedimentos avaliativos formativos e/ou somativos, que considerar necessário para compor a nota de cada unidade.

Neste contexto, as seguintes estratégias de aprendizagem ou práticas pedagógicas podem ser utilizadas como métodos avaliativos: estudos de caso e situações-problema, visando estabelecer relação entre teoria e prática; práticas de laboratório, reforçando a contextualização do conteúdo; seminários, sala de aula invertida, aprendizado baseado em equipes (*team based learning* - TBL), debates, exercícios de fixação, relatórios, redações crítico-analíticas e aulas teóricas presenciais interativas, entre outros. Por meio destas práticas os discentes exercitam situações reais ou simuladas relacionadas à atividade profissional.

A avaliação da aprendizagem segue as normas vigentes estabelecidas pela UFERSA para os cursos de graduação presenciais, onde a aprovação em um componente curricular está condicionada ao rendimento acadêmico do discente, que também leva em consideração a assiduidade. Os tipos de avaliação da aprendizagem incluem o processo diagnóstico formativo ou somativo da aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas pelo discente, sendo mediados pelo docente em modalidades que estejam em consonância com as estratégias de aprendizagem pretendidas em cada componente.

9.2. Do Projeto Pedagógico de Curso

O PPC tem como principal característica sua constante atualização, não se apresentando como verdade absoluta e imutável. A avaliação do PPC de medicina veterinária da UFERSA considera os parâmetros diagnosticados preliminarmente pelo NDE e, então, elenca os objetivos e competências a serem revistos, atualizados ou implementados, para melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

Operacionalmente, o NDE identifica tendências de conhecimento, áreas de atuação, desempenho acadêmico-profissional dos egressos, atualização, conceitos, conteúdos, demandas de disciplinas e revisão das legislações vigentes. Os dados do contínuo acompanhamento do perfil do egresso também contribuem para nortear esse diagnóstico e definir as estratégias de melhorias e atualização. Além disso, a própria demanda do mercado de trabalho e desenvolvimento regional influenciam diretamente na atualização do PPC.

A gestão do curso também é participativa, destacando-se o papel tanto da coordenação quanto do colegiado na definição de políticas, diretrizes e ações, bem como da avaliação, entendida como processo contínuo que garante articulação entre os conteúdos e práticas pedagógicas.

Ademais, os resultados do Enade/INEP/MEC, além de subsidiar a elaboração de políticas públicas, têm caráter indutor de qualidade pois permitem, aos cursos e IES, avaliarem os próprios processos de ensino-aprendizagem e projetos pedagógicos à luz do desempenho de seus discentes, identificando eventuais necessidades de melhoria dos processos formativos. O curso de medicina veterinária da UFERSA evidencia o comprometimento com o ensino superior e com os métodos de avaliação das IES, utilizando os resultados do Enade em favor do aprimoramento da gestão acadêmica.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (em finalização)

Para consultar as referências, quando citadas pela primeira vez, basta clicar no link de acesso para o arquivo de origem.

APÊNDICES



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

9ª Reunião Extraordinária de 2022

4. Apreciação e deliberação sobre minuta de portaria que delinea as alterações que serão apreciadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2006 do curso, consolidadas na Estrutura Curricular 2023 do novo PPC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º XXX/2023, de XX de XXXX de 2023.

■ Estrutura curricular atual (2006) SIGAA.pdf

☰ 4.1 Estrutura curricular

☰ 4.2 Ementas, Bibliografia Básica e Complementar

☰ 4.6 Disciplinas Optativas e Eletivas

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N° XXX, de XX de XX de XXX que aprova o Projeto Pedagógico do Curso XXXXXXXXXXXXXXXX;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° XXXXX, de XXX de XXXXXX de XXXXX;

CONSIDERANDO a necessidade de um documento que possa rastrear as alterações das novas estruturas curriculares de forma clara e detalhada em qualquer tempo;

RESOLVE:

- Art. 1** Delinear as alterações aprovadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2006 do curso de MEDICINA VETERINÁRIA, consolidadas na Estrutura Curricular 2023 do novo Projeto Pedagógico do Curso.
- Art. 2** Excluir a disciplina obrigatória ACS0362 - BIOQUÍMICA do 1º período.
- Art. 3** Excluir a disciplina obrigatória ANI0024 CITOLOGIA do 1º período.
- Art. 4** Excluir a disciplina obrigatória VEG0181 ESTATÍSTICA do 1º período.
- Art. 5** Excluir a disciplina obrigatória ANI0336 COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL do 2º período.
- Art. 6** Excluir a disciplina obrigatória VEG0182 GENÉTICA do 2º período.
- Art. 7** Excluir a disciplina obrigatória ANI0004 HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA do 2º período.
- Art. 8** Excluir a disciplina obrigatória ANI0339 FORRAGICULTURA I do 3º período.
- Art. 9** Excluir a disciplina obrigatória ANI0027 HISTOLOGIA VETERINÁRIA do 3º período.
- Art. 10** Excluir a disciplina obrigatória ANI0311 MICROBIOLOGIA GERAL do 3º período.
- Art. 11** Excluir a disciplina obrigatória ACS0001 SOCIOLOGIA RURAL do 3º período.
- Art. 12** Excluir a disciplina obrigatória ANI0385 ANATOMIA TOPOGRÁFICA APLICADA do 4º período.
- Art. 13** Excluir a disciplina obrigatória ANI0497 NUTRIÇÃO DE MONOGÁSTRICOS do 5º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 14** Excluir a disciplina obrigatória ANI0039 PATOLOGIA VETERINÁRIA do 5º período.
- Art. 15** Excluir a disciplina obrigatória ANI0395 AVICULTURA do 6º período.
- Art. 16** Excluir a disciplina obrigatória ANI0393 FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO do 6º período.
- Art. 17** Excluir a disciplina obrigatória ANI0390 NUTRIÇÃO DOS RUMINANTES do 6º período.
- Art. 18** Excluir a disciplina obrigatória ANI0391 SUINOCULTURA do 6º período.
- Art. 19** Excluir a disciplina obrigatória ANI0323 AQUICULTURA do 7º período.
- Art. 20** Excluir a disciplina obrigatória ANI0402 BOVINOCULTURA do 7º período.
- Art. 21** Excluir a disciplina obrigatória ANI0401 OVINOCAPRINOCULTURA do 7º período.
- Art. 22** Excluir a disciplina obrigatória ACS0546 TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL do 7º período.
- Art. 23** Excluir a disciplina obrigatória ANI0405 CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES do 8º período.
- Art. 24** Excluir a disciplina obrigatória ACS0006 COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL do 8º período.
- Art. 25** Excluir a disciplina obrigatória ACS0481 ECONOMIA RURAL do 8º período.
- Art. 26** Excluir a disciplina obrigatória ANI0407 MELHORAMENTO ANIMAL I do 8º período.
- Art. 27** Excluir a disciplina obrigatória ANI0059 BIOÉTICA E MEDICINA LEGAL do 9º período.
- Art. 28** Excluir a disciplina obrigatória ANI0409 INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL do 9º período.
- Art. 29** Excluir a disciplina obrigatória ANI0410 HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA do 9º período.
- Art. 30** Excluir a disciplina obrigatória ANI0452 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I do 10º período.
- Art. 31** Excluir a disciplina obrigatória ANI0453 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II do 10º período.
- Art. 32** Excluir a disciplina obrigatória ANI0457 ESTÁGIO SUPERVISIONADO III do 10º período.
- Art. 33** Excluir a disciplina optativa ACS0129 AGRONEGÓCIO INTERNACIONAL.
- Art. 34** Excluir a disciplina optativa ANI0414 BIOESTATÍSTICA EXPERIMENTAL EM MEDICINA VETERINÁRIA.
- Art. 35** Excluir a disciplina optativa ANI0417 CAPRINOCULTURA LEITEIRA.
- Art. 36** Excluir a disciplina optativa ANI0416 BOVINOCULTURA DE LEITE.
- Art. 37** Excluir a disciplina optativa ANI0415 BOVINOCULTURA DE CORTE.
- Art. 38** Excluir a disciplina optativa ANI0496 CINOTECNIA.
- Art. 39** Excluir a disciplina optativa ANI0418 CONTROLE BIOLÓGICO.
- Art. 40** Excluir a disciplina optativa ANI0419 CUNICULTURA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 41** Excluir a disciplina optativa ANI0420 DOENÇAS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS.
- Art. 42** Excluir a disciplina optativa ACS0484 ECONOMETRIA.
- Art. 43** Excluir a disciplina optativa ANI0066 EZOOGNOSE E JULGAMENTO ANIMAL.
- Art. 44** Excluir a disciplina optativa ANI0421 FORRAGICULTURA II.
- Art. 45** Excluir a disciplina optativa ACS0485 FUNDAMENTOS DO AGRONEGÓCIO.
- Art. 46** Excluir a disciplina optativa ANI0422 MANEJO E GESTÃO AMBIENTAL.
- Art. 47** Excluir a disciplina optativa ANI0423 MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS.
- Art. 48** Excluir a disciplina optativa ANI0424 TÉCNICAS AVANÇADAS EM FORMULAÇÃO DE RAÇÕES.
- Art. 49** Tornar optativa a disciplina obrigatória ANI0014 ECOLOGIA do 1º período.
- Art. 50** Tornar optativa a disciplina obrigatória ANI0009 ZOOLOGIA do 1º período.
- Art. 51** Tornar optativa a disciplina obrigatória ACS0012 FILOSOFIA DA CIÊNCIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA do 2º período.
- Art. 52** Tornar optativa a disciplina obrigatória ANI0010 ZOOTECNIA GERAL do 2º período.
- Art. 53** Tornar optativa a disciplina obrigatória ANI0387 ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS do 4º período.
- Art. 54** Tornar optativa a disciplina obrigatória ACS0482 ADMINISTRAÇÃO RURAL do 9º período.
- Art. 55** Tornar optativa a disciplina ANI0058 ANIMAIS SILVESTRES do 9º período, atribuindo-lhe novo pré-requisito e código.
§1 Cadastrar como pré-requisitos específicos os componentes: NUTRIÇÃO DE RUMINANTES e NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES.
§2 As disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput não serão equivalentes.
- Art. 56** Criar, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina BIOESTATÍSTICA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas, no 1º período e sem pré-requisito.
- Art. 57** Criar, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO I, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 6 créditos e carga horária de 90 horas, no 1º período e sem pré-requisito.
- Art. 58** Criar, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina BIOQUÍMICA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 5 créditos e carga horária de 75 horas no 1º período, sem pré-requisito.
- Art. 59** Criar, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina REDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 1º período e sem pré-requisito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 60** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina SOCIOLOGIA URBANA E RURAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 1º período e sem pré-requisito.
- Art. 61** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO II, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, **no 2º período** e pré-requisito BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO I.
- Art. 62** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina AGROSTOLOGIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, **no 3º período** e sem pré-requisito.
- Art. 63** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina BIOÉTICA, ETOLOGIA E BEM-ESTAR ANIMAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, no 3º período, sem pré-requisito e com co-requisito FISILOGIA ANIMAL II.
- Art. 64** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, no 3º período e pré-requisito SOCIOLOGIA URBANA E RURAL.
- Art. 65** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, no 3º período e pré-requisito BIOQUÍMICA VETERINÁRIA.
- Art. 66** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PRODUÇÃO DE ABELHAS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, no 3º período e sem pré-requisito.
- Art. 67** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA I, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 3º período e pré-requisitos FISILOGIA ANIMAL I, IMUNOLOGIA VETERINÁRIA E MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA.
- Art. 68** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina EXTENSÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, **no 4º período**, pré-requisitos COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS e NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES e co-requisito NUTRIÇÃO DE RUMINANTES.
- Art. 69** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina NUTRIÇÃO DE RUMINANTES, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

créditos e carga horária de 45 horas, no 4º período e pré-requisitos AGROSTOLOGIA, BIOQUÍMICA VETERINÁRIA e FISILOGIA ANIMAL II.

- Art. 70 Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PATOLOGIA VETERINÁRIA E DIAGNÓSTICO *POST MORTEM*, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 5 créditos e carga horária de 75 horas, no 4º período e pré-requisito PATOLOGIA GERAL.
- Art. 71 Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PRODUÇÃO DE AVES, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, no 4º período e pré-requisitos FISILOGIA ANIMAL II e NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES.
- Art. 72 Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PRODUÇÃO DE SUÍNOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, no 4º período e pré-requisitos FISILOGIA ANIMAL II e NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES.
- Art. 73 Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL I, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 5 créditos e carga horária de 75 horas, no 4º período e pré-requisito MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA.
- Art. 74 Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 5º período e pré-requisitos EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA e PARASITOLOGIA ANIMAL.
- Art. 75 Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PRODUÇÃO DE BOVINOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, no 5º período e pré-requisito NUTRIÇÃO DE RUMINANTES.
- Art. 76 Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PRODUÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, no 5º período e pré-requisito NUTRIÇÃO DE RUMINANTES.
- Art. 77 Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PRODUÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, no 5º período e pré-requisitos FISILOGIA ANIMAL II e NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES.
- Art. 78 Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL II, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, no 5º período e pré-requisitos PATOLOGIA VETERINÁRIA E DIAGNÓSTICO *POST MORTEM* e TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 79** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA II, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 5º período e pré-requisitos EXTENSÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL; FARMACOLOGIA VETERINÁRIA; PATOLOGIA VETERINÁRIA E DIAGNÓSTICO POST MORTEM; TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL I; TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA I.
- Art. 80** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina ANDROLOGIA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, **no 6º período** e pré-requisito SEMIOLOGIA VETERINÁRIA.
- Art. 81** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS RUMINANTES, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 6º período e pré-requisitos SEMIOLOGIA VETERINÁRIA e TERAPÊUTICA VETERINÁRIA.
- Art. 82** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina EXTENSÃO EM TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 6º período, pré-requisitos COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS e TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL II e co-requisito TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL III.
- Art. 83** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina GENÉTICA E MELHORAMENTO ANIMAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 5 créditos e carga horária de 75 horas, no 6º período e pré-requisitos BIOESTATÍSTICA e BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO II.
- Art. 84** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina SAÚDE PÚBLICA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos e carga horária de 45 horas, no 6º período, pré-requisitos DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS e co-requisito DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
- Art. 85** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL III, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 6º período e pré-requisitos PRODUÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS e TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 86** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina CLÍNICA MÉDICA DE BOVINOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, **no 7º período**, pré-requisitos SEMIOLOGIA VETERINÁRIA E TERAPÊUTICA VETERINÁRIA.
- Art. 87** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina EXTENSÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 7º período, pré-requisitos COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS e co-requisito ZOONOSES.
- Art. 88** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PRINCÍPIOS DE ECONOMIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, no 7º período e sem pré-requisitos.
- Art. 89** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina ZOONOSES, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 7º período e pré-requisitos DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS e SAÚDE PÚBLICA.
- Art. 90** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina CLÍNICA E CIRURGIA DE ANIMAIS SILVESTRES, EXÓTICOS E DE COMPANHIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, **no 8º período** e pré-requisitos TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA e TERAPÊUTICA VETERINÁRIA.
- Art. 91** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina GESTÃO AMBIENTAL EM MEDICINA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, no 8º período e pré-requisitos BIOÉTICA, ETOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL, GENÉTICA E MELHORAMENTO ANIMAL e ZOONOSES.
- Art. 92** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA MEDICINA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, no 8º período e pré-requisito PRINCÍPIOS DE ECONOMIA.
- Art. 93** **Criar**, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA III, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, no 8º período e pré-requisitos CLÍNICA MÉDICA DE BOVINOS, CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS, CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS, CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS RUMINANTES, TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL III, TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA II e ZOONOSES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 94** **Criar**, no elenco de atividades obrigatórias, o componente curricular ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM CLÍNICA VETERINÁRIA, vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com carga horária de 150 horas, **no 9º período** e pré-requisitos CLÍNICA E CIRURGIA DE ANIMAIS SILVESTRES, EXÓTICOS E DE COMPANHIA, CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS, CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS, GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA EM MEDICINA VETERINÁRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA e TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA III.
- Art. 95** **Criar**, no elenco de atividades obrigatórias, o componente curricular ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA, vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com carga horária de 50 horas, no 9º período e pré-requisitos DOENÇAS DAS AVES e TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA III.
- Art. 96** **Criar**, no elenco de atividades obrigatórias, o componente curricular ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM PRODUÇÃO ANIMAL, vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com carga horária de 50 horas, no 9º período e pré-requisitos BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL, GENÉTICA E MELHORAMENTO ANIMAL, NUTRIÇÃO DE RUMINANTES, NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES e TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA III.
- Art. 97** **Criar**, no elenco de atividades obrigatórias, o componente curricular ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com carga horária de 50 horas, no 9º período e pré-requisitos TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA III.
- Art. 98** **Criar**, no elenco de atividades obrigatórias, o componente curricular ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO FINAL, vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com carga horária de 300 horas, **no 10º período**, pré-requisito INTEGRALIZAR 92,5% DA CARGA HORÁRIA DO CURSO e co-requisito TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.
- Art. 99** **Criar**, no elenco de atividades obrigatórias, o componente curricular TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com carga horária de 45 horas, no 10º período, pré-requisito INTEGRALIZAR 92,5% DA CARGA HORÁRIA DO CURSO e co-requisito ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO FINAL.
- Art. 100** **Criar**, no elenco de atividades obrigatórias, o componente curricular ATIVIDADES COMPLEMENTARES, vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com carga horária de 120 horas, no 10º período e sem pré-requisito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 101** Criar, no elenco de atividades obrigatórias, o componente curricular ATIVIDADES DE EXTENSÃO, vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com carga horária de 160 horas, no 10º período e sem pré-requisito.
- Art. 102** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular BASES DA BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas e pré-requisito BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO II.
- Art. 103** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular BIOLOGIA MOLECULAR, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisito BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO I.
- Art. 104** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular BIOSSEGURANÇA EM MEDICINA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e sem pré-requisito.
- Art. 105** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular BIOTERISMO EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisitos BIOÉTICA, ETOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL, MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA e PARASITOLOGIA ANIMAL.
- Art. 106** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular BOVINOCULTURA DE CORTE, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas e pré-requisitos NUTRIÇÃO DE RUMINANTES e ZOOTECNIA GERAL.
- Art. 107** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular BOVINOCULTURA DE LEITE, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas e pré-requisitos NUTRIÇÃO DE RUMINANTES e ZOOTECNIA GERAL.
- Art. 108** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular BUBALINOCULTURA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisitos NUTRIÇÃO DE RUMINANTES e ZOOTECNIA GERAL.
- Art. 109** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular CAPRINOCULTURA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisitos NUTRIÇÃO DE RUMINANTES e ZOOTECNIA GERAL.
- Art. 110** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular CINOLOGIA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisito SEMIOLOGIA VETERINÁRIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 111** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular CIRURGIAS **ESPINAIS** EM CÃES E GATOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas e pré-requisito TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA.
- Art. 112** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular CLASSIFICAÇÃO E TIPIFICAÇÃO DE CARCAÇAS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisito ANATOMIA APLICADA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II.
- Art. 113** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular CLÍNICA DE ANIMAIS MARINHOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas, pré-requisitos SEMIOLOGIA VETERINÁRIA e TERAPÊUTICA VETERINÁRIA.
- Art. 114** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas e pré-requisito ECONOMIA RURAL.
- Art. 115** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular COMUNICAÇÃO ORAL E CIENTÍFICA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e sem pré-requisito.
- Art. 116** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisito DOENÇAS DAS AVES.
- Art. 117** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO VETERINÁRIO, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisito PATOLOGIA VETERINÁRIA E DIAGNÓSTICO *POST MORTEM*.
- Art. 118** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular DOENÇAS DE SUÍNOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisito DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.
- Art. 119** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular EDUCAÇÃO EM SAÚDE, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisitos COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS e EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA.
- Art. 120** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular EMBRIOLOGIA GERAL E APLICADA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisito BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO I.
- Art. 121** Criar, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular EZOOGNOSE E JULGAMENTO ANIMAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisitos ANATOMIA APLICADA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II.

- Art. 122 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular FITOTERAPIA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisito TERAPÊUTICA VETERINÁRIA.
- Art. 123 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular HIGIENE ANIMAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e sem pré-requisito.
- Art. 124 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas e sem pré-requisito.
- Art. 125 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular INFORMÁTICA APLICADA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e sem pré-requisito.
- Art. 126 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA CIÊNCIA ANIMAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e sem pré-requisito.
- Art. 127 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular LIBRAS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas e sem pré-requisito.
- Art. 128 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular ORTOPEDIA EM CÃES E GATOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas e pré-requisito TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA.
- Art. 129 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular OVINOCULTURA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisitos NUTRIÇÃO DE RUMINANTES e ZOOTECNIA GERAL.
- Art. 130 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA EM ANIMAIS SILVESTRES, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 3 créditos, carga horária de 45 horas e pré-requisito PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA.
- Art. 131 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular PRINCÍPIOS DE ONCOLOGIA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 4 créditos, carga horária de 60 horas e pré-requisitos SEMIOLOGIA VETERINÁRIA e TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA.
- Art. 132 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular PRODUÇÃO DE EQUÍDEOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisito FISIOLOGIA ANIMAL II e NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- Art. 133 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM MEDICINA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisito BIOÉTICA, ETOLOGIA E BEM-ESTAR ANIMAL.
- Art. 134 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular SANIDADE APÍCOLA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisitos MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA e PARASITOLOGIA ANIMAL.
- Art. 135 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular TÓPICOS ESPECIAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA I, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisito TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA II.
- Art. 136 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular TÓPICOS ESPECIAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA II, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisito TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA II.
- Art. 137 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular TÓPICOS ESPECIAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA III, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisito TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA II.
- Art. 138 Criar**, no elenco de disciplinas optativas, o componente curricular VACINOLOGIA VETERINÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS, com 2 créditos, carga horária de 30 horas e pré-requisito IMUNOLOGIA VETERINÁRIA.
- Art. 139 Alterar** ementa, nome e carga horária da disciplina obrigatória ANI0023 ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I, **no 1º período**, atribuindo-lhe novo código.
- §1 A nova ementa será: Conceitos gerais sobre anatomia veterinária. Planos e eixos de construção do corpo dos animais. Nomenclatura anatômica. Estudo do tegumento comum e seus anexos. Anatomia do aparelho locomotor e do sistema nervoso e suas correlações anátomo-clínicas nos animais domésticos.
- §2 O novo nome será: ANATOMIA APLICADA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I.
- §3 A nova carga horária será: 105 horas.
- Art. 140 Alterar** ementa da disciplina obrigatória ANI0083 INTRODUÇÃO À MEDICINA VETERINÁRIA, no 1º período, atribuindo-lhe novo código.
- §1 A nova ementa será: Perfil profissional do curso de medicina veterinária, áreas de atuação e legislação vigente. Papel do médico veterinário na saúde única. Estrutura institucional e apoio didático-pedagógico ao discente do curso de medicina veterinária da UFERSA. Formação profissional em medicina veterinária frente ao contexto regional, nacional e internacional, relações humanas e mercado de trabalho.
- §2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 141 Alterar ementa, nome, carga horária e pré-requisito da disciplina obrigatória ANI0337 ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II, no 2º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Generalidades sobre esplanologia, vísceras, cavidades celomáticas e suas aplicações anátomo-clínicas e cirúrgicas. Estudo dos sistemas cardiovascular, linfático, respiratório, digestivo, urinário, genitais masculino e feminino, glândulas endócrinas, órgãos do sentido e suas correlações anátomo-clínicas e cirúrgicas. Regiões de interesse médico-cirúrgico nos mamíferos domésticos: parótido-auricular, cervical, ventro-lateral, torácica, abdominal, inguino-escrotal e perineal.

§2 O novo nome será: ANATOMIA APLICADA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II.

§3 A nova carga horária será: 105 horas.

§4 O novo pré-requisito será: ANATOMIA APLICADA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I.

Art. 142 Alterar ementa, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0028 FISILOGIA ANIMAL I, no 3º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Introdução à fisiologia dos animais domésticos, mecanismos de funcionamento do sistema nervoso central e periférico; da contração dos músculos esquelético e liso; do sistema cardiovascular com enfoque na atividade cardíaca e hemodinâmica; do sistema respiratório no tocante a ventilação pulmonar, as trocas gasosas e a regulação da respiração; e suas inter-relações.

§2 Os novos pré-requisitos serão: ANATOMIA APLICADA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I e BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO I.

§3 O novo período de oferta será: 2º período.

§4 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 143 Alterar a nome, ementa, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0029 IMUNOLOGIA, no 3º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Características e formas de respostas imunes em diversos animais, tais como mamíferos e aves. Resposta imune e evasão por bactérias, vírus, fungos e parasitas. Defesas imunológicas e não imunológicas de superfícies e do aparato mamário. Formas de imunidade e transferências, manejo colostrado e do neonato. Imunoterapia e imunoprofilaxia. Hipersensibilidade. Doenças autoimunes. Imunidade a tumores e transplantes. Características da inflamação, seus mediadores e manifestações patológicas.

§2 O novo nome será: IMUNOLOGIA VETERINÁRIA.

§3 O novo pré-requisito será: BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO I.

§4 O novo período de oferta será: 2º período.

Art. 144 Alterar nome, ementa, carga horária e pré-requisitos da disciplina obrigatória ANI0034 FARMACOLOGIA GERAL, no 4º período e atribuindo-lhe novo código.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§1 A nova ementa será: Disciplina de caráter teórico-prático, que pretende articular, aprofundar, integrar e compreender as interações entre fármacos e organismos vivos, abordando aspectos relacionados ao estudo da relação estrutura-atividade, farmacocinética, farmacodinâmica, interações entre medicamentos, efeitos indesejados e emprego na prática clínica médica veterinária das classes de substâncias que interferem no crescimento e desenvolvimento de microrganismos, modulação dos processos inflamatórios e imunológicos, bem como, daquelas que restituem ou modificam funções dos sistemas nervoso, cardiovascular, renal, gastrointestinal, respiratório e geniturinário.

§2 O novo nome será: FARMACOLOGIA VETERINÁRIA.

§3 A nova carga horária será: 75 horas.

§4 O novo pré-requisito será: FISILOGIA ANIMAL II.

Art. 145 Alterar ementa, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0033 FISILOGIA ANIMAL II, no 4º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Estudo fisiológico e biofísico dos sistemas urinário, digestório, endócrino e reprodutor. Estudo fisiológico da glândula mamária (lactação).

§2 Os novos pré-requisitos serão: ANATOMIA APLICADA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I e FISILOGIA ANIMAL I.

§3 O novo período de oferta será: 3º período.

§4 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 146 Alterar ementa, carga horária, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0386 MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA, no 4º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Morfologia e fisiologia das bactérias, fungos e vírus. Principais gêneros de bactérias, fungos e vírus de interesse médico veterinário e suas características. Patogenia é uma técnica de identificação para bactérias, fungos e vírus de interesse médico-veterinário.

§2 A nova carga horária será: 90 horas.

§3 Os novos pré-requisitos serão: BIOQUÍMICA VETERINÁRIA e BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO I.

§4 O novo período de oferta será: 2º período.

§5 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 147 Alterar ementa, carga horária, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0040 PARASITOLOGIA ANIMAL, no 4º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Classificação, morfologia, biologia, epidemiologia e diagnóstico parasitológico dos principais protozoários, helmintos e ectoparasitos de animais de produção e domésticos com importância em saúde pública.

§2 A nova carga horária será: 60 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§3 O novo pré-requisito será: BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO I.

§4 O novo período de oferta será: 2º período.

§5 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 148 Alterar ementa, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0032 PATOLOGIA GERAL, no 4º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Conceito, etimologia, sinonímia, importância, classificação, etiopatogenia, aspectos macroscópicos e microscópicos das alterações circulatórias, inflamatórias, neoplásicas e do desenvolvimento e diferenciação celular observadas nos animais domésticos; técnica de necropsia; alterações cadavéricas; coleta de amostras para exame laboratorial e confecção de laudo de necropsia.

§2 Os novos pré-requisitos serão: BIOLOGIA CELULAR, TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO II e FISILOGIA ANIMAL I.

§3 O novo período de oferta será: 3º período.

§4 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 149 Alterar nome, ementa, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0037 ANESTESIOLOGIA, no 5º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Princípios básicos da anestesia em medicina veterinária. Uso de fármacos, anticolinérgicos, sedativos, tranquilizantes e opióides. Emprego dos principais anestésicos gerais utilizados em animais domésticos. Uso dos anestésicos locais. Monitoração em anestesia, possíveis associações, complicações prováveis, medidas emergenciais na reversão da ação dos fármacos e ressuscitação cardiorrespiratória.

§2 O novo nome será: ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA.

§3 O novo período de oferta será: 6º período.

§3 Os novos pré-requisitos serão: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA, SEMIOLOGIA VETERINÁRIA e TERAPÊUTICA VETERINÁRIA,

§4 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 150 Alterar nome, ementa, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0495 EPIDEMIOLOGIA, no 5º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Conceitos e usos da epidemiologia. Importância para a Medicina Veterinária e Saúde Pública. Estudo da frequência, distribuição e determinantes da saúde em coletividades com preocupação voltada à profilaxia de doenças/agravos, consideradas as características do hospedeiro, dos agentes etiológicos e do meio ambiente. Epidemiologia descritiva, analítica e experimental. Indicadores epidemiológicos de saúde. Métodos de diagnósticos epidemiológicos. Vigilância Epidemiológica.

§2 O novo nome será: EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA.

§3 O novo período de oferta será: 3º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§4 Os novos pré-requisitos serão: BIOESTATÍSTICA, MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA e PARASITOLOGIA ANIMAL.

Art. 151 Alterar nome, ementa e pré-requisitos da disciplina obrigatória ANI0038 PATOLOGIA CLÍNICA, no 5º período, atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Disciplina de caráter teórico-prático-extensionista, que pretende articular, aprofundar e integrar conhecimentos sobre hematologia, bioquímica sérica, fluidos corpóreos, citopatologia e avaliação laboratorial das endocrinopatias veterinárias abordando colheita de material biológico, técnicas de análise e interpretação dos resultados para auxiliar no diagnóstico e prognóstico das enfermidades que acometem animais domésticos.

§2 O novo nome será: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA.

§3 O novo pré-requisito será: PATOLOGIA VETERINÁRIA E DIAGNÓSTICO *POST MORTEM*.

Art. 152 Alterar ementa, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0389 SEMIOLOGIA VETERINÁRIA, no 5º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Conceitos em semiologia veterinária. Estudo dos métodos e meios do exame clínico dos animais domésticos e avaliação semiológica de vários sistemas do organismo animal.

§2 O novo pré-requisito será: FISIOLOGIA ANIMAL II.

§3 O novo período de oferta será: 4º período.

§4 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 153 Alterar ementa, carga horária e pré-requisitos da disciplina obrigatória ANI0036 TERAPÊUTICA VETERINÁRIA, no 5º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Considerações gerais em terapêutica. Prescrição de receitas. Terapia antimicrobiana, antiparasitária, analgésica, antiinflamatória e energética. Terapias de reposição e transfusão sanguínea. Terapêutica do sistema respiratório, digestivo, urinário, cardiovascular, nervoso, reprodutor e dos ferimentos. Uso de desinfetantes e antissépticos. Terapêutica antineoplásica. Terapêutica dos venenos orgânicos e toxinas vegetais e animais. Administração de medicamentos.

§2 A nova carga horária será: 60 horas.

§3 Os novos pré-requisitos serão: FARMACOLOGIA VETERINÁRIA e PATOLOGIA VETERINÁRIA E DIAGNÓSTICO *POST MORTEM*.

§4 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 154 Alterar ementa e pré-requisitos da disciplina obrigatória ANI0394 DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, **no 6º período** e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Estudo da etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas dos animais domésticos causadas por bactérias, fungos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

vírus e príons com destaque às características epidemiológicas e às medidas de profilaxia e controle.

§2 A nova carga horária será: 90 horas.

§3 Os novos pré-requisitos serão: EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA E IMUNOLOGIA VETERINÁRIA.

§4 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 155 Alterar nome, ementa, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0396 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, no 6º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Introdução ao estudo da radiologia veterinária, propriedades, aplicação e segurança radiológica, técnicas e posicionamentos radiográficos em medicina veterinária, interpretação radiográfica nos sistemas dos animais domésticos; Introdução ao estudo da ultrassonografia veterinária, propriedades e aplicação do ultrassom diagnóstico, técnicas e posicionamentos ultrassonográficos em medicina veterinária, interpretação de exames ultrassonográficos nos sistemas dos animais domésticos; Endoscopia Veterinária e outros métodos de diagnóstico por imagem.

§2 O novo nome será: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA.

§3 Os novos pré-requisitos serão: SEMIOLOGIA VETERINÁRIA e PATOLOGIA VETERINÁRIA E DIAGNÓSTICO *POST MORTEM*.

§4 O novo período de oferta será: 5º período.

Art. 156 Alterar nome, ementa e pré-requisitos da disciplina obrigatória ANI0045 TÉCNICA CIRÚRGICA, no 6º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Bases da técnica cirúrgica veterinária, englobando desde conceitos de manuseio dos instrumentos e equipamentos cirúrgicos, profilaxia da infecção, principais técnicas operatórias e suas fases fundamentais em animais domésticos.

§2 O novo nome será: TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA.

§3 Pré-requisitos: não possui.

§4 Co-requisito: ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA.

Art. 157 Alterar ementa e carga horária da disciplina obrigatória ANI0397 CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS, no 7º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Considerações gerais em clínica médica, pediatria e afecções dos sistemas respiratório, cardiovascular, digestivo, urinário, nervoso central e periférico, locomotor, tegumentar, oculares, auditivas, endócrinas e geriatria em cães e gatos.

§2 A nova carga horária é: 120 horas.

§3 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 158 Alterar ementa, pré-requisitos e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0398 CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS, no 7º período e atribuindo-lhe novo código.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§1 A nova ementa será: A disciplina proporcionará aos discentes o conhecimento teórico e a vivência prática básica sobre as principais enfermidades tratáveis cirurgicamente, que ocorrem em animais de companhia (com ênfase em canídeos e felídeos domésticos). Abordando, de forma global, considerações sobre as definições; fisiopatologias clinicamente relevantes; diagnósticos; tratamentos cirúrgicos; a descrição da técnica cirúrgica mais adequada; os cuidados, avaliações e possíveis complicações pós-operatórias, e os prognósticos prováveis; distribuídos nos tópicos que se seguem. Afecções cirúrgicas na cabeça; Afecções cirúrgicas em pescoço e tórax; Afecções cirúrgicas abdominais; Afecções cirúrgicas locomotoras (ósseas e articulares); Afecções cirúrgicas na coluna espinal.

§2 O novo período de oferta será: 8º período.

§3 Os novos pré-requisitos serão: TÉCNICA CIRURGIA VETERINÁRIA E CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS.

§4 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 159 **Alterar** nome e ementa da disciplina obrigatória ANI0403 ORNITOPATOLOGIA, no 7º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Estudo da etiologia, epidemiologia, sinais clínicos e lesões anatomopatológicas para aplicação no diagnóstico, tratamento, controle e prevenção das principais doenças infecciosas, parasitárias, tóxicas, metabólicas e nutricionais que acometem aves domésticas.

§2 O novo nome será: DOENÇAS DAS AVES.

Art. 160 **Alterar** nome, ementa e o pré-requisito da disciplina obrigatória ANI0406 BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO, no 8º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Tecnologia do sêmen: colheita e avaliação, resfriamento, congelamento, descongelamento e avaliação do sêmen congelado. Tecnologia de zigotos: considerações gerais, preparação das doadoras e receptoras, colheita e manipulação de zigotos, congelamento, descongelamento e reidratação de zigotos e inovulação. MIV e FIV: aplicações e perspectivas, técnicas de fecundação e técnicas de micromanipulação de ovócitos e de zigotos. Clonagem, Transgênese. Biologia Molecular; Repercussões sanitárias, econômicas e éticas da utilização das biotécnicas da reprodução.

§2 O novo nome será: BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL.

§3 O novo pré-requisito será: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA.

Art. 161 **Alterar** ementa e pré-requisito da disciplina obrigatória ANI0404 CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS, no 8º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: A disciplina aborda enfermidades tratáveis cirurgicamente, que acometem equídeos e bovinos. Contemplando, de forma global, as patofisiológicas clinicamente relevantes; diagnósticos; tratamentos cirúrgicos; a técnica cirúrgica mais adequada; os cuidados, avaliações, possíveis complicações pós-operatórias e os prognósticos prováveis. Distribuídos nos tópicos que se seguem. Afecções cirúrgicas na região da cabeça;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Afecções cirúrgicas na região cervical; Afecções cirúrgicas abdominais; Afecções cirúrgicas genito-urinárias; Afecções cirúrgicas locomotoras.

§2 Os novos pré-requisitos serão: TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA, CLÍNICA MÉDICA DE BOVINOS e CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS.

§3 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 162 Alterar ementa e pré-requisito da disciplina obrigatória ANI0007 TOXICOLOGIA VETERINÁRIA, no 8º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Introdução a toxicologia veterinária; Toxicologia perinatal; Intoxicação por metais pesados e praguicidas, por domissanitários, por micotoxinas, por resíduos de contaminantes em alimentos e por animais peçonhentos; Principais plantas tóxicas da região e seus impactos nos animais domésticos; Condutas nas urgências das intoxicações.

§2 O novo pré-requisito será: TERAPÊUTICA VETERINÁRIA.

§3 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 163 Alterar ementa e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0411 CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS, no 9º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Conceitos, etiologia, patologia, sinais clínicos, diagnóstico, prognóstico, com foco na terapêutica, controle e profilaxia das afecções clínicas neonatais, tegumentares, oftálmicas, auditivas, digestivas, respiratórias, locomotoras, nervosas, urinárias, circulatórias, da glândula mamária e metabólicas de equídeos.

§2 O novo período de oferta será: 7º período.

§3 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 164 Alterar ementa, pré-requisito, carga horária e período de oferta da disciplina obrigatória ANI0408 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA, no 9º período e atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Particularidades morfofisiológicas da reprodução feminina nas diferentes espécies. Avaliação ginecológica. Pelviologia e pelvimetria. Exame ginecológico e obstétrico. Gestação. Patologias da gestação. Estática fetal. Parto eutócico e distócico. Manobras obstétricas, fetotomia e cesariana. Puerpério fisiológico e patológico. Cuidados com a mãe e o recém-nascido. Diagnóstico e tratamento de transtornos ginecológicos e obstétricos. Influência do ambiente e da nutrição nos eventos reprodutivos femininos.

§2 Os novos pré-requisitos serão: ANDROLOGIA VETERINÁRIA e TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA.

§3 O novo período de oferta será: 7º período.

§4 O novo carga horária será: 75 horas.

§5 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 165 A realização da **migração** será dada de forma voluntária e autônoma pelo discente regularmente matriculado no curso de medicina veterinária da UFERSA, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), tendo o direito de escolher migrar ou não para a estrutura curricular **2023**.

§1 O discente interessado poderá analisar previamente o resultado da migração por meio da funcionalidade “mudança de estrutura curricular”, na aba “ensino” do Sigaa. Fazendo previamente o download do novo histórico acadêmico de forma simulada.

§2 Uma vez concordando com a migração na opção indicada no Sigaa, essa ação se torna irreversível, não podendo mais retornar a estrutura curricular anterior.

Art. 166 A carga horária já integralizada pelo discente será transferida para a estrutura curricular **2023**, por meio de **equivalências e dispensas** de componentes curriculares.

§1 A garantia das equivalências de componentes curriculares se dá por meio da matriz de equivalência vigente, disponível na página do curso, na aba correspondente.

§2 A dispensa implica na desobrigação do discente cursar determinado componente da nova estrutura curricular. O discente que optar pela migração poderá ser dispensado de até **XX** componentes curriculares, conforme Anexo - Quadro de dispensas.

Art. 167 Esta portaria entra em vigor a partir do semestre letivo **XXXX**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pró-Reitor de Graduação